ANNO L. NUMERO 171 — QUINTA FEIRA 30 DE JULHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

DECRETO N. 5,690 DE 15 DE JULHO DE 1874.

Dá regulamento para arrecadação do imposto de industrias e profissões.

Usando da autorisação conferida pelo art. 11 § 10 da lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873, hei por bem que na arrecadação do imposto de industrias e profissões, alterado pela lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, e por decreto n. 4,346 de 23 de março de 1869, se observe o regulamento que com este baixa, assignado pelo visconde do Rio-Branco, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1874, 53.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Visconde do Rio-Branco.*

CAPITULO I.

Do imposto de industrias e profissões e sua quota.

Art. 1.º O imposto de industrias e profissões é devido por todo nacional ou estrangeiro que exercer no imperio industria ou profissão, arte ou officio, salvas as isenções de que trata o cap. 2.º deste regulamento.

Art. 2.º O imposto compõe-se de taxas fixas e proporcionaes.

As taxas fixas tem por base a natureza e classe das industrias e profissões, bem como a importancia commercial das praças e lugares em que forem exercidas; e, quanto aos estabelecimentos industriaes, tambem o numero de operarios, fornos, caldeiras e outros meios de producção.

As taxas proporcionaes teem por base o valor locativo do predio ou local, que servir para o exercicio da industria ou profissão.

As sociedades anonymas ficam sujeitas ao imposto de 1 1/2 0/0 dos dividendos distribuidos aos accionistas no exercicio anterior ao do lançamento, ou, se não houver dividendo, ás taxas correspondentes ás industrias que exercerem.

As que tiverem garantia de juros, dada pelo estado ou pelas provincias, pagarão o dito imposto sobre o rendimento liquido excedente ao garantido.

Paragrapho unico. A importancia da quota proporcional nunca será menor de 10$, no municipio da côrte, e de 6$ nas provincias.

Art. 3.º As taxas fixas serão cobradas na fórma das tabellas **A. B e C.** e as proporcionaes segundo a tabella **D.**

Não estão sujeitas as taxas proporcionaes as industrias e profissões mencionadas sómente nas tabellas **A** e **B**, nem ás fixas as que só o estão na tabella **D**.

CAPITULO II.

Das isenções do imposto.

Art. 4.º São isentos do imposto de industrias e profissões:

1.º Os concessionarios de minas de qualquer natureza;

2.º Os lavradores e exploradores de predios rusticos ou urbanos, quanto á renda e ao beneficiamento dos productos dos mesmos predios, comprehendido o fabrico de assucar e de aguardente;

3.º Os individuos das tripolações, os artistas, jornaleiros e operarios;

4.º Os que trabalharem em loja ou officina propria, sem officiaes ou aprendizes, quer empreguem materiaes seus, quer trabalhem por mão de obra; não se considerando officiaes nem aprendizes a mulher que trabalhar com o marido, os filhos solteiros que trabalharem com pai ou mãi, e os auxiliares ou serventes indispensaveis ao exercicio de algumas industrias.

5.º As caixas economicas, monte-pios e sociedades de soccorros mutuos; as sociedades de colonisação, da emancipação de escravos, ou de educação de menores ingenuos, filhos de escravas;

6.º Os pescadores, emprezas e estabelecimentos de pesca;

7.º As casas denominadas de quitanda (ordem n. 61 de 31 de julho de 1844);

8.º Os que exercem o magisterio;

9.º As fabricas de tecer e fiar algodão (lei n. 1,836 de 27 de setembro de 1870, art. 10 § 41);

10. As de ferro e de machinas (lei citada);

11. Os estaleiros (lei citada e lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873, art. 11 § 5º n. 7);

12. Os telegraphos electricos.

Art. 5.º São tambem isentos, somente quanto aos respectivos cargos:

Os membros do corpo diplomatico estrangeiro, os agentes consulares estrangeiros e os empregados publicos geraes, provinciaes ou municipaes, não se comprehendendo como empregados publicos os serventuarios de officios de justiça.

Art. 6.º As novas industrias, tenham ou não similares no paiz, ficam isentas do imposto no primeiro anno de sua fundação, pagando no segundo metade das taxas a que forem sujeitas nos termos do art. 9.º.

CAPITULO III.

Das tabellas supplementares.

Art. 7.º Da industria, profissão, arte ou officio, que as tabellas não designarem, cobrar-se-hão as taxas estabelecidas para industrias e profissões semelhante, ou, se não houver similares, taxas que lhe forem applicaveis segundo a sua importancia e nunca excedentes do maximo marcado nas tabellas (lei cit. n. 2,348, art. 11 § 10).

Art. 8.º Quando o lançador encontrar uma profissão ou industria nova, ou não incluida nas tabellas, indicará em relatorio os caracteristicos dessa profissão ou industria, sua importancia, a maneira como é exercida e a que outra se assemelha.

Os relatorios serão dirigidos pelo lançadores das recebedorias e empregados das alfandegas, (art. 24 do regul. n. 4,052 de 28 de dezembro de 1867), aos chefes das mesmas repartições, pelos administradores das mesas de rendas e collectorias da provincia do Rio de Janeiro ao ministro da fazenda, por via da directoria geral das rendas publicas, e nas demais provincias aos inspectores das thesourarias.

Art. 9.º A' vista dos relatorios e de qualquer outro esclarecimento, que lhe seja presente ou obtiverem, as referidas autoridades decidirão se a industria ou profissão está designada nas tabellas, ou se deve ser tributada como nova, fixando as taxas nas decisões que proferirem e que farão cumprir, attendendo ao favor do art. 6.º

Art. 10. A decisão dos chefes das repartições que tributar uma nova industria será communicada ao ministro da fazenda, para que, se a confirmar, a mande executar em todo o imperio.

Art. 11 Os relatorios do ministro da fazenda ao poder legislativo terão annexas as tabellas das industrias de novo tributadas.

CAPITULO IV.

Do lançamento do imposto.

Art. 12 O lançamento do imposto de industrias e profissões será feito pelas recebedorias, collectorias, mesas de rendas e alfandegas, que arrecadarem rendas internas; começando em 1 de maio e terminando o mais breve possivel.

Art. 13 O preço do aluguel annual, para base das quotas proporcionaes de 20 0/0, 10 0/0 e 5 0/0, será o que constar dos recibos e contratos de arrendamento, ou o arbitrado pelas estações encarregadas do lançamento.

Art. 14. O arbitramento terá por base a localidade, onde existir a loja, fabrica, deposito, armazem ou escriptorio, e a capacidade destes estabelecimentos, servindo de termo de comparação o aluguel das casas mais proximas.

Este arbitramento far-se-ha:

1.º Quando os collectados forem donos das casas, em que existirem as lojas, depositos, armazens, consultorios e escriptorios, ou quando o estabelecimento não occupar todo o predio, arbitrando-se o aluguel relativo á parte da casa em que fôr exercida a industria ou profissão;

2.º Quando os collectados usarem do predio gratuitamente, não apresentarem os recibos do aluguel, nem contratos de locação, ou quando estes manifestamente não representarem o preço dos alugueis ao tempo do lançamento;

3º Quando o locatario augmentar com bemfeitorias o valor locativo do predio, para que o accrescimo seja attendido no lançamento.

Art. 15. Aos que exercerem industria ou profissão em localidades não determinadas se fará o lançamento sobre a base de metade do valor locativo da casa, que habitarem ao tempo do lançamento.

Art. 16. O que tiver diversos estabelecimentos no mesmo municipio pagará a taxa fixa de um, ou, no caso de serem distinctas as industrias, a maior das que lhe forem applicaveis, e mais metade das correspondentes aos outros estabelecimentos, comtanto que o total das meias taxas não exceda o dobro da principal.

As sociedades pagarão a taxa integral de todos os seus estabelecimentos, salvo o disposto no art. 2.º

Art. 17. O que exercer differentes industrias no mesmo estabelecimento contribuirá com a taxa mais elevada que lhes fôr applicavel, ficando isento das outras taxas.

Art. 18. O valor locativo para o lançamento da taxa proporcional comprehenderá os armazens de deposito de mercadorias, não se considerando taes aquelles em que as mercadorias fôrem expostas á venda, os quaes pagarão a taxa fixa segundo a regra do art. 16.

Art. 19. Aos encarregados do lançamento, e á sua requisição, será pelos tribunaes, estações ou autoridades competentes fornecida uma relação dos negociantes, e sociedades, e de quaesquer registros, de que conste a existencia de casas ou individuos sujeitos ao imposto.

Art. 20. Os directores e gerentes de companhias anonymas apresentarão aos agentes fiscaes declaração do dividendo anterior ao exercicio do lançamento, ou de se não haver distribuido dividendo.

A falta desta declaração, ou a fixação do dividendo em menor algarismo do que o real, sujeitará as companhias ao arbitramento do dito dividendo pelos agentes da arrecadação e os directores á multa de 50,000 até 200,000 reis.

Art. 21. Os donos dos estabelecimentos, mencionados na tabella C, manifestarão por escripto o numero de operarios que empregarem, e de objectos que servirem de base ao lançamento.

A recusa da representação deste manifesto, ou a infidelidade de suas declarações, sujeitará os donos dos estabelecimentos ao pagamento do imposto por meio de arbitramento e á multa do artigo antecedente.

Art. 22. Ninguem poderá exercer industria ou profissão, sujeita ao imposto, sem que primeiro o declare na respectiva estação fiscal, afim de ser inscripto no lançamento.

§ 1.º Encerrado o lançamento, os que de novo se estabelecerem inscrever-se-hão para pagarem a quota a que forem obrigados, desde o primeiro dia do mez em que começarem a exercer a industria ou profissão, procedendo-se para esse fim aos necessarios exames.

§ 2.º Os infractores desta disposição incorrerão em multa de valor igual á quota de um semestre, e nunca excedente de 200,000 reis, que será cobrada além do imposto.

Art. 23. Os factos dos artigos antecedentes podem ser denunciados ás autoridades administrativas, cabendo aos denunciantes metade da multa.

CAPITULO V.

Do tempo e modo da cobrança.

Art. 24 A cobrança do imposto de industrias e profissões será realisada á boca do cofre da estação competente, precedendo annuncios por editaes nos lugares do costume e nas folhas publicas:

1.º Em uma só prestação, nos mezes de setembro e outubro do 1.º semestre do exercicio, se o imposto não exceder de 20,000 rs. nas provincias e de 50,000 rs. na côrte;

2.º Em duas prestações iguaes, a 1ª nos mezes de setembro e outubro do 1º semestre, e a 2ª nos de março e abril do 2º semestre do exercicio, se exceder aquellas quantias;

3.º Antes dos prazos marcados, se os collectados o quizerem, ou se fôr necessario acautelar os direitos da fazenda nacional, por motivo de abertura de fallencia, ou de obito do contribuinte.

Art. 25. Os que não pagarem o imposto nesses prazos incorrerão na multa de 6 0/0 do valor do mesmo imposto, até 20 de dezembro do semestre addicional do exercicio, e de 10 0/0 além deste prazo (lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873 art. 12).

Art. 26. A cobrança não realisada á boca do cofre será, antes do recurso ao meio executivo, agenciada até 20 de dezembro do semestre addicional, pelos cobradores das recebedorias ou pelos agentes dos chefes das outras estações fiscaes ou dos thesoureiros das mesmas estações; precedendo autorisação das competentes thesourarias de fazenda.

§ 1.º Os chefes das estações fiscaes ou os thesoureiros são reponsaveis por esses agentes, de quem podem exigir fiança.

§ 2.º Aos mesmos agentes abonar-se-ha uma porcentagem, fixada pelo ministro da fazenda, e deduzida do imposto e da multa.

§ 3.º O producto arrecadado será entregue no ultimo dia de cada semana, ou no prazo marcado pelos chefes das estações fiscaes, quando, por causa das distancias, for necessario maior espaço de tempo, sendo apresentados os conhecimentos em ser e considerando-se como pagos os que faltarem.

CAPITULO VI.

Das reclamações.

Art 27. Os collectados poderão reclamar, até 30 dias depois de concluido o lançamento, perante os chefes das repartições arrecadadoras, os quaes proferirão os seus despachos, em vista do que fôr allegado e da informação do lançador.

Fóra desse prazo nenhuma reclamação será admittida: excepto:

1.º Por ordem do ministro da fazenda, na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e dos inspectores das thesourarias nas outras provincias no caso não previsto de incidente justificado;

2.º Pelos collectados, sem fundamento algum para o serem, ou a quem por direito compita o beneficio de restituição;

3.º Pelos que forem comprehendidos no lançamento depois de findo o processo, na fórma do art. 22, devendo, porém, neste caso e no art. 35 ns. 2 e 3, ser intentada a reclamação dentro de 30 dias, contados daquelle em que se derem os factos especificados nos mesmos artigos.

Art. 28. Quando o chefe da repartição fiscal julgar necessario, poderá mandar proceder ao novo arbitramento, nomeando um perito e admittindo a parte a nomear outro, valendo como simples informações os pareceres dos peritos.

Sempre que fôr possivel, observar-se-ha esta disposição nos casos de recurso para a instancia superior.

Art. 29. Das decisões haverá recurso no prazo de 30 dias, sem effeito suspensivo, para as thesourarias de fazenda e tribunal do thesouro nacional, e do mesmo tribunal para o conselho de estado, nos termos da legislação em vigor.

Art. 30. O ministro da fazenda e os inspectores das thesourarias, com approvação do mesmo ministro, pódem conceder remissão total ou parcial do imposto, não só no caso de incendio e outro facto extraordinario, como no de escassez dos reditos da industria, e a decisão produzirá effeito emquanto subsistirem as causas que a determinaram.

As petições para remissão dos impostos nos casos deste artigo, podem ser dirigidas em qualquer tempo ao ministro da fazenda e aos inspectores das thesourarias, por via das estações fiscaes competentes.

CAPITULO VII.

Da fiscalisação e contabilidade.

Art. 31. A fiscalisação do lançamento do imposto de industrias e profissões se fará do modo estabelecido nos regulamentos das rendas lançadas.

Art. 32. Haverá, para a escripturação, os seguintes livros:

1.º De lançamento:

2.º De conhecimentos e certidões de divida:

3.º De contas correntes dos valores entregues aos cobradores e agentes.

Art. 33. A recebedoria na côrte e as thesourarias nas provincias remetterão ao thesouro nacional, com o balanço de cada exercicio, a estatistica do imposto de industrias e profissões, acompanhadas das observações convenientes.

Os estabelecimentos fabris, comprehendidos nas isenções do art. 4.º ns. 2, 9, 10 e 11, serão contemplados na estatistica.

Art. 34. A porcentagem e mais despezas do expediente, as épocas para as entregas do producto arrecadado e prestação das contas dos exactores serão as mesmas dos regulamentos fiscaes.

CAPITULO VIII.

Disposições geraes.

Art. 35. Fica obrigado ao imposto pelo anno inteiro o que exercer a industria ou profissão no mez de julho, ainda que feche ou transfira o estabelecimento antes de findo o exercicio; excepto:

1.º Quando o collectado começar a exercer industria ou profissão depois de julho, procedendo se então na fórma do art. 22, § 1.º;

2.º Cessando de exercel-a antes de janeiro, caso em que será exonerado do pagamento da 2.ª prestação;

3.º Cessando por causa de fallencia, obito ou fechamento da casa á ordem de autoridade; nesta hypothese cobrar-se-ha até ao ultimo dia do mez antecedente ao da cessação.

§ 1.º A mudança de profissão ou industria para outra, a que forem applicaveis maiores taxas, obrigará o collectado ao pagamento da differença das mesmas taxas, guardada a disposição do n. 1 deste artigo.

§ 2.º A mudança de estabelecimento para casa de maior ou menor aluguel, no decurso do exercicio, não sujeita o collectado a augmento, nem lhe dá direito á diminuição do imposto.

§ 3.º No caso de cessão do estabelecimento industrial, qualquer dos interessados póde requerer a averbação no lançamento, para o fim de se exigir do novo dono as quotas do imposto ainda não pagas pelo cedente, e cuja cobrança deva realisar-se posteriormente.

A falta de averbação tornará responsavel o cedente pelo imposto em divida, até ao exercicio em que se houver effectuado a cessão.

Art. 36. O imposto de industrias e profissões não é onus real, e o proprietario do predio não é responsavel pelo imposto em divida do inquilino.

Art. 37. As camaras municipaes e as capitanias dos portos não poderão dar licença para o exercicio de industria ou profissão aos que não exhibirem conhecimento do imposto, ou não mostrarem, por documento da estação fiscal, que são isentos delle.

Art. 38. Os tribunaes do commercio e, onde não os houver, os juizes commerciaes, suspenderão do exercicio os corretores, interpretes do commercio e agentes de leilões, que deixarem de pagar o imposto.

A mesma obrigação incumbe aos inspectores das alfandegas, em relação aos despachantes e seus ajudantes.

Art. 39. Nenhuma acção poderá o collectado propôr ou defender em juizo, sobre questões relativas á sua industria ou profissão, sem exhibir o conhecimento do imposto.

Art 40. A imposição das penas comminadas neste regulamento é da competencia dos chefes das repartições fiscaes: observando se o processo prescripto no art. 74 do regulamento annexo ao decreto n. 2,551 de 17 de março de 1860.

Art. 41. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1874.—*Visconde do Rio Branco.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —Sirva-se V. Exc de mandar pôr em liberdade o recruta Eduardo José Vitalino, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Francisco Guilherme da Luz, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de dar suas ordens para que ás 5 horas da tarde do dia 25 do corrente, anniversario do juramento da constituição do imperio, um batalhão se ache postado no Campo das Princezas, afim de solemnisar o acto do cortejo que a essa hora se tem de fazer neste palacio á effigie de S. M. o Imperador.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. no dia 18 do corrente pôr á disposição do Dr. chefe de policia as embarcações que forem necessarias para transportar da casa de detenção a bordo do vapor que segue para o presidio de Fernando de Noronha 22 sentenciados.

— Ao director do arsenal de guerra — Tendo sido dados em consumo os objectos arruinados, a cargo da companhia de cavallaria, constantes do incluso termo de incapacidade, autoriso V. S a manda-los recolher nesse arsenal, de conformidade com o disposto no aviso de 11 de março de 1858.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—No dia 18 do corrente seguem para esse presidio os sentenciados de justiça de que trata seu officio de 3 deste mez, e os seis constantes da relação nominal que remetto por copia com as respectivas guias.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em seu officio de 14 do corrente, sob n. 377, nomear o cidadão Claudino José de Mello para o cargo de subdelegado do districto de Quipapá.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Remetto a V. S. uma ambulancia de medicamentos homeopathicos e instrucções apropriadas ao tratamento da variola, afim de serem enviados ao delegado de Muribeca, conforme solicita V. S. em officio de 12 do corrente.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data expedido ordem ao gerente da companhia pernambucana afim de transportar para o presidio de Fernando de Noronha os vinte sentenciados de que trata o seu officio de 14 do corrente, ordenei igualmente que tambem fossem transportados para aquelle presidio os seis sentenciados que foram hoje postos á sua disposição pelo juiz de direito da 1ª vara; o que a V. S. communico para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Devolvo incluso, afim de que sejam reformadas, no sentido de declarar-se a que provincia pertencem os presos, os respectivos crimes, si aquelles estão ou não definitivamente julgados, e si são civis ou militares, as contas que por V. S. me foram enviadas com o seu officio de 12 do corrente, n. 366.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S., n. 362, tenho a dizer que, não havendo inconveniente no regresso do sentenciado Francisco Nery dos Santos, que está na casa de detenção do presidio de Fernando de Noronha, expeça V. S. suas ordens naquelle sentido.

— Ao commandante superior do Recife.— Para que possa ter lugar a soltura do recruta Manoel Innocencio de Espirito-Santo, como reclama o commandante interino do 2º batalhão da guarda nacional deste municipio no officio annexo ao de V. S., de 9 do corrente, sob n. 20, cumpre que o referido commandante prove a isenção legal que assiste ao recrutado, porquanto não a constitue o facto de ser guarda nacional, segundo dispõe o aviso n. 98, de 27 de fevereiro de 1860.

— Ao juiz de direito de execuções criminaes. —Para os fins convenientes, incluso remetto as duas guias dos sentenciados de justiça Manoel Francisco Teixeira e Manoel Rodrigues do Nascimento, os quaes, havendo concluido as penas que cumpriam no presidio de Fernando de Noronha, foram mandados apresentar ao Dr. chefe de policia pelo commandante do mesmo presidio.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de destacar no termo de Triumpho, da comarca de Villa Bella, como solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 12 do corrente, n. 358, uma força de 12 praças do corpo sob o seu commando.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo sido a 4 do corrente exonerado o promotor publico interino da comarca de Itambé, bacharel Samuel Henriques, foi nomeado para aquelle cargo, que assumio logo, o bacharel José Eustaquio de Oliveira; o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—A'vista da inclusa conta em duplicata mande V. S. pagar a Domingos Francisco Durães, contractante do trabalho da caidura e pintura da fortaleza do Brum, a quantia de 399$042, a que tem elle direito, segundo opina o engenheiro encarregado das obras militares em officio de 12 do corrente, sob n. 83, junto por copia, uma vez que se acha concluido dentro do prazo convencionado o referido trabalho.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. de modo a ser paga ao sargento Firmino Francisco de Barros a importancia constante da folha e pret juntos em duplicata, proveniente dos vencimentos do destacamento da cidade da Escada, relativos ao mez de fevereiro ultimo; conforme solicita o respectivo commandante superior em officio de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao Dr. Bento José da Costa a importancia constante dos prets juntos em duplicata, proveniente dos vencimentos do destacamento da cidade de Nazareth, relativos ao tempo decorrido do 1º de dezembro do anno passado ao ultimo de fevereiro proximo findo; conforme solicita o respectivo commandante superior em officio de 2 do corrente, sob n. 12.

— Ao mesmo.—Tendo, de conformidade com o parecer dessa thesouraria, de 13 do corrente sob n. 922 serie F, relevado João Lopes Ferreira da multa que lhe foi imposta pelo collector da Escada por não ter elle no prazo legal communicado a permuta de sua escrava Pastora: assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—A quem se mostrar competentemente autorisado mande V. S., á vista das relações e prets juntos em duplicata, pagar os vencimentos do destacamento da villa do Triumpho, relativos aos mezes de novembro a dezembro do anno passado; como solicita o respectivo commandante superior em officio de 24 de fevereiro proximo findo.

— Ao mesmo.— Tomando em consideração o que expoz frei Venancio Maria de Ferrara, encarregado das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, no incluso requerimento a que se refere a informação do inspector da alfandega, de 6 do corrente, sob n. 62, autoriso V. S., nos termos do decreto n. 2,312 de 10 de julho de 1872, a mandar despachar livres de direitos os canos de ferro batido, a que allude o mesmo requerimento.

— Ao inspector da thesouraria provincial.— Mande Vmc. pagar a Miguel Antonio Hypolito, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio de 14 do corrente, sob n. 375, a quantia de 60$ em que importou o aluguel da casa que no termo do Rio Formoso servio de cadeia e quartel ao respectivo destacamento durante os mezes de novembro do anno passado a janeiro ultimo, segundo se vê do documento junto.

— Ao mesmo.—Ao padre Vicente de Filippes, coadjuctor pro-parocho da freguezia do Bonito, mande Vmc., em face dos documentos juntos, pagar os vencimentos relativos ao tempo decorrido do 1º de dezembro do anno passado ao ultimo de fevereiro proximo findo.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia da Bahia.— Digne-se V. Exc de mandar informar sobre o que requereu o sentenciado Heitor Custodio da Silva, na petição que por copia remetto a V. Exc.

— Ao regedor do gymnasio provincial.—Informe Vmc. si existe algum pretendente com preferencia para ser admittido como alumno gratuito externo desse instituto, declarando quantos alumnos ha actualmente em taes condições.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Recommendo á Illma. camara municipal do Recife que mande fazer os pequenos concertos, de que necessita o quarto proximo ao em que se acha o destacamento da ribeira da freguezia da Boa-Vista.

5.ª secção.

Portaria:

—O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha no vapor que seguir para alli a 18 do corrente os vinte sentenciados de justiça que deixaram de seguir para o mesmo presidio a 4 deste mez, e mais seis, que lhe serão apresentados pelo Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens para serem recebidos no arsenal de guerra os objectos arruinados a cargo da companhia de cavallaria, que foram dados em consumo; assim o manda declarar a V. Exm em resposta ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 207.

— Ao engenheiro das obras militares.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 12 do corrente, sob n. 83, que nesta data se providenciou no sentido de ser paga pela repartição competente a Domingos Francisco Durães a quantia de 399$042, constante da conta annexa ao citado officio.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 375, que nesta data se expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de ser paga a Miguel Antonio Hypolito a quantia de 60$000, constante do documento que veio annexo ao citado officio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda responder o officio de V. S., de 12 do corrente, n. 358, communicando-lhe que acaba de expedir ordem no sentido de destacar no termo de Triumpho uma força policial de 12 praças, como solicita V. S. no referido officio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos de nomeação de 2º supplente do delegado do termo do Bom Conselho, e do subdelegado do districto do mesmo termo, nomeados por portaria de 13 do corrente, e sob proposta de V. S., datada em 10 ainda do corrente, sob n. 351.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos de nomeação do 2º e 3º supplentes de delegado do termo do Triumpho, nomeados por portaria de 23 de fevereiro de 1874, de conformidade com a proposta de V. S., de 13 daquelle mez, sob o n. 239.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, participo a V. S. que fica transferida para amanhã, 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, neste palacio, a reunião da junta de justiça, que ha de julgar o processo instaurado contra Francisco Martins do Nascimento, praça do corpo de policia

— Ao commandante superior de Santo Antão e Escada.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que nesta data se providenciou no sentido de serem pagos ao sargento Firmino Francisco de Barros os vencimentos do destacamento da cidade da Escada, relativos ao mez de fevereiro ultimo.

— Ao commandante superior interino de Nazareth.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se providenciou no sentido de serem pagos ao Dr. Bento José da Costa os vencimentos do destacamento dessa cidade, relativos aos mezes de dezembro do anno passado e janeiro e fevereiro ultimos, conforme solicitou V. S. em officio de 12 do corrente.

— Ao commandante superior do municipio do Triumpho.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de serem pagos a quem se mostrar autorisado, os vencimentos do destacamento dessa villa, relativos aos mezes de novembro e dezembro do anno passado e janeiro ultimo; conforme solicitou V. S. em officio de 24 de fevereiro proximo findo

— Ao juiz de direito da 1ª vara.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hoje, communicando-lhe que ficam expedidas as convenientes ordens, afim de seguirem para o presidio de Fernando de Noronha os sentenciados de que trata o dito officio.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, participo a V. S. que fica transferida para amanhã 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, neste palacio, a reunião da junta de justiça que ha de julgar o processo instaurado contra Francisco Martins do Nascimento, praça do corpo de policia.

— Ao juiz de direito do Limoeiro.—O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, em que participa que deixa de marcar a 1ª sessão juridica do jury desse termo, até que desappareça a epidemia que ahi reina.

— Ao juiz de direito de Nazareth.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando a nomeação do cidadão João Bezerra Vieira de Mello, para servir como escrivão do jury durante o impedimento do serventuario Orlando Miquilino de Almeida, que se acha suspenso.

— Ao juiz de direito do Ouricury, bacharel Antonio Lopes da Silva Barros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 13 de fevereiro proximo passado, remettendo a competente certidão do seu exercicio no cargo de juiz de direito dessa comarca.

4ª secção.

Officio:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.— N. 24.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S. os documentos por copia, relativos ao pedido que faz a Santa Casa de Misericordia desta cidade, do pagamento da quantia de 2:916$666, que cahio em exercicios findos, correspondente á subvenção do mez de junho do anno passado, que lhe é concedida pela provincia, afim de que a assembléa provincial, sciente dessa questão, resolva como entender a respeito.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE JULHO DE 1874.

Apolonia Maria.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bartholomeu Francisco de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouria de fazenda.

Dr. João José Ferreira de Aguiar. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre José Francisco de Souza Barbosa.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto. —Sim, na fórma da lei.

José Rodrigues Nogueira e Ernesto Paulino de Oliveira.—Deferido com officio desta data ao juiz de direito da comarca do Ouricury.

Manoel Antonio do Monte. Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Rosalina Maria da Conceição.—Entregue-se.

Thomaz Alves do Rego Maciel.—Dê-se lhe guia de passagem, na fórma da lei.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 29 DE JULHO DE 1874.

Ordem do dia n. 838.

O brigadeiro commandante das armas recommenda aos Srs. commandantes de corpos e companhias isoladas desta guarnição a fiel execução ao aviso circular do ministerio da guerra datado de 8, abaixo transcripto que por copia lhe foi remettido pela presidencia com officio de 27, tudo do corrente.

AVISO

Circular. — Ministerio dos negocios da guerra. — Rio de Janeiro 8 de julho de 1874.

Illm e Exm. Sr. — Convindo conhecer-se quaes as praças ainda em serviço nos corpos do exercito que pretendem ter jus aos favores concedidos aos voluntarios da patria pelos decretos de 7 de janeiro e 4 de agosto de 1865 e lei de 25 de setembro de 1867, determine V. Exc. aos commandantes dos corpos, regimentos ou companhias existentes nessa provincia que, ouvindo aos seus commandos, apresentem para ser remettida ao governo com a maxima urgencia uma relação daquelles que se julgam com direito aos citados decretos, exigindo dos mesmos soldados quando não conste dos respectivos assentamentos, (os quaes devem em todo caso ser enviados), a declaração do lugar e tempo em que assentaram praça, os corpos em que serviram ao marchar para a campanha, aquelles em que foram incluidos, a data do regresso e quaes os corpos em que vieram.

Outro sim, exija V. Exc. dos referidos commandantes que remettam outra relação das praças que ainda estão em serviço, tendo se reengajado nos termos do artigo 7 do decreto de 7de janeiro, informando se dellas, quando não conste qual o corpo dissolvido a que pertenceram, a data da dissolução do corpo, e as circumstancias que occorreram com os seus ultimos contratos.

Deus guarde a V. Exc. João José de Oliveira Junqueira. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. —Cumpra-se. —Palacio da presidencia de Pernambuco, 27 de julho de 1874. - *Lucena.*

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 29 de julho de 1874.

N. 907.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc que hontem não foi recolhido individuo algum á casa de detenção.

Hontem foi remettido pelo subdelegado de Beberibe, ao respectivo Dr. juiz criminal, o inquerito a que procedeu contra Valeriano Antonio de Mello, por crime de offensas physicas.

Na noite do dia 26 deste mez, no districto dos Afogados, João Cancio de Oliveira, José Bezerra Beraldo e Silvestre de tal, feriram a Manoel Antonio Marinho dos Santos, sendo presos em flagrante.

Na manhã de hoje, no lugar Giquiá, do mesmo districto, João Capistrano Ventura, ferio a Italino Carlos Francisco, sendo tambem preso em flagrante. O respectivo subdelegado fez as competentes vistorias e procede nos termos do inquerito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*

TELEGRAMMAS

(AGENCIA HAVAS-REUTER).

New-York 28. — Houveram inundações no estado de Pensylvania, que causaram prejuizos consideraveis. Duzentas pessoas pereceram.

Bruxellas 28.—Um delegado militar inglez assiste ás deliberações do congresso que actualmente funciona aqui para fixar as regras de uma lei internacional que deve ser observada em tempo de guerra.

Liverpool 28. — O mercado de algodão continúa firme. As vendas feitas hoje elevam-se a 12,000 fardos, dos quaes 900 da America do sul. O algodão *FAIR* de Pernambuco cota-se a 8 1/4 d., o dito de Santos 8 1/16 d., e o de Maceió 8 d. O carregamento de algodão de Santos, vindo pelo *ESTELLA*, foi vendido a 8 3/16 d. O assucar *GOOD* americano de Pernambuco 18/, o assucar *CLAYED* mascavado 20/9, e o assucar *AVERAGE* de Maceió 19/9.

New-York 28.—ouro 109.

Londres 29 á tarde.—Consolidados 92 1/2: cinco por cento francez 101: 6 por cento do Uruguay 66: 6 por cento argentino 91 1/2.

Liverpool 29 á tarde.—O mercado de algodão conservou-se tranquillo. As vendas de hoje elevaram-se a 12,000 fardos, dos quaes 1,400 da America do Sul. Algodão de Pernambuco *FAIR* 8 1/4, dito de Santos 8 1/16, dito de Maceió 8. Assucar *CLAYED* mascavado 21/; dito *AVERAGE* de Maceió 18/.

(AGENCIA AMERICANA.)

Londres 27. — Algodão de Maceió 8, de Maranhão 8 1/4, de Santos 8 1/16.

Londres 28.—Consolidados 92 3/8. fundos brasileiros 101, cinco por cento francez 98 1/4. Café 82 frouxo.

Havre 28. — Venderam-se 2,000 saccos de café, sendo 1,200 do Brasil; o do Rio a 99 e 100; o de Santos a 106 e 107. Algodão venderam-se 600 fardos; o de Santos a 94 e 95; o de Pernambuco a 93.

Versailles.—Maioria provavel em favor da prorogação da assembléa até 15 de novembro proximo. A dissolução não será provavelmente votada.

Rio 29 á 1 h. da tarde.—Cambio sem alteração. Chegou o vapor inglez *ARGENTINA*, procedente da Europa. Sahiram o brigue norueguense *OTHELLO*, para a Parahyba, e a barca franceza *SUFFRIN*, para o Rio Grande do Norte. A princeza imperial vai melhorando.

Rio 29 ás 4 h. da tarde. — Sahio tambem para Pernambuco o lugre allemão *JUNO*. Soberanos 9360 a 9380. Xarque do Rio da Prata 200 a 240 o kilo, qualidade baixa; 260 a 320 regular, deposito 3,580,200 kilos. Do Rio Grande chegou o *ABILIO*, que ainda está fechado; deposito 123,800 kilos. Gorduras preço inalteravel. Assucar o mesmo.

Bahia 29 ás 4 h. e 40 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 25 7/8 bancario e 26 indirecto.

Pará 29 á 1 h e 10 m. da tarde.—O presidente da provincia nomeou medico para ir tratar da febre aos moradores á margem do rio Morapanim. Cambio sobre Londres 25 3/4 bancario. 26 particular. Generos inalterados.

EXTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

BUENOS-AYRES, 14 DE JULHO DE 1874.

I

Parece que felizmente se encaminha para um termo amigavel e honroso a questão de limites que sustentam esta republica, o Brazil e o Paraguay.

Os jornaes da semana passada publicaram uma noticia que, a ser exacta, como julgamos provavel, porque actualmente tanto o Brazil como esta republica desejam evitar a guerra, faz dissipar to-

das as apprehensões que ainda possam existir acerca de um conflicto entre os dous paizes.

Eis a noticia alludida que transcrevemos do *Courrier de la Plata*, jornal francez que se publica nesta cidade:

« Não ha muito tempo que o ministro plenipotenciario do imperio, o Sr. barão de Araguaya, se dirigio ao governo argentino, em nome daquelle que representa, propondo para se submetter a um arbitramento a questão de limites que sustentam a Republica Argentina, o Brasil e o Paraguay

« Elle propunha para isto bases dictadas pelo governo imperial, em virtude das quaes enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios se deviam reunir no Rio de Janeiro.

« O ministro das relações exteriores rejeitou esta proposta por não concordar com todas as bases dictadas, promettendo ao enviado do Brasil que o governo argentino proporia outras para a dita reunião.

« Estas novas bases não se fizeram esperar e foram apresentadas ao barão de Araguaya, que as transmittio ao seu governo.

« A resposta chegou pelo *Illimani*, e ella diz que o governo do Brasil aceita as bases da Republica Argentina.

« Esta resposta foi entregue, ha tres dias, nas mãos do Dr. Tejedor, o qual dentro de dous mezes partirá para o Rio de Janeiro. »

— Os successos de Alvear, que detalhadamente noticiámos na missiva antecedente, (*) julgamos que vão ter uma solução satisfactoria tanto para o Brasil como para esta republica.

Segundo nos consta, o governo imperial, logo que teve conhecimento dos factos, reprovou terminantemente a conducta do commandante da esquadrilha, que é o capitão-tenente E. Przewodoski, e dando-lhe substituto, mandou-o submetter a conselho de guerra.

Ao mesmo tempo, suppondo o governo, em vista de noticias telegraphicas recebidas do Rio Grande do Sul, que os aggressores do medico brasileiro tinham sido entregues pelas autoridades argentinas e estavam a bordo de algum dos nossos navios, em virtude das exigencias do commandante da esquadrilha, reprovou tambem este acto e ordenou a entrega dos réos ás autoridades respectivas, para que ellas procedam como devem, ficando reservado o direito de pedir, pelos canaes competentes, o castigo dos criminosos.

Na situação melindrosa em que se encontram as relações da Republica Argentina com o Brasil, a conducta deste no caso actual lhe é summamente digna e honrosa, e este mesmo juizo faz aqui geralmente a imprensa sensata.

O facto do bombardeamento de Alvear era sem duvida iniquo, e devia ser reprovado pelo nosso governo, como realmente foi; mas no entretanto não faltava por aqui quem abrigasse a idéa de que a paixão, sufocando o sentimento da justiça e do direito, levasse o Brasil a cohonestar o attentado e romper definitivamente com este paiz.

Resta agora ver se a Republica Argentina se collocará na mesma altura que nós, procedendo com toda rectidão e severidade contra os delinquentes, o que será muito para desejar, afim de que se termine sem demora semelhante incidente.

— O dia 9 de julho, anniversario do juramento da independencia argentina, foi, na forma do costume, festejado nesta capital.

Na igreja da Cathedral cantou-se um *Te-Deum* solemne, ao qual assistiram o presidente da republica e alguns dos seus ministros, o corpo diplomatico, alguns senadores e deputados e muitos funccionarios publicos.

Depois teve lugar uma parada composta de toda tropa de linha existente em Buenos-Ayres, que se apresentou, como no dia 25 de maio, ricamente fardada e muito bem armada.

A' noite houve espectaculos de gala em todos os theatros, illuminaram-se os edificios publicos e queimou-se um bello fogo de artificio na praça da Victoria.

Cumpre notar que houve diminuta concurrencia de povo e pouco enthusiasmo em taes festejos, o que se suppõe devido aos repetidos rumores de revolução que geralmente circulam e são apregoados com garbo pelos jornaes do partido mitrista.

— Está se preparando nesta cidade um grande banquete que vai ser offerecido aos Drs. Avellaneda, Acosta e Alsina, pelo partido triumphante na eleição presidencial

Consta nos que o banquete terá lugar no theatro das Variedades, no dia 25 do corrente.

— Nos theatros de Codon e da Opera tem-se representado ultimamente a magnifica opera *Guarany*, do maestro Carlos Gomes, que tem sido bastante concorrida e applaudida; não faltando, porém, quem tenha por aqui tentado deprecia-la, só pelo facto de ser o seu autor nosso compatriota.

A imprensa em sua maior parte tem feito justiça ao laureado maestro brasileiro, tecendo-lhe muitos elogios.

— Uma noticia interessante:

No dia 6 do corrente se bateram em duello, no bosque de Palermo, duas distinctas senhoritas desta capital, ficando uma dellas gravemente ferida com um golpe de florete!

Dizem que a causa desse desafio é um joven negociante estrangeiro, ao amor do qual ambas se acreditam com direito.

Desta vez as settas de Cupido feriram deveras.

Uma scena espantosa e lamentavel teve lugar no domingo passado, na povoação de S. Fernando, arrabalde desta cidade, a qual é assim descripta pela *Republica*:

« O commerciante D. José B. Costa, de nacionalidade brasileira, residente em S. Fernando, desde muito tempo, de idade de 30 annos, em vesperas de contrahir matrimonio com uma linda joven, acaba de pôr termo aos seus dias.

« O meio escolhido para isto foi cruel. Depois de tomar todas as suas determinações e de ter escripto algumas cartas, fechou-se em casa, e trancando perfeitamente todas as portas lançou fogo ao edificio.

« Calculou que quando se percebessem do incendio elle já estaria reduzido a cinzas, e o terrivel calculo realisou se.

« Costa andava ultimamente muito mal em seus negocios, e se via fustigado pelos seus credores.

« Crê-se que essa tenha sido a causa de sua fatal resolução.

« Em a noite anterior ao successo, das 10 ás 11 horas, foi elle á casa dos Srs. Marana & Lassalle pagar uma conta que devia.

« Deixou uma carta para o Dr. Antonio Obligado e outra para o Sr. D. Manoel dos Santos, ordenando a este ultimo de publica-la com o estado de seus negocios.

« Nas cartas elle diz, que quando as recebam já o seu corpo estará reduzido a cinzas.

« Este terrivel acontecimento é motivo de todas as conversações e fazem-se commentarios differentes.

« A verdade positiva parece não obstante a que indicamos. »

— Passemos ás noticias commerciaes.

A situação precaria da praça de Buenos Ayres não tem melhorado, e como na quinzena anterior os generos de importação estão em sua maior parte mui decahidos, e sem probabilidades de prompta reacção.

O mercado monetario continua critico, sendo elevada a taxa dos descontos em todos os estabelecimentos bancarios, regulando o interesse de 12 a 18 0/0 ao anno.

Os cambios sobre as praças estrangeiras teem sido cotados da forma seguinte; sobre a Inglaterra 48 3/4 e 48 7/8, e sobre a França, Anvers e Genova 5 – 13 a 5 – 16.

Quanto ao assucar de Pernambuco, não tem havido entradas ultimamente.

Dos carregamentos anteriores se effectuaram vendas: – a 60 pesos a arroba do branco de 1ª sorte, 57 de 2ª, 54 o somenos e 47 o mascavado.

Ha alguma procura de assucar branco, e julga-se que o primeiro carregamento que chegar conseguirá melhores preços que os actuaes.

II

Do Estado Oriental temos noticias até hontem.

— A commissão de fazenda das camaras orientaes approvou a proposta dos Srs. Thompson, Bonar & C., para a realisação do emprestimo que o governo deve realisar na praça de Londres, e neste sentido apresentou um projecto de lei, que já está sendo discutido.

— Em Montevidéo reuniram se os jornalistas com o fim de combinar os meios conducentes para conseguir os telegrammas da Europa, pelo preço mais razoavel possivel.

— No domingo passado houve em Mercedes um grande incendio no armazem de massames do Sr. Zamora, cujo edificio ficou todo reduzido a cinzas.

Nada se salvou, nem livros, nem dinheiro, nem papeis de importancia, pois o fogo tudo consumio em poucos momentos, sendo infructiferos os esforços empregados para suffoca-lo.

O infeliz Zamora ficou todo queimado e sua senhora deve a salvação á sua propria temeridade, pois não achando por onde escapar quando a casa era presa das chammas, arrojou-se pela varanda com uma menina que a acompanhava.

Ignora-se a origem do incendio.

(*) Ainda não recebemos até o presente essa carta.

A Redacção.

III

Do Paraguay as ultimas datas são de 6 do corrente.

— Procedeu-se á eleição do presidente e vice-presidente da Republica, sendo eleito para o primeiro cargo o Sr. J. D. Gill e para o segundo o Sr. H. Uriarte.

A imprensa do paiz applaudia geralmente semelhante escolha, que de certo nas actuaes circumstancias não podia ser melhor.

— Chegaram á capital, de volta dos respectivos trabalhos, as commissões de limites das fronteiras do Paraguay e do Brasil.

— Parece que as rendas da alfandega da Assumpção tendem a melhorar. Crê-se que neste mez produzirão mais de 60:000 patacões.

IV

Das republicas do Pacifico temos noticias até 30 do mez passado.

— No Chile, os diarios de Valparaizo e Santiago fallam da brilhante recepção feita ao duque de Genova, dos banquetes, serenatas e festas de toda classe que se fizeram em uma e outra cidade.

A corveta *Garibaldi*, a cujo bordo viaja o illustre principe italiano, já se tinha feito á vela de Valparaizo com destino a Montevidéo, onde deve chegar brevemente.

— No congresso chileno principiou a discussão do projecto que separa a igreja do estado.

Em Valparaizo tem havido ultimamente alguns tremores de terra.

No dia 18 se sentiram cinco, sendo o mais forte ás 11 horas da noite, que produzio grande alarma no theatro de Odeon, onde se dava um concerto, tendo desmaiado algumas senhoras por causa do susto.

— Os trabalhos para a grande exposição chilena seguiam com actividade, e tudo faz esperar que aquella festa de industria e de trabalho alcançará um exito brilhante.

— No Perú, o governo nomeou o general Mariano Prado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Inglaterra.

— Em Lima, tinha produzido muita sensação o seguinte telegramma de Trujillo.

« Um incrivel attentado se acaba de consummar em Huamachuco.

« O juiz de 1ª entrancia está preso e incommunicavel na fazenda Chusgon, pelo delicto de administrar justiça.

« Corria em juizo um processo de execução movido pelo subdito hespanhol D. Ramon Cruchaga, contra os proprietarios de Chusgon.

« O juiz foi á fazenda, a requerimento da parte; e lá ficou preso, encarcerado e incommunicavel pelos devedores, assim como o escrivão, avaliador e o credor.

« Grande excitação em Huamachuco; o povo se preparava para ir livrar o juiz, que é o Dr. Santiago Pacheco.

« Teme-se que surjam desgraças. »

— Na Bolivia, houve um grande incendio em Caracoles, que destruio muitas casas, e ameaçou arrazar toda a povoação.

Os prejuizos são avaliados em mais de 20:000 patacões.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE JULHO E 1874.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto, seguindo á tarde para a Europa, o vapor inglez *Boyne*, trazendo datas: do Rio da Prata 16, do Rio-Grande do Sul 17, de Santa-Catharina 19, do Paraná 16, de S. Paulo 21, do Rio de Janeiro 24 e da Bahia 27 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Parte-Official*, *Exterior*, *Revista Diaria*, e *Variedades*, encontra-nos nos jornaes mais o que segue:

REPUBLICAS DO PACIFICO E DO PRATA.

Ao que diz nosso correspondente, na missiva publicada no lugar competente, temos a accrescentar o seguinte:

« Corria naquella cidade que a commissão de poderes da camara dos deputados apresentára seu parecer sobre as eleições da provincia de Buenos-Ayres, concluindo pela admissão dos diplomas apresentados pelos membros do partido alsinista e repellindo os mitristas que se diziam, e parece que com alguma razão, os verdadeiros representantes da provincia.

« Continuavam os boatos de revolução, e o governo accumulava forças na capital.

« Segundo a *Nacion*, além do corpo de vigilantes, do de bombeiros, do batalhão da guarda provincial, achavam-se tambem naquella cidade os batalhões 6º e 7º, um corpo de artilheria e esperava se o 5º de linha e outros.

« A apuração da votação para presidente e vice-presidente da republica não se verificára no dia 12, por não terem chegado ha tempo as actas de varias provincias.

« Os partidos politicos achavam-se vivamente excitados e sob este aspecto póde-se dizer que é grave a situação da Republica. Fallecera em Tucuman o Dr. José Frias, pai do actual ministro do interior da Republica.

« Tinham apparecido na Bahia-Branca cerca de 400 indios Guyuches; sua attitude era pacifica.

« No Estado-Oriental foram encerradas as sessões da legislatura no dia 15. No mesmo dia, porém, o poder executivo convocou para o dia 20 uma sessão extraordinaria, afim de tomar em consideração os projectos de lei do orçamento, na parte relativa á despeza de outras leis annuaes, de emissão menor, de registro de escripturas, e outras de menor importancia. Entre as materias que teem de ser examinadas não se menciona o projecto autorisando o governo a negociar o emprestimo com a casa Bonar ou com qualquer outra.

« Tinham-se recebido noticias do Paraguay até 6 do corrente.

« Dizia se que o governador do Chaco dirigira-se ao governo argentino mostrando lhe a conveniencia de que se construam na Villa Occidental os edificios necessarios para a séde do governo, bem como uma escola, uma igreja, um hospital militar, uma capitania do porto e outras repartições.

« Correspondencias argentinas dizem que o governo paraguayo prohibira a entrada do gado na Villa Occidental, onde está o general Vedia por outro ponto que não fosse Assumpção, imposto a taxa de quatro reaes fortes por cabeça. Irritado com estas e outras medidas, reaes ou não, diz o correspondente:

« Está em nossas mãos a vida do Paraguay. »

« Accrescenta que chegará a Asumpção um commissario inglez para reclamar o cumprimento das obrigações contrahidas em virtude do emprestimo que o Paraguay celebrou em Londres e que o general Caballero viria para tratar deste assumpto ao Brasil. »

GOYAZ.

Alcançam a 13 de junho as noticias:

No dia 1º abrio-se a assembléa provincial, lendo o presidente da provincia o relatorio do estylo. A mesa ficou assim composta:

Presidente, o Sr. conego Joaquim Vicente de Azevedo.

Vice-presidente, o Sr. tenente-coronel José Rodrigues de Moraes.

1º secretario, o Sr. major José Teixeira de Carvalho e Silva.

2º secretario, o Sr. capitão Felicissimo do Espirito Santo; deu-se desempate em favor do primeiro.

A provincia contava mais duas escolas nocturnas: uma na cidade de Santa Luzia, installada a expensas do promotor publico da comarca, Dr. Tristão Luiz Xavier Brandão, e outra na villa de Arraias, dirigida pelo Sr. Domingos Baptista de Araujo.

RIO-GRANDE DO SUL.

Todos os jornaes da provincia referiam circumstanciadamente os horrorosos feitos do sanguinario Maurer. Em outro lugar desta folha damos minuciosas noticias a respeito da crueza e barbaridade desse monstro e dos seus sectarios.

Publicavam-se diariamente nas folhas de Porto-Alegre extensas listas de voluntarios, que com o maior civismo, se offereciam para repellir esse inimigo da civilisação e da familia.

Tinham sido presos diversos *muckers*, nome que davam aos sectarios desse assassino.

O presidente da provincia seguio para S. Leopoldo, em companhia do general commandante das armas, e regressára depois para a capital. S. Exc. puzera á disposição do coronel Guerreiro Sampayo forças da guarda nacional e de linha, e lhe fornecera todos os recursos para desbaratar os fanaticos *muckers* da estancia do Padre-Eterno.

O Dr. chefe de policia da provincia continuava a estar no lugar que servia de campo a tantas atrocidades, e dava energicas providencias para que fossem punidos tão nefandos crimes.

Diz uma folha do Rio Grande:

« Por passageiro vindo hontem de Porto Alegre, fomos informados que ao partir o vapor para esta cidade tinha chegado á capital noticia de ter começado o bombardeio contra a seita de Maurer.

« A presidencia designára o dia 23 de agosto proximo, para a eleição de deputados provinciaes.

« No dia 9, seguira para Montevidéo, a bordo do *Vassimon*, o capitão de fragata Balduino, nomeado chefe da esquadrilha do Alto Uruguay.

Refere o *Commercial*:

« O Sr. João Ferreira Porto acaba de prestar um relevante serviço ao governo.

« Estando, a bem dizer, a pé a guarda nacional reunida no Campo Bom, teve o Sr. presidente da provincia necessidade de obter cavallos, o que na actual estação é summamente difficil, mórmente com a pressa que o caso reclama.

« Nesta emergencia offereceu o Sr. João Ferreira Porto, gratuitamente, 100 cavallos em bom estado, que hontem tinham de ser recebidos na sua fazenda para serem conduzidos ao acampamento no Campo Bom.

Lê se no *Jornal do Commercio*, de Pelotas:

« Falleceu no dia 10, pelas 11 horas da manhã, o infeliz Sr. Adolpho Kastrupp. Sua morte foi occasionada por uma desgraça: na occasião em que, para o fabrico do opodeldock, manipulava o alcool, este incendiou-se, queimando-lhe ambas as mãos, pescoço e o thorax.

« Soccorrido, embora muito em tempo, pelos facultativos Srs. Drs. Belchior da Gama Lobo e Chaves Campello, a sciencia não encontrou recurso para livral-o da morte, pois o mal era grave e muito grave. »

Falleceram, na capital, o capitão Alexandre Alves Branco Muniz Barreto, e o subdito portuguez Domingos José da Silva Faria, socio da firma commercial Silva Faria & Sobrinho; em S. José do Norte, o antigo proprietario Tristão Xavier da Silva Braga; em S. Gabriel, o tenente Bibiano José Carneiro da Fontoura; em Pelotas, a nonagenaria D. Germana Maria das Neves, e o operario Leonardo de Almeida Brandão; no Herval, o cidadão Vasco Pereira de Moraes, maior de 70 annos; em S. Leopoldo, repentinamente, Frederico Otto Grunitzky, caixeiro viajante da casa Bohner & Dorken, da capital.

O *Diario de Bagé* noticia:

« No dia 19 do passado deu-se á sepultura o corpo de um dos primeiros fundadores da villa de Uruguayana, o Sr. Frederico Fabricio, de nacionalidade allemã

« O finado contava 82 annos e dedicava-se sempre a um rigoroso trabalho, tendo conseguido uma pequena fortuna.

« Era imponente o quadro que se desenhava no quarto onde o finado acabou os seus dias: quarenta e tantas pessoas, filhos, netos e genros choravam e rodeavam o leito mortuario. »

SANTA CATHARINA.

Regressara á capital o presidente da provincia que tinha ido a Itajahy.

Fôra nomeado inspector da thesouraria provincial o cidadão José Ramos da Silva Junior.

No dia 4 fora inaugurada com toda a solemnidade, perante o presidente e diversas autoridades de Itajahy, a primeira secção da estrada de rodagem, entre essa villa e a colonia do mesmo nome.

A presidencia encarregara o engenheiro Greenhalgh de abrir uma estrada de 4 leguas de extensão, que da barra do *braço do Norte* vá ao *Rio pequeno*, no municipio do Tubarão.

A mesma presidencia concedera a quantia de 1:000$ á camara municipal da capital para o concerto da ponte do mercado.

Tinha-se feito o primeiro resgate de apolices provinciaes no valor de 10.000$.

Installara-se o Atheneu Provincial, com 80 alumnos na aula primaria e 128 na secundaria.

PARANÁ.

O Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas, abrira no dia 1 do corrente uma aula gratuita de arithmetica e geometria no lyceu da capital

Nesse dia começara a funccionar a nova collectoria de Campo Largo.

Na noite de 4 para 5, houve uma tentativa de roubo na thesouraria provincial. Não se conheciam os autores, que conseguiram evadir se.

Fallecera, em Paranaguá, o negociante Antonio Cordeiro de Miranda.

O mercado da capital rendera durante o mez de junho ultimo, 389$.

S. PAULO.

No dia 19 tivera lugar, na capital, a reunião do clero paulistano, á qual estiveram presentes 46 sacerdotes, e 55 por procuração.

Fôra acclamado presidente o Sr. conselheiro Pires da Motta, que chamara para secretarios os Rvms. vigario Valladão e conego Paula Rodrigues.

Para dar parecer sobre varias indicações, nomeára se uma commissão, composta dos Rvms. vigarios Silva Barros, Agostinho Machado, Pereira Bicudo e o da parochia de Santa Ephigenia.

Continuava com intensidade a variola na cidade de Santos.

Lê-se na *Gazeta de Campinas*, de 19:

« Hontem a companhia Mogyana celebrou a sua primeira festa: foi brilhantissima experiencia dos trilhos e da locomotiva ultimamente armada.

« Ao meio dia um grande concurso de pessoas enchia litteralmente oito carros de lastros e a *Jaguary*, que assim se chama a bella machina, fazia acordar os echos por uma distancia de 3 kilometros, até a chacara do commendador J. P. Aranha.

« Feito o trajecto até ahi no meio de cordiaes e jubilosas saudações, apearam-se os passageiros e dirigiram-se a um dos lindos bosques daquelle amenissimo lugar, de onde se desenvolve á vista todo o perfil gracioso da nossa cidade, a convite do Sr. Dr. Lisbôa, engenheiro chefe, foi servido um delicado e profuso *lunch*, reinando a mais expansiva e enthusiastica alegria por todos os semblantes. »

— Noticia a mesma folha:

« Na fazenda *Sete Quedas* deu se um facto de grande valor, para poder-se aquilatar do futuro deste paiz pelo augmento da riqueza que nos ha de vir do emprego do braço livre nos serviços da lavoura: foi a festa dos colonos celebrada como uma demonstração da muita estima que elles já consagram ao nosso honrado amigo o Sr. commendador Joaquim Bonifacio do Amaral, e do contentamento de que estão todos elles possuidos ao verem recompensados os seus esforços, applicados á industria agricola, e principalmente á cultura do café.

« Os espiritos seriamente atidos ao estado da crise economica que atravessamos por falta de braços para o arroteamento das nossas terras e até mesmo para conservação dos grandes estabelecimentos ruraes, assistindo áquella festa modesta, mas de resultados a fallarem eloquentemente em bem não só do proprietario da fazenda *Sete Quedas*, como tambem de outros que o queiram imitar, devem alegrar se vendo essa prova real da possibilidade do trabalho livre no Brasil.

« Todos aquelles que tomaram parte nos festejos dos colonos, ficaram satisfeitissimos porque não havia ahi esse regosijo formal que se denuncia facilmente aos olhos do observador; o prazer que se notava em todos os semblantes, ainda mesmo nos menos expansivos, era natural.

« Nos colonos, nos seus convidados e patricios, no consul de sua nação, assim como no proprietario da fazenda, em sua familia e nos seus amigos, o jubilo era real e justo

« Desde as 4 horas da tarde de domingo, 12 do corrente, até o outro dia ás 6 horas da manhã, nenhum facto, nenhum incidente houve que podesse perturbar os folguedos communs.

« Entretanto se achavam reunidas certamente umas 300 pessoas, sendo a maior parte allemães, e após o jantar a cerveja foi constantemente servida até ao amanhecer!

« A's 4 horas e meia começou o jantar, que teve lugar no vasto salão das tulhas, nessa occasião convenientemente preparado.

« A mesa extensa estava profusamente servida.

« Durou o jantar até ás 8 horas, reinando sempre muito enthusiasmo.

« Foram trocados varios brindes, sendo correspondidos com enthusiasmo e acompanhados alguns de canticos allemães. Durante toda a noite dançou-se. »

— A estrada de ferro de Jundiahy a Campinas, durante o mez de junho, transportara 5,939 passageiros, sendo 1,570 de primeira classe e 4,369 de segunda, 1,488 toneladas de café, 72 de algodão, 529 de sal, 4 de assucar, 1,863 de diversos generos; ao todo 3,956 toneladas.

— Tinham apparecido na cidade da Constituição alguns casos de variola.

RIO DE JANEIRO.

No senado, no dia 21, o Sr. Candido Mendes justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicite do governo a seguinte informação:

« Se é certo que o santo padre publicára em Roma uma bulla ácerca da questão maçonica-religiosa do nosso paiz, conforme um telegramma do Pará, que correu impresso nos jornaes desta côrte — *Candido Mendes de Almeida.* »

E' apoiado e posto em discussão, ficando esta adiada por haver pedido a palavra o Sr. Vieira da Silva.

Na sessão de 22, o Sr. Leitão da Cunha justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicite do governo as seguintes informações:

« 1.º Que solução deu ou pretende dar, o governo imperial, a representação que fez subir á sua presença a companhia da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, por via de seu representante desta côrte, em 30 de abril do corrente anno.

« 2.º Se o mesmo governo entende estar aquella estrada incluida no numero das de que trata a lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873.

« 3.º No caso affirmativo, que condições ou formalidades faltam a preencher por parte daquella empreza, para que lhe seja concedida a garantia de juros de que trata a mencionada lei. — *Leitão da Cunha.* »

E' apoiado, posto em discussão e approvado.

Na sessão de 23, o Sr. Zacharias justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que é approvado:

« Requeiro que, pelo ministerio da fazenda, se peçam as seguintes informações:

« 1.º Se o decreto n. 3,852 de 1 de maio de 1867, que separou da legação brasileira em Londres o serviço da escripturação e contabilidade da receita e despeza fóra do imperio e as instrucções que o acompanharam, tem soffrido alterações.

« 2.º Quaes são no caso affirmativo essas alterações. »

— Na camara dos deputados, no dia 20 do corrente, depois de algumas observações dos Srs. Cunha Ferreira e Diogo de Vasconcellos acerca de representações da camara municipal do Grão-Mogol e de alguns municipios da provincia de Minas, que foram ás commissões respectivas, occupou se com a 2ª discussão do projecto do anno findo, que altera a actual legislação eleitoral do imperio. Orou o Sr. Paulino de Souza, ficando a discussão adiada. Em seguida entrou em discussão a interpellação do Sr. deputado Coelho de Almeida ao Sr. ministro da fazenda, apresentada na sessão de 3 do corrente. Orou o Sr. Coelho de Almeida. A discussão ficou adiada pela hora.

No dia 21, depois de algumas observações pela ordem, dos Srs. Martinho Campos e Diogo de Vasconcellos, a camara dos deputados occupou-se hontem com a continuação da 2ª discussão do projecto do anno findo, que altera a actual legislação eleitoral do imperio.

Oraram os Srs. Gomes de Castro e Brusque, ficando a discussão adiada.

Proseguio depois a discussão da interpellação do Sr. Coelho de Almeida ao Sr. ministro da fazenda, apresentada na sessão de 3 do corrente.

Orou o Sr. presidente do conselho.

Esgotada a hora, suscitou-se uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Martinho Campos, Silveira Martins e Ignacio Martins, sendo prorogada a sessão por vinte minutos, a requerimento do Sr. Martinho Campos, Silveira Martins e Ignacio Martins, sendo prorogada a sessão por vinte minutos, a requerimento do Sr. Martinho Campos.

Orou o Sr. Coelho de Almeida.

Em seguida a camara approvou, a requerimento do Sr. Martinho Campos, outra prorogação por mais vinte minutos.

Orou o Sr. Duque Estrada Teixeira. A discussão ficou adiada.

Foi julgado objecto de deliberação na camara, e mandado imprimir o seguinte parecer:

Limites entre o Imperio do Brasil e a Republica do Perú.

« A commissão de diplomacia, depois de ler cuidadosamente o relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros, ácerca dos limites entre o Imperio e Republica do Perú, e attendendo á solicitação do governo para decidir, como compete ao poder legislativo, sobre o accordo celebrado em 11 de fevereiro de 1874; apressa-se em interpor o seu parecer.

« A linha geodesica verificada pelos commissarios do Brasil e do Perú, encarregados da demarcação, cortava duas vezes o rio Içá ou Putomayo, em consequencia de duas curvaturas do mesmo rio, ficando o Brasil com uma pequena zona de terreno na margem direita do rio, e o Perú com outra maior na margem esquerda.

« Os inconvenientes que dahi resultariam para ambos os estados limitrophes podem ser apreciados pela simples inspecção ocular do mappa que acompanha o relatorio do ministerio de negocios estrangeiros. O Brasil, que é senhor exclusivo das duas margens do Içá desde a sua confluencia no Solimões até o primeiro marco collocado na margem direita daquelle rio, veria a sua jurisdicção interrompida desde esse ponto até as proximidades do segundo marco collocado á margem esquerda.

« Na primeira curvatura do rio ficaria o Perú com o dominio exclusivo das duas margens, e na segunda, depois dessa interrupção, ficaria o Imperio com uma pequena secção da margem esquerda e da direita.

« Cada paiz, como observa o relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros, ficaria dest'arte com uma pequena ponta de terra encravada no territorio do outro.

« Pareceu, pois, conveniente a ambos os governos que a linha divisoria entre os dous marcos seguisse antes o alveo do rio, ficando o Brasil senhor de toda a margem esquerda e o Perú da direita do Içá, cedendo o Brasil a zona a que tinha direito pelo traçado da linha geodesica, e o Perú a zona maior a que o mesmo traçado lhe dava tambem direito.

« Considerando a commissão razoavel o accordo celebrado pelos dous governos, tem por isso a honra de offerecer á consideração da camara o seguinte projecto, que, a ser approvado, dará lugar as trocas das ratificações respectivas:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Artigo unico. E' approvado o accordo celebrado pelos governos do Brasil e Perú em data de 11 de fevereiro de 1874, ácerca de limites entre o Imperio e esta republica, e cessão mutua de territorio nas margens direita e esquerda do rio Içá ou Putomayo.

« Paço da camara dos deputados, 15 de julho de 1874. — *Pereira da Silva.* — *Rodrigo da Silva.* — *J. M. da Silva Paranhos.* (Quanto a conclusão.) »

Na sessão de 22, depois de orarem os Srs. ministro do imperio e Paulino de Souza, encerrou, a requerimento do Sr. João Manoel, a 2ª discussão do art. 1º do projecto que altera a actual legislação eleitoral do imperio, sendo em seguida o referido artigo approvado.

Passando se á 3ª discussão do projecto deste anno que fixa as forças de terra para 1875 a 1876, foi tambem encerrada a mesma discussão a requerimento do Sr. Moraes Rego, e o projecto approvado com a seguinte emenda, foi remettido á commissão de redacção:

« Substitutivo ao § 1º do art. 2º da emenda approvada em 2ª discussão:

« Fica o governo autorisado a crear uma companhia de aprendizes militares em cada uma das provincias onde não ha arsenaes de guerra com o fim de preparar soldados e inferiores para a arma de infanteria.

« Esta creação será feita gradualmente, não se podendo fundar em cada anno mais de duas companhias.

« Sala das sessões da camara, 16 de julho de 1874. — *F. J. Cardoso Junior, Mello Rego, Escragnolle Taunay.* »

Em seguida, tendo feito algumas observações pela ordem os Srs. Eufrasio Corrêa e Pereira da Silva, a camara occupou-se com a discussão do seguinte artigo additivo:

« Fica o governo autorisado a crear na provincia de Minas, tres companhias de menores aprendizes, soldados, estabelecendo para aquella creação o regimen apropriado das companhias de aprendizes artifices ora existentes.

« Sala das sessões, 20 de julho de 1874. — *Martinho Campos.* »

Oraram os Srs. Escragnolle Taunay, Ignacio Martins, Diogo Vasconcellos e Martinho Campos, sendo rejeitado o additivo.

Antes de terminar a sessão os Srs. Paulino de Souza e ministro do imperio fizeram algumas observações ácerca das ordens do dia futuras.

— Por despacho de 15 do corrente:

Fez-se mercê do titulo de conselho de Sua Magestade o Imperador aos desembargadores Firmino Pereira Monteiro e José Pereira da Graça, presidente este da relação do Maranhão e aquelle da côrte.

Foi jubilado, a seu pedido, o Dr. Guilherme Schuch de Capanema no lugar de lente da cadeira de mineralogia e geologia da escola polytechnica.

Foram nomeados:

Ordem de S. Bento de Aviz. — Cavalheiros. — O major graduado do 5º regimento de cavallaria Dionysio José de Oliveira e os capitães Innocencio Galvão de Queiroz, do corpo de engenheiros, Zeferino José Teixeira Campos, do 17º batalhão de infanteria e Pedro José Cardoso, do 1º regimento de cavallaria.

Ordem da Rosa. — Commendadores. — Manoel Corrêa de Queiroz Monteiro, pelos serviços relevantes que tem prestado ao estado; os subditos de sua magestade britannica, Sherard Osborne e visconde Monck, presidente da French Atlantic Telegraph Company; o Dr. Depaul, membro da academia de medicina de Paris e Egydio Datti, subdito de sua magestade o rei da Italia.

Officiaes. — João Pereira Darrigue Faro, pelos serviços relevantes prestados ao estado; José Pedro Americo de Mattos pelos que prestou em relação á guerra contra o Paraguay; o Dr. Pedro Luiz Napoleão Chernoviz; os subditos de sua magestade britannica, Edward Fenton, Joseph Howe, R. Alpin, P. Reed, P. Cazenave, Charles Burt, Thomas Fuller, Henry Daniel Gooch, Matthew Hutton Chaytor, Sir James Anderson, Frederico Youle; e os cidadãos francezes Ferdinand Mathieu, Henry Schneider, Quéquet, secretario geral da companhia Messageries Maritimes em Bordéos, Chambolle, agente geral da mesma companhia, Aubry de la Noué e Denéon du Pin.

Cavalheiros. Os cidadãos francezes Massenex e Guost, tenentes da armada franceza; Demanet engenheiro da companhia Messageries Maritimes em Bordéos; Léon Dehorter, Dameau e Heyvien, directores da companhia de navegação Gironde e Garonne; E. Berchon; Michelant, engenheiro da estrada de ferro de Orleans em Paris; Alphonso Cahuzac, Dr. Barrié, Jean Guillaume Jutelet, o subdito de sua magestade o rei da Italia Leopoldo Bizio e o de sua magestade o imperador d'Austria Dr. Gustavo Boell.

Foram concedidas as seguintes pensões mensaes, dependentes da approvação da assembléa geral:

De 36$ á D. Bernardina de Senna, mãi do alferes de voluntarios da patria Manoel Maria de Carvalho, morto em combate na campanha do Paraguay.

De 21$, sem prejuizo do meio soldo que percebe, a D. Candida Adolpho da Fontoura Parrot, viuva do tenente da guarda nacional da provincia do Rio-Grande do Sul Albano de Oliveira Bueno Parrot, fallecido em combate na guerra do Paraguay.

Rectificação das condecorações concedidas pelos serviços prestados por occasião da exposição universal de Vienna d'Austria. — O conselheiro José Agostinho Moreira Guimarães, foi agraciado com a commenda da ordem de Christo, e não com a da Rosa, como se publicou.

Ficou sem effeito a mercê de commendador da ordem da Rosa feita a Francisco José Gonçalves, visto ter havido engano em o nome do agraciado, que é Francisco Antonio Gonçalves, e no grão conferido, o qual é de official da mesma ordem; e bem assim a de cavalheiro tambem da ordem da Rosa, concedida a José Pedro Xavier Pinheiro.

Omittio-se o nome do bacharel Luiz Francisco da Veiga, que foi nomeado cavalheiro da ordem da Rosa.

— Por decretos de 18 do corrente mez:

Foi, a seu pedido, removido o desembargador João Paulo Monteiro de Andrade da relação de Belém para a de S. Luiz, na conformidade do art. 2º, § 2º do decreto n. 2,342 de 6 de agosto do anno passado.

Foi nomeado o bacharel Joaquim José Teixeira para o lugar de juiz de direito da comarca do Alto Itapicurú, na provincia do Maranhão; ficando sem effeito a sua nomeação anterior para a comarca do Rio Tocantins, na provincia de Goyaz.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Agostinho Moreira Guerra, do termo de Guimarães, na provincia do Maranhão.

O bacharel José Augusto Barbosa Coelho, do termo da Victoria, na provincia da Bahia.

O bacharel José Antonio Floresta Bastos, dos termos reunidos de Porto Seguro, Santa Cruz e Trancoso, na mesma provincia.

O bacharel Jacintho Febronio Esmeraldo, do termo de Chique-Chique, na mesma provincia.

Foram removidos, a pedido, os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel João Thomaz Arnaud, do termo de Piancó, na provincia da Parahyba, para os termos reunidos de Mossoró, Campo Grande e Apody, na provincia do Rio-Grande do Norte.

Bacharel Augusto Lobo de Moura, do termo de Guarapuava, para os de S. José de Campo Largo, todos na provincia do Paraná.

Foi concedida ao bacharel José Gomes da Frota a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Imperatriz e Santa Cruz, na provincia do Ceará.

Foi reformado a pedido, no mesmo posto, o tenente-coronel avulso da guarda nacional da provincia de Pernambuco, Izidro da Cruz Siqueira.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios para que foram provisoriamente nomeados pelos respectivos presidentes:

A João Paulo da Silva, dos officios de contador e distribuidor do termo de Vianna, na provincia do Maranhão.

A José de Souza Ferreira Junior, dos de 2º tabellião e escrivão do crime, civel, orphãos e mais annexos do termo da Imperatriz, na provincia do Ceará.

Ao capitão honorario do exercito Antonio Bezerra Cabral do de escrivão de orphãos e ausentes do termo de Campina Grande, na provincia da Parahyba.

A João Baptista da Rocha Baixa Lins, dos de 1º tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Gamelleira, na provincia de Pernambuco.

A Herculano Theotonio da Silva Guimarães, dos de 2º tabellião e escrivão do crime, civel e mais annexos do mesmo termo.

A Manoel Francisco Wanderley, dos de partidor e distribuidor do mesmo termo

A Manoel Maria da Silva Junior, dos de partidor e contador do mesmo termo.

Foi nomeado Justino Nunes da Costa, para exercer o officio de escrivão de orphãos do termo da capital da provincia das Alagôas, durante a vida do respectivo serventuario, Antonio Januario de Carvalho, a quem deverá pagar a terça parte dos rendimentos, segundo a lotação.

— Por titulo de 18 do corrente foram nomeados para a thesouraria de S. Paulo: 3ºs escripturarios, João Baptista de Alvarenga e Manoel de Azevedo Marques; praticantes, Alfredo de Azevedo Marques e Fernando Leite da Fonseca Junior.

— Por titulos de 21 do corrente foi nomeado agrimensor Manoel Maria Ricalde.

— Por decretos de 22 do corrente foram nomeados:

1º escripturario da thesouraria do Espirito-Santo, o 2º da de S. Paulo, Alexandre Norberto da Costa; 2º dito da de S. Paulo, o 1º da de Santa Catharina, Candido Melchiades de Souza; 1º dito da de Santa Catharina, o 2º da mesma thesouraria, Alfredo Theotonio da Costa.

— Por decreto de 23 do corrente mez foi commutada na pena de quatro annos de prisão simples, que será cumprida em uma das fortalezas do porto desta cidade, a de quatro annos de prisão com trabalho imposta por sentença do supremo tribunal de justiça a D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará, como incurso no grão medio do art. 96 do codigo criminal.

— Por decreto de 1 deste mez foi nomeado o chefe de divisão Victorio José Barbosa da Lomba, para o lugar de inspector do arsenal de marinha da côrte. Por decreto de 23 do corrente, foi aposentado Francisco Antonio Teixeira Barbosa no emprego de escrevente das officinas do referido arsenal, por ter sido julgado incapaz do serviço.

— Por decretos de 22 do corrente concedeu-se reforma ao brigadeiro Carlos Resin, de accordo com o § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço.

Passaram a aggregados ás armas a que pertencem o 2º tenente do 2º regimento de artilheria a cavallo Coriolano Alencastro e o alferes do 7º batalhão de infanteria João Vieira Peixoto, em virtude da immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar.

Concederam-se as honras do posto de tenente do exercito, de conformidade com as immediatas e imperiaes resoluções de 15 do corrente, tomadas sobre consultas do conselho supremo militar, ao ex-tenente do mesmo exercito, José Lourenço de Vasconcellos Chaves, e ao alferes honorario Carlos Augusto de Souza França, em attenção aos bons serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

Concedeu se a demissão que pedio do serviço do exercito ao alferes do 17º batalhão de infanteria, Antonio Henriques da Fonseca Junior.

Concedeu-se reforma, com o respectivo soldo por inteiro, ao ex-cabo de esquadra do 1º batalhão de infanteria, Pedro Antonio de Oliveira, na forma do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto ter-se inutilisado para o serviço do exercito, por ferimento recebido no combate do Campo Grande no Paraguay, como consta de sua escusa original.

— Por portaria de 19 do corrente foi approvada a nomeação do alferes Jeronymo Augusto Rodrigues de Moraes, para secretario do corpo de cavallaria da provincia de Goyaz.

— No dia 18 do corrente encetou os seus trabalhos a commissão superior nomeada para dirigir os trabalhos dentro do imperio da futura exposição nacional, etc.

— Noticia o *Municipio*, de Vassouras, em data de 19 do corrente:

« Tendo sido presos, por fugidos, na freguezia do Paty, os escravos Benedicto Bragina e Benedicto Paraty, pertencentes a João Jacintho do Couto, morador no municipio da Parahyba do Sul, foram apresentados ao respectivo subdelegado, e perante essa autoridade declarou Benedicto Bragina que no dia 23 do mez proximo passado, nas proximidades da estação de Ubá, havia assassinado um individuo de côr parda, que tentava impedir lhe a passagem, atirando no rio não só o cadaver, como tambem uma espingarda e uma trouxa de roupa que trazia aquelle individuo.

« Accrescentou ainda o referido escravo que seu companheiro não tomára parte alguma no assassinato, por ter ficado um tanto atraz, em razão de vir mais devagar; sendo que elle só presenciára o acto de ser atirado ao rio o cadaver.

« Remettidos ao Dr. delegado de policia, este os mandou recolher á cadêa, e procedendo a auto de perguntas, disseram mais ou menos o que acabamos de relatar. Ignora se ainda o nome da infeliz victima; mas a delegacia prosegue no respectivo inquerito. »

— Do *Mercantil* de Petropolis, extrahimos a seguinte noticia:

« O subdito francez João Gustavo de Frontin, morador no termo da Estrella, suicidou-se com um tiro de espingarda, na noite de 18 do corrente.

« Ainda não são conhecidos os motivos que levaram o infeliz a commetter esse acto de desespero. Deixou a um seu amigo uma declaração na qual pedia, como ultima vontade, para ser o seu corpo sepultado no cemiterio de Petropolis; e com effeito assim foi cumprido.

« Gustavo de Frontin foi um dos primeiros engenheiros conductores empregados no levantamento da planta e outros trabalhos na fundação desta cidade, quando para aqui vieram as primeiras familias allemães. Foi geralmente estimado dos seus chefes e por todos que o conheciam. Como negociante, cuja vida adoptou ultimamente, gozou sempre de igual estima. »

— Sahio para Pernambuco, a 22, a barca portugueza *Amelia & Henrique*.

— A alfandega rendeu de 1 a 23 do corrente 3,197:886$896.

BAHIA.

— Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

— Falleceram: o major Francisco Loncatelle Diaria, no seu engenho Jacuipe; e na freguezia de Itaporoncas o vigario da Feira de Sant'Anna, Rvm. José Tavares da Silva, o mais antigo dos parochos da provincia.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Governo do bispado. — Por provisões de 27 e 28 do corrente, mandou-se continuar por mais um anno: ao padre Manoel Vieira da Costa e Sá, no vigariato encommendado da freguezia de S. João do rio do Peixe, provincia da Parahyba; e ao padre Manoel Fortunado de Paiva, na coadjutoria da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Passo, na provincia de Alagôas.

Inquerito policial. — Teve o conveniente destino o que se effectuou pela subdelegacia de Beberibe, contra Valeriano Antonio de Mello, por offensas physicas.

Ferimento. — Na noite de 26 do corrente, João Cancio d'Oliveira, José Bezerra Beraldo e Silvestre de tal, feriram a Manoel Antonio Marinho dos Santos, no districto de Afogados.

Outro. — No lugar denominado Giquiá, do districto de Afogados, João Capistrano Ventura ferio a Idalino Carlos Francisco, em 28 do corrente. Foi preso em flagrante.

Incompatibilidade. — O ministerio do imperio, em 25 do junho dirigio á presidencia da Bahia o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio n. 60 de 11 de maio ultimo, em que V. Exc., fundado no § 3 do aviso n. 89 de 4 de junho de 1847, segundo o qual ha incompatibilidade quando da accumulação dos cargos resulta a incompatibilidade de ser cada um desempenhado satisfactoriamente, consulta se o cidadão Fortunato Antonio de Freitas, amanuense da secretaria de policia, pode exercer o cargo de vereador da camara municipal dessa capital; declaro a V. Exc. que, devendo aquele empregado comparecer diariamente em sua repartição e a qualquer hora em que o reclamar o serviço desta, é obvio seu impedimento para exercer as funcções de vereador. — Deus guarde a V. Exc. — *João Alfredo Corrêa de Oliveira.*»

Decisão eleitoral. — A' presidencia da Parahyba enviou o ministerio do imperio o seguinte aviso, em 26 do passado:

« Illm. e Exm. Sr. — Mereceu a approvação do governo imperial o acto, cuja cópia acompanhou o officio de V. Exc. de 16 de maio ultimo e pelo qual V. Exc. annullou os trabalhos da junta de qualificação dos votantes da parochia de Nossa Senhora Rainha dos Anjos do Taipú:

« 1.º Por não se ter guardado o prazo de 30 dias entre a 1ª e 2ª reunião da junta, com infracção dos arts. 21 e 22 da lei de 10 de agosto de 1846.

« 2.º Por ter a dita junta funccionado, não na matriz competente, mas sim na capella de Nossa Senhora das Consolações, sem que se fizesse publica por annuncios e editaes a transferencia, como era necessario á vista de art. 4º da mesma lei.

« Observo que as cópias das actas e do alistamento, que V. Exc. remetteu-me, não estão revestidas das formalidades prescriptas no art. 24 da lei citada, e faltam-lhes todos os caracteres de authenticidade, visto acharem-se emendadas em varios lugares, terem sido escriptas com tinta differente a cópia do alistamento e a acta da da formação da junta, e estar o final desta em um pedaço de papel accrescentado á folha em que começa aquelle. Por isso devolvo-as a V. Exc., afim de que recommende ao presidente da junta que na extracção das cópias dos trabalhos futuros cumpra as disposições em vigor. — Deus guarde a V. Exc. — *João Alfredo Corrêa de Oliveira.*»

Domicilio de vereador. — Em 26 de junho findo, o ministerio do imperio expedio á presidencia de S. Paulo o aviso do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. — Transmittio-me o ministerio da justiça com aviso de 9 do corrente, o officio de V. Exc., de 27 de abril ultimo, acompanhado da cópia de uma representação do vereador João Francisco de Moraes, presidente da camara municipal de Aréas, reclamando contra o facto de ter a mesma camara declarado que elle vereador havia perdido o lugar em razão de estar mudado para Queluz. Allega o mencionado vereador que não se mudou para esta cidade, onde apenas possue uma pharmacia, e outrosim, que em Aréas tem a sua residencia official, porquanto é alli supplente do delegado de policia, jurado e votante, não podendo portanto ser esbulhado de seus direitos. E como procede semelhante allegação, á vista da doutrina do aviso n. 388 de 22 de dezembro de 1860, o qual declara que entre os motivos de escusa apontados na lei do 1º de outubro de 1828 não vem o de mudança do vereador, cumpre que V. Exc. expeça as ordens para que sejam mantidos os direitos do vereador reclamante. — Deus guarde a V. Exc. — *João Alfredo Corrêa de Oliveira.* »

Entrancia de comarca. — O decreto n. 5,692 de 15 do corrente declarou de primeira entrancia a comarca do Alto Itapicurú, na provincia do Maranhão.

Vencimento de promotor publico. — O decreto n. 5,693 da mesma data marcou o vencimento annual de 800$ de ordenado e 800$ de gratificação ao promotor publico da referida comarca.

Creação de um lugar de juiz municipal. — O decreto n. 5,694 da mencionada data creou o lugar de juiz municipal e de orphãos no termo de Picos, na provincia do Maranhão.

A mulher adultera. — A' livraria popular, dos Srs. Silva Cardoso & Pessôa, á rua do Barão da Victoria n. 59, acabam de chegar alguns exemplares do excellente romance de Escrich — *A mulher adultera*, illustrado com 200 gravuras, custando apenas os 4 volumes 6,000 rs. E' um romance digno de ser lido, não só pelos factos narrados, como pelo estylo em que o são.

Dinheiro. — O vapor inglez *Boyne* trouxe 10 000,000 rs. para os Srs. Pereira Vianna & C.

Para a Europa. — Com 12 recebidos em nosso porto, levou o *Boyne* 294 passageiros.

Historia dos Jesuitas. — Acham-se a venda nas livrarias desta cidade, 1.º volume da importante obra do Sr. Dr. Antonio Henriques Leal — *Apontamentos para a historia dos jesuitas no Brasil*, na qual o seu autor, com mão de illustre mestre, começa a narrar o que encontrou nas chronicas escriptas em portuguez, latim, italiano e hespanhol pelos proprios jesuitas, relativamente á historia patria. Recommendamos esse trabalho aos apreciadores de bons livros.

Conselho supremo militar. — Na sessão de 22 do corrente, foram julgados os seguintes processos definitivamente:

Exercito. — Cabo de esquadra. — Braulio Hermenegildo da Silva, accusado do crime de ferimento e condemnado a 3 annos de prisão com trabalho;

foi reformada a sentença em 2 annos de prisão com trabalho.

Soldados.—Manoel José da Costa, accusado do crime de insubordinação, e condemnado em 2 annos de prisão com trabalho; foi reformada a sentença em 4 annos de prisão com trabalho; José Francisco dos Santos, accusado do crime de ferimento, e condemnado a ser arcabusado, foi reformada a sentença em um anno de prisão com trabalho; Joaquim Ferreira Lima, accusado do crime de ferimento, e condemnado ao carrinho perpetuo; foi esta sentença reformada em 2 annos de prisão com trabalho; João Anacleto de Andrade, accusado do crime de ferimento, e condemnado em seis mezes e meio de prisão e multa correspondente á metade do tempo, como incurso no ar. 201 do cod crim.; foi reformada a sentença em um anno de prisão com trabalho, como incurso na 1ª parte do art. 8º dos de guerra.

1.º cadete.—Thomaz Luiz da Rocha Osorio, accusado do crime de 1ª deserção simples, tendo sido pelo conselho de guerra, absolvido; foi confirmada a sentença.

Soldados.—José Celestino de Andrade e Pedro José Raymundo, accusados do crime de 1ª deserção simples e condemnado a seis mezes de prisão cada um; foram confirmadas as sentenças; Cyriaco Correia de Oliveira, accusado do crime de 1ª deserção simples e condemnado a dous mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos dous mezes; foi confirmada a sentença; José Ferreira do Sacramento, accusado do crime de 1ª deserção simples e condemnado a quatro mezes de prisão por se ter apresentado voluntariamente passados tres mezes; foi confirmada a sentença; Candido José Gomes e Honorato d'Azevedo Coutinho, accusados do crime de 1ª deserção aggravada, e condemnados a um anno de prisão, cada um; foram confirmadas as sentenças; Antonio Angola Ferro, accusado do crime de 2ª deserção simples, e condemnado em dous annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença; Candido Alves Canedo, accusado do crime de 2ª deserção aggravada, e condemnado a quatro annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença.

Industrias e profissões.—Sob a rubrica *Parte Official* publicamos hoje o novo regulamento para a cobrança desse imposto geral.

Sectarios de Maurer.—Em nossa 8ª pagina publicamos hoje mais pormenores sobre os sectarios do fanatico Maurer. Recommendamos sua leitura.

Supremo Tribunal de Justiça.—Na sessão de 22 do corrente foram julgadas as:

Revista civel n. 8,502, de Pernambuco —Recorrente, o barão de Una; recorrido, José Jacome Tasso. Juizes, relator o Sr. Simões da Silva e revisores os Srs. Leão e Cerqueira. Relatada a revista, foi negada unanimemente, por não haver injustiça notoria e manifesta nullidade.

Revista commercial n. 8,523. —Recorrente o administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva; é recorrido, Antonio Valentim da Silva Barroca, liquidante das casas de Barroca & Medeiros, e Barroca & Castro. Juizes, os Srs. conselheiro Coito, relator; Veiga e barão de Montserrat, revisores. Negaram unanimemente a revista.

Telegrammas politicos.—O *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, publica os seguintes, por elle recebidos a 23 do corrente:

« França. —Descobrio-se em Paris uma tentativa dos bonapartistas, contra a ordem de cousas estabelecidas. »

« Hespanha. —No norte, novo combate com vantagem para os carlistas. O general Zavala ferido. Serio motim em Madrid. »

« O club liberal de Porto Alegre enviou ao Sr conde de Porto Alegre e mais deputados rio-grandenses o seguinte despacho:

« No ataque que levaram as forças do governo (800 homens das tres armas) as de Maurer em numero de quarenta e tantos individuos, pereceram destes 9 homens, 4 mulheres e 2 crianças, e o governo perdeu 6 mortos e 30 e tantos feridos. A posição que Maurer occupava nada valia. O coronel Genuino foi ferido na sorpreza, que na noute do ataque trouxe Maurer ao nosso acampamento, morrendo pouco depois de ferido. Maurer tem ainda trinta e tantas pessoas e nós mais de seiscentos guardas nacionaes em armas. »

Puderolythe.—Lemos nesse jornal do dia 24:

« A commissão de melhoramento do material do exercito procedeu hontem na fortaleza de S. João a uma experiencia na —puderolythe— invento do chimico italiano o Sr. Alexandre Gasparoni, que presentemente acha-se nesta côrte.

« O Sr. Gasparoni apresentou ao governo imperial o mixto da sua invenção como excellente para rebentar pedras por meio de minas nas pedreiras; o ministerio da agricultura ordenou que a directoria das obras publicas fizesse experiencias com esse mixto; a mesma incumbencia teve a referida commissão por parte do ministerio da guerra.

« Depois de varios estudos e serios exames procedeu-se em diversas pedreiras de nossas cidades a essas experiencias, que foram todas coroadas com o mais bello e feliz resultado, patenteando-se logo as excellentes qualidades do mixto Gasparoni.

« Sem o menor perigo, tanto no fabrico como transporte, dispensa esse mixto todos os apparelhos para preservar sinistros na rebentação das pedras; porquanto não é elle explosivo, arde produzindo uma força expansiva tal, que nas minas o seu effeito é equivalente a quatro cargas com polvora ordinaria; abala, dilue a pedreira, sem fazer saltar um só estilhaço, deslocando no entretanto enormes pedras: custa 30 % menos que aquella polvora, e em uma broca ordinaria emprega-se 20 % menos do peso, que se usa geralmente.

« Em presença de resultados tão maravilhosos, que tambem já foram obtidos na Belgica, na Allemanha e na Inglaterra, onde, consta-nos, o Sr. Gasparoni venderá o privilegio por 25,000 libras esterlinas a uma companhia de mineiros, a nossa commissão de melhoramentos quer ir além, estuda o mixto a ver se pode ser elle util á sciencia da guerra, sendo empregado não só para inutilisar bocas de fogo nos campos de batalha, mas tambem para carregando-se com elle granadas, fazer rebentar couraças; e ainda como carga das minas e fogaças militares diluirem-se muralhas de fortalezas.

« O invento conta quatro annos de existencia, e neste intuito ainda não foi elle experimentado em parte alguma: cabe essa gloria á nossa trabalhosa commissão de melhoramentos: o mesmo Sr. Gasparoni nunca pensou, como affirmou, que do seu mixto se podesse colher taes resultados.

« A experiencia que hontem teve lugar foi com o fim de se reconhecer se esse mixto tem a propriedade de rebentar canhões; para isso enterraram-se, até dous terços do seu comprimento, duas peças de ferro inserviveis; sendo a primeira uma columbrina de calibre 6 e carregada com 6,50 kilogrammas do mixto, e deitando-se lhe fogo, o canhão fez-se pedaços, tendo-se apanhado 14 estilhaços, sendo o maior de 0,83 centimetros de comprimento, e o menor de 4 centimetros cubicos. Reconheceu-se logo ser excessiva a carga, e por isso no segundo canhão de calibre 12 empregou-se a carga de 3,50 kilogrammas, e conseguio-se muito maior effeito, o que provou ter sido ainda exagerada a carga.

« A maior distancia a que cahiram os estilhaços foi de 12 metros.

« Incontestavelmente ficou provado que com pequena carga de um mixto barato e sem apresentar o menor perigo no seu fabrico e transporte se pode no campo de batalha inutilisar completamente bocas de fogo, o que animou a commissão a proseguir nos seus estudos e esperar conseguir do puderolythe Gasparoni um temivel elemento de guerra.

« Toda a commissão de melhoramentos, com o seu chefe interino, o marechal de campo Soares de Andréa, acompanhado de seu secretario, o coronel Lima, do referido Sr. Alexandre Gasparoni e o Sr. Eduardo Callado, seguiram para a fortaleza de S. João ás 9 1/2 da manhã e alli demoraram-se nas experiencias até a 1 1/2 hora da tarde. »

Alagada.—Assim está a parte da rua do Capibaribe, que fica em frente á rua Sete de Setembro (antiga dos Ferreiros.)

Ha cerca de um mez, as aguas que desciam por aquella rua (Sete de Setembro) abriram um rego transversal na do Capibaribe, em procura de sahida para o rio; pouco depois tapou-se parte desse rego, junto ao cáes; mas ficou a outra parte em aberto. As chuvas de hontem, accrescidas pelas enchurradas da rua Sete de Setembro, ahi se depositaram por falta de escoamento; e agora embaraçam o transito, formando um alagado.

Convem remediar a isso, proporcionando esgoto ás aguas, e quiçá amparando os restos do cáes, que ha na margem do rio. Quem tiver competencia que dê as providencias que a cousa reclama.

Conflicto nos Afogados.—No domingo (26 do corrente), em consequencia da exoneração do Rvm. Joaquim José de Faria, de vigario encommendado da freguezia dos Afogados, apresentou-se na respectiva matriz o Rvm. Ildefino Fernandes de Souza para tomar conta da regencia da freguezia e celebrar a primeira missa conventual. Apenas se divulgou essa noticia, oppozeram-se as pessoas presentes á que se celebrassem esses actos, obstando a que o dito sacerdote entrasse á matriz, e fazendo-o voltar para casa.

Culto ás lettras.—Sahio á luz o n. 3 do 2.º anno do jornal assim denominado, orgão da sociedade litteraria Instituto Historico e Philosophico. Agradecemos a remessa.

Invento.—O Sr. Clakgon inventou um apparelho, que collocado em qualquer bote ordinario, o póde transformar em salva vida.

Consiste em uns cylindros feitos de uma combinação de materiaes que tomam o nome do seu autor. São formados por uma placa de cortiça de um quarto de pollegada ingleza de espessura, mettida entre duas lonas grossas e resistentes.

Um pé cubico d'ar n'estes cylindros supporta o peso de 60 libras proximamente. Estes cylindros são baratos e fornecem o melhor meio até hoje descoberto para transformar um bote velho em salva vidas. O emprego d'elles é muito recommendado para os botes e escaleres dos navios em perigo.

A repartição de marinha *Board of trede* de Inglaterra mandou fazer as competentes experiencias com elle e produziram o melhor effeito.

Suicidio atroz.—O Sr. Hunt Jonathan, de origem americana, como o nome o indica, morador na rua de Aboukir, em Paris, suicidou-se cortando a arteria carotide com uma navalha de barba.

Os suicidios teem tomado, ha algum tempo a esta parte proporções verdadeiramente assustadoras, mas poucos ha que sejam acompanhados de circumstancias tão commovedoras, como as de que este é cercado.

O Dr. Hunt contava quarenta e oito annos de idade; ha quarenta annos pouco mais ou menos, que habitava em Paris onde estudara e alcançara os seus diplomas; não exercia, porém a profissão, e vivia de sua fortuna particular que, sem ser consideravel, lhe consentia tal ou qual commodidade.

Attribue-se o suicidio a pezares domesticos; tivera uma filha de uma mulher com quem vivia ha uns vinte annos, e esta desgraçada rapariga, de dezoito annos agora, perdera a razão em consequencia dos acontecimentos de 1870.

Fôra elle obrigado a separar-se d'ella desde aquella época para a metter em uma casa de saúde em Clermont, e não podera tolerar tal separação sem pezar profundo; fallava continuamente d'aquillo e via-se que, sob a impressão d'aquella idéa persistente, as faculdades se lhe alteravam pouco a pouco, no entanto ninguem suspeitava que o suicidio seria um dia o resultado.

Infelizmente havia de acontecer assim.

N'um dos ultimos dias, mais que de costume, fallara de sua filha; pelas quatro horas, profundamente triste e abatido, pretextou uma indisposição e mandou sua mulher á casa de um pharmaceutico buscar um remedio qualquer.

Era para a ter longe.

Quando a infeliz voltou, deparou-se-lhe um espectaculo horrivel.

O Dr. estava de pé, n'um lago de sangue, com a garganta cortada, e tendo ainda na mão a navalha de que se servira.

Ella chamou por soccorro; em um instante o aposento encheu-se de gente, e, emquanto se tratava de procurar um medico, estenderam o suicida em uma cama.

Então deu-se uma scena medonha.

O moribundo achando que a morte tardava muito em livral-o dos seus soffrimentos, e, apezar dos esforços que faziam para o segurarem, alargava a ferida com uma das mãos e com a outra apertava as veias cortadas para fazer jorrar o sangue em maior abundancia.

Teve mesmo a incrivel energia de saltar da cama para lançar de novo a mão á navalha que lhe tinham arrancado.

Esta agonia horrivel durou um quarto de hora! Quinze minutos de soffrimentos atrozes, durante os quaes o moribundo conservou todos os sentidos e teve ainda forças para fallar com as pessoas que o rodeavam.

Expirava á chegada do medico.

Loteria do Rio de Janeiro—Resumo da lista da 117.ª loteria (518.ª) em beneficio do Monte Pio Geral dos servidores do estado, extrahida a 21 do corrente:

N. 1370	20:000$000
N. 5320	10:000$000
N. 2550	4:000$000
N. 3341	2:000$000

Ns. 1449 e 2184—1:000$ á cada um.
Ns. 1211, 1875, 4402 e 4926 —800$ á cada um.
Ns. 112, 505, 1469, 1796, 3267, 3423, 3668, 3972, 4040 e 4625—200$ á cada um.
Ns. 244, 336, 879, 1359, 1481, 1529, 2063, 2108, 2218, 2256, 2953, 3506, 3981, 4054, 4235, 4374, 4776, 5332, 5489 e 5875—100$ á cada um.
Ns 41, 46, 166, 203, 295, 324, 350, 420, 509, 564, 724, 727, 820, 973, 1009, 1065, 1130, 1236, 1329, 1360, 1696, 1819, 1954, 2023, 2413, 2806, 2892, 3074, 3113, 3199, 3238, 3316, 3376, 3413, 3624, 3751, 3807, 3877, 4116, 4178, 4268, 4325, 4474, 4646, 4727, 4964, 5061, 5070, 5161, 5256, 5490, 5512, 5734, 5771, 5794, 5833, 5841, 5891, 5948 e 5989—40$ á cada um.

Loteria da Bahia.—Resumo da lista da 3ª loteria a beneficio do hospicio da Boaviagem, extrahida a 25 do corrente:

N. 2685	5:000$000
N. 1494	800$000
N. 3029	500$000
N. 1283	200$000

Ns. 2056 2928 e 1947—100$ á cada um.
Ns. 546, 1997, 1062, 120, 2554 e 3366—40$ á cada um.
Ns. 986, 213, 2555, 1541, 535, 3197, 3025, 2100, 586 e 1731—20$ á cada um.
Ns. 432, 2556, 325, 1102, 543, 2057, 2192, 3161, 1078, 2952, 1915, 2102, 2632, 3229, 2782, 2680, 1988, 223, 2011 e 1076 —10$ á cada um.

Loteria—A que se acha a venda é a 140.ª a beneficio do patrimonio dos orphãos, a qual corre no dia 1.º de agosto.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 28 de julho de 1874.

Existiam presos 331, entrou 1, sahiram 7, existem 325.

A saber:

Nacionaes 253, mulheres 7, estrangeiros 22, escravos 40, escravas 3. —Total 325.

Alimentados á custa dos cofres publicos 254.

Movimento da enfermaria no dia 28 de julho de 1874.

Teve baixa:

João Francisco de Vasconcellos, febre.

Tiveram alta:

Antonio Joaquim da Silva.

H. José Francisco Trigueiro.

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, de 20 ao dia 26 de julho foi o seguinte:

Existiam 392, entraram 43, sahiram 46, falleceram 18, existem 371, sendo:

Homens 238 e mulheres 133.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 7 1/2, 6 1/2, 7, 7, 7, 6 1/2, 6 1/2, pelo Dr. Ramos, ás 1 1/2, 1 1/2, 12 1/2, 1 1/2, 3, pelo Dr. Sarmento; ás 10 1/2, 10, 10, 9 1/2, 9 1/2, 9, pelo Dr. Malaquias; ás 9 1/2, 9, 9 1/2, 9, 8 1/2, 11, 9, pelo Dr. Murillo Vianna.

Fallecidos.

Antonio Alves dos Santos; variolas hemorrhagicas.
João Francisco do Nascimento; diarrhea.
Thereza; tuberculos pulmonares.
José Marques de Moraes; tuberculos pulmonares.
Juvencio Francisco Xavier; dysenteria chronica.
Luiza Maria da Conceição; cachexia paludosa.
Luiz de França; variolas confluentes.
Amaro Xavier; tuberculos pulmonares.
José Antonio; tetano traumatico.
Clara Maria da Conceição; tuberculos pulmonares.
Francisca Fernandes de Alcantara; tuberculos pulmonares.
João Henriques; tuberculos pulmonares.
Sophia Catharina Maria da Conceição; enterite chronica.
Delfina Domingas; apoplexia.
Francisco das Chagas; artrite suppurante.
Manoel Rocha do Carmo; variolas hemorrhagicas.
Lourença Maria de Albuquerque; abcesso na perna.
Antonia Maria da Conceição; gastro hepatite chronica.

Passageiros.—Chegados no vapor inglez *Boyne*:

Antonio de Souza e Silva, Theodoro Simon e 3 filhos, Peter S. Nicolson e Abbe Bertrand Prat.

—Sahidos para os portos da Europa no vapor inglez *Boyne*:

Dr. Raymundo do M. Vianna, Paulino José da C. Amorim, J. J. Raley, Roberto Mann, J. M. Vieira, Manoel A. de Carvalho, Joaquim de F. Guimarães, Vicente Campos, J. W. Richard, João de A. Serxas, Antonio de O. Castro, G. Marinangelli, Mme. Belli e W. Youle.

—Sahidos para os portos do sul no vapor *Dantas*:

D. Maria Olympia de Medeiros, commendador Manoel Carneiro S. Lacerda, major Manoel Lacerda, Valdevino Honorio Sumarinas, D. Severiana Oliveira Saraiva e uma menina, Honoria Luiza dos Santos, Antonio Fernandes Porto, D. Pierre, major Manoel Martins de Miranda, João Joaquim Alves, Bento Joaquim de Medeiros, José Alves da Silva, Manoel Domingos da Silva, José Felix, capitão José Vieira Lima, capitão Benedicto Correia Silva R.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 27 de julho de 1874:

José Gustavo Datoya, branco, Pernambuco, 13 annos, Santo Antonio; tetano.

João, escravo, preto, Africa, 46 annos, Recife; phtysica.

Joaquim Custodio de Oliveira, branco, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista; congestão pulmonar.

José Avelino Pereira da Rocha, branco, Portugal, 41 annos, solteiro, Recife; lesão organica

Angelica Bellarmina, branca, Parahyba, 21 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Mathias Soares de Mello, pardo, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

— 28 —

Julia Maria da Conceição, preta, Pernambuco 30 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel do Nascimento da Cruz, preto, Penedo, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas

Manoel Joaquim de Santa Anna, pardo, Pernambuco, 21 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 10 dias, S. José; tetano dos recem nascidos.

Leosna, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Isabel, preta, Africa, 50 annos, casada, S. José; metro peritonite.

Dr. Antonio Gomes Tavares, branco, Pernambuco, 64 annos, casado, Recife; congestão cerebral.

Domingos, branco, Pernambuco, anno e meio, Santo Antonio; espasmo.

Clara, escrava, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa Vista; bexigas.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE 30 DE JULHO DE 1874.

Glorias do Sr. Lucena na Provincia n. 342.

(Conclusão)

Merito dos irmãos etc. do Sr. João Alfredo! — E' tão banal, tão ridicula a censura, que nem merece attenção. Outr'ora, sim, os parentes e adherentes tinham direito á preferencia, por mais tratantes, por mais tolos, que fossem, hoje—porém—o facto de ser parente ou amigo de um ministro é bastante para tornar o individuo inhabil para qualquer cargo embora pequeno e sem valor! Essa gente ou é tôla ou pensa que todos são beocios!...... vamos adiante!

Occurrencias do Limoeiro! — A que allude o libellista? Se refere-se a Bom-Jardim... houve materia para ser pronunciado aquelle a quem parece querer alludir —e digam os homens imparciaes de Bom-Jardim de que lado está a razão e a honestidade.

Creação da comarca de Jaboatão! — A comarca de Jaboatão não foi a unica creada pela assembléa e o facto da remoção de S. Exc. de Palmares para ella, é um acto do governo imperial por demais justificavel e procedente.

Respeito á lei quanto ás prisões! — A presidencia não é autoridade judiciaria, nem as prisões estão a seu cargo. Solicita em investigar os factos, está por provar o que aleivosamente tem inventado a *Provincia*, que pode ser evangelho para os seus *beocios*, mas que tenha paciencia quanto a nós não passa da esteira do celebre—*Almocreve de Pêtas*—e por citar exemplos nossos: *da Ordem da Voz do Brasil e do Azorrague etc., etc.*

Tolerancia com os liberaes! — Aponte a *Provincia* qual o que já foi demittido do emprego que tinha sem motivo justificado? Diga se já se deixou de attender a seus justos reclamos, se já lhes foi negada a justiça, se muitos não teem obtido mais do que isto: *favores?* Se obrando a administração deste modo não é tolerante, não sabemos o que seja tolerancia! Não é por um só facto, são por muitos que podemos provar nossa asserção. Se a *Provincia* pode, desminta-nos, apontando factos em contrario do que dissemos.

Pericia em corrigir escriptos em latim! — Vemos que a *Provincia* ficou com o thema que demos á sua *Academia de Cuscos* quanto á traducção do *baro-baronis* atravessado na garganta! Não tem razão os collegas!... continuariamos no thema se preciso fosse: Uma vez, porém, que o seu pedantismo enrolou as inscripções que servis podiam aos seus, nós não tivemos mais necessidade de agitar o *baro—baronis*!

Moralidade da columna! — A *pureza* da *Provincia*, (papel) nos *deslumbra e esmaga!*

E' uma *pureza* á *Drainage*: tapemos o nariz e os ouvidos... quando passar *essa vestal dos prostibulos!* Repetimos, seja cortez, argumente e não injurie, que nós não sahiremos do terreno, de que só provocados nos afastamos por instantes!

Respeito á pessoa dos adversarios! — Porque não fazeis o que exigis? Se quereis que vos respeitemos, respeitai-nos! Combatei como politicos e não como *mariolas*. Se tendes principios, fazei-os valer por convincentes argumentos. A injuria, provoca a injuria, e sendo por vós continuadamente empregada, como é, contra pessoas e contra tudo, só uma cousa prova, que em falta de factos e argumentos, vos servis do insulto e da grosseria para atacar vossos adversarios. Se quereis que vos tratemos bem, não nos offendais. Discuti e não injurieis. Respeitai-nos e ao povo e em vez de degradar, como fazeis, elevai a imprensa.

Imparcialidade nas nomeações! — Provai que não tem havido imparcialidade nas nomeações. E' facil declamar, mas bem o sabeis, é difficil provar o que não passa de uma injustiça.

Considerações para com a associação commercial! — A associação commercial não se compõe dos *beocios* que vos applaudem e seguem. Ella deve saber que a presidencia não tem razão para desconsideral-a, e que tem dado provas do apreço que lhe merece essa representante do commercio.

Boa escolha no pessoal da policia! — Precisem os *provincianos* um facto, que demonstre a falta de escolha no pessoal das autoridades policiaes. Se alguma nomeação inconveniente se tem dado, tem sido isso logo reparado —e se não— com a mão na consciencia e em abono da verdade —precise a *Provincia* factos em contrario.

Ternos olhares para o dinheiro dos praticos! — Se o dinheiro dos praticos, como tudo que é dinheiro —merece de *alguem* ternos olhares é dos *provincianos*. E senão diga a *Provincia* qual o empregado pela actual administração que não explique o pouco que possue, ou mostre *fortunas* arranjadas de improviso!

Reformas da bibliotheca e da thesouraria! — As reformas da bibliotheca e da thesouraria eram necessarias. De ha muito era aquella reclamada e a desta precisa. Se essas reformas não melhoraram o serviço, digam os entendidos.

Gracejos do peixe aspada! — Se o *peixe espada* gracejou, vossa foi a culpa. Os ajuntamentos illicitos se dispersam, os motins são punidos, a desordem deve ser impedida. A anarchia é que não pode ser permittida, e vós a quereis.

As excursões da pedra do asylo! — A pedra do asylo servindo de campo á vossa miseria, servirá de base ao monumento que recommendará no futuro —o presidente actual.

Quando for contada a historia de suas *excursões* —sereis vós que fareis o mais triste e mesquinho dos papeis!

A colonia orphanologica Isabel! — A colonia orphanologica Isabel, será um verbo no porvir e, como o asylo, illustrará seu fundador! Grasnai contra a instituição, emquanto no Rio o Dr. Busk Varella, em uma conferencia a recommenda e elogia! Torcei, censurai, rosi...... sois impotente para denegrir essa creação, para empannar a luz que decorre desse estabelecimento! A colonia Isabel será de facto uma gloria!

Regulamentos dispensadores de fiança! — Qual o regulamento que dispensou fiança? Apontai-o. Se a verdade tem ainda valor para vós, se ainda sois homens de honra, dizei *provincianos*, qual o regulamento a que alludis?!

O imposto do bacalhão! — O imposto do bacalhão se justifica pelas circumstancias da provincia. Entre gravar a exportação ou o consumo foi preferivel este, porque a não ser aliviada aquella, maiores seriam os males. Falsos amigos do povo, porque só agora gritais contra esse imposto?! E que vós só uma cousa tendes em vista—turvar as aguas para vossos fins, perturbar a ordem, a paz, a tranquillidade! Só quereis a desordem, só quereis o comprometimento da gente para sobre elle lançar todo o odioso dos acontecimentos e como a 15 de maio *protestares* contra os successos que preparastes e animastes, fazendo obrar vossos capangas. Debalde perdeis vosso tempo, o povo vos conhece e vos despreza! Pregai o ASSASSINATO, o crime e a desordem! Não achareis —senão entre vós mesmos— os Sontos Maiores que desejais; mas ficai certos —elles serão punidos e vós cada vez mais conhecidos —tereis a repulsão que mereceis.

Protecção á agricultura etc.! — A diminuição dos impostos sobre a exportação, as estradas que se estudam e se acham contratadas, a colonia Isabel, o adiantamento para a compra de machinas e aperfeiçoamentos agricolas, a diffusão do ensino etc., etc., provam que a actual administração busca melhorar e beneficiar a agricultura, o commercio, as artes. Não será vossa negação que fará occultar a verdade, ou torturar os factos —e apenas obtereis um desmentido de mais.

Ficam contestados todos os pontos de vosso ironico libello, não por elle ter importancia, mas por consideração e só por consideração para com o publico.

Se sobre elle ou qualquer delles quizer a *Provincia* discussão mais ampla, que nos conteste de uma maneira digna e leal; porquanto, se como costuma, vier cambaleando e com a phrase injuriosa, grosseira e desbragada que a distingue, com os insultos e banalidades do costume nós a deixaremos passar com desprezo, servindo-lhe de resposta o que fica dito.

Mofina.

Prefiro o governo dos francos conservadores ao reinado desses ambiciosos, os liberaes!.. que sentem-se impuros para sacrificar no altar da liberdade, e andam especulando em nome da deusa!

1866.

Marco Antonio!!..

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Documento para a historia.

Sob esta epigraphe a *Provincia* de 25 do corrente faz ao Exm. Sr. commendador Lucena uma increpação tão despropositada quanto cavilosa acerca da concessão de licença ao Dr. Collaço, professor de inglez do gymnasio provincial, apreciando o acto nesta exquisita synthese: « vingança pequenina e vingança nobre; vingança pequenina da parte de S. Exc. por ter concedido quatro mezes de licença ao Dr. Collaço, dous com metade do ordenado e dous sem nenhum; vingança nobre da parte do Dr. Collaço por ter renunciado essa metade de ordenado a bem dos infelizes lazaros.

Repare agora o publico no criterio e boa fé que vai em tudo isso da parte dos *provincianos*.

O Dr. Collaço requereu em abril passado dous mezes de licença, *sem fallar em vencimentos*, e teve o seguinte despacho:

« Passe-se portaria concedendo a licença *com ordenado.* »

Assim gozou-a elle, e ao findar-se, requereu uma *prorogação* de quatro mezes, *ainda sem fallar em vencimentos*, obtendo o seguinte despacho:

« Passe-se portaria concedendo a prorogação pedida, sendo dous mezes com metade do ordenado e dous mezes sem vencimentos, conforme o disposto no § 4.º do art 1.º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873. »

A lei citada diz:

« As licenças concedidas a empregados provinciaes serão *até dous mezes* com ordenado por inteiro, *até quatro* com metade do ordenado e *até seis* sem vencimentos. No caso, porém, de molestia, verificada por um medico *especialmente* designado pelo presidente da provincia, os seis mezes de licença *poderão* ser concedidos com todos os vencimentos. »

Houvesse o Dr. Collaço requerido a inspecção, como outros o tem feito, que S. Exc. não teria duvida de usar da faculdade contida no final do supracitado artigo.

Respondam agora os homens de bem que não se deixam enleiar pelas cavilações *provincianas*, se S. Exc. podia *prorogar* de outro modo semelhante licença.

Entendida restrictamente a lei, não podia o Dr. Collaço ter mais ordenado nenhum na *prorogação*; basta lêr com attenção o artigo; e aquelle senhor em ultima analyse teve os seis mezes de licença todos com metade do ordenado.

Vingança pequenina! de quem e porque?!

Pois S. Exc. não concedeu ordenados, ampliando o pensamento da lei, *sem que o Dr. Collaço os houvesse pedido em nenhum* dos dous requerimentos?

Vingança nobre! Como e porque?!

Offerecendo o meio ordenado aos infelizes lazaros, quando ao Dr. deve ter sido muito sensivel não haver-se lembrado delles nos dous primeiros mezes?

Não acreditamos que as *piedosas* palavras do Dr. Collaço, tão catholico, tão apostolico, tão romano e até propheta, representem um pensamento odioso e por demais injusto para com o Sr. commendador Lucena, como insinuam os *provincianos*, tendo S. Exc. com tanto cavalheirismo *concedido mais* do que requereu aquelle Dr.

Não acreditamos que as expressões do Dr. Collaço, tão orthodoxo, manifestem o intuito *maçonico* de atirar aos infelizes lazaros as migalhas do despeito, saturadas do virus corrosivo da vingança; não: o Dr. Collaço mandou aos infelizes lazaros a humilde esmola do evangelho nas azas brancas do anjo da caridade.

Quem não vê isto, é um herege.

Quem não enxerga o jogo dos *provincianos*, é peneira nos olhos que tem.

O Dr. Collaço dirá aos *provincianos*: *timeo Danaos et dona ferentes.*

Nós accrescentamos:

Outro officio, *provincianos*.

Quanta species!

Os *provincianos* sonham!

Não ha duvida.

Na *Provincia* de 24 do corrente contam uma historia *de echee*, que bem se parece com a historia de onça.

Quanta species!

Querem os taes escriptores, verdadeiros pescadores de aguas turvas, tirar partido de tudo que lhes impingem.

O que lhes faltava inventar?

Que o Exm. Dr. Lucena pedio ao governo geral a demissão dos Srs. Chacons!

Essa só lembra a alguma cabeça ôca, como a dos *provincianos!*

Quem disse a esses senhores que o Exm. Dr. Lucena escreveu ao governo pedindo a demissão dos Srs. Chacons?

Foi a alma de Nunes Machado que invocada por algum dos *provincianos* contou ao ouvido de um certo escriptor a tal historia de echee.

Ora, Srs. da *Provincia*, tenham mais juizo e escrupulo em dar as noticias, que lhes causa tanto prazer!

Especulem, engrandeçam-se com os Chacons, façam delles o que quizerem, tirem o proveito que bem lhes aprouver; mas não envolvam o nome do Dr. Lucena em ninharias taes.

Se o Dr. Lucena quizesse ou tivesse intenção de procurar obter a demissão dos Srs. Chacons, teria começado por suspendel-os.

Mas o que tem S. Exc. com os Srs. Chacons?

O que era empregado na thesouraria provincial só foi demittido depois que o seu irmão no interrogatorio declarou que aquelle o acompanhara na excursão.

Se não fosse esta circumstancia, S. Exc. não o demittiria.

Ora, Srs. *provincianos*, tenham mais juizo!

O Sr. Dr. Lucena tem mais em que cuidar.

Quadro historico

Acha-se á venda em todas as livrarias, pelo diminuto preço de 500 rs. a importante e curiosa gravura da actualidade *O Sonho Dourado de Pio IX*, offerecido pela redacção do *Mosquito* ao eminente escriptor Ganganelli.

Collegio de Santo Amaro, á rua do Hospicio n. 10.

Tendo renunciado em novembro de 1872 o canonicato da cathedral de Olinda e a cadeira de historia, que [illegible] seminario, [illegible] ha mais de oito annos á educação da mocidade, [illegible] comprar o collegio de Santo Amaro, do qual fico sendo director e responsavel por todo o activo e passivo do mesmo collegio a contar somente do dia 1º de julho do corrente anno em diante; porque pelos negocios anteriores a esta data o unico responsavel é o meu antecessor. Tenho pois a satisfação de offerecer aos senhores pais de familias um estabelecimento em tudo conveniente á educação de seus filhos; pois além de haver mestres dos melhores para todos os preparatorios exigidos para a matricula no curso juridico, os ha tambem para musica e lingua franceza fallada e escripta, accrescendo que desejo ardentemente empregar todos os esforços, que me forem possiveis para o bom tratamento, zelo e solicitude na educação dos collegiaes.

Recife, 24 de julho de 1874.

Padre *Augusto Adolpho Soares de Kasewetter.*

Porque é que as pilulas assucaradas de Bristol são uma medicina popular?

E' por que ellas alliviam o estomago, regulam o figado, e promovem o vigor geral do systema, sem produzirem o mais leve incommodo ou dor. Por que a sua acção não é seguida de augmento de prisão de ventre, e da necessidade de maiores doses. Por que ellas são um cathartico seguro para os mais fracos; em quanto que ao mesmo tempo são sufficientemente activas para relaxar as veias intestinaes dos mais fortes. Por que ellas promovem o appetite e vivificam as energias mentaes. Por que nenhum ingrediente mineral contamina as puras substancias vegetaes, antibiliosas e aperientes de que são compostas. Por que ellas obram de harmonia com a natureza, e sem a minima violencia. Por que até hoje ainda não houve uma só pessoa que as tomasse e que se achasse descontente com os seus effeitos. E, finalmente, por que ellas são uma medicina propria para o uso de familias, para cujo fim não tem igual. Ellas achamse mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas. Em todas as enfermidades aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de julho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Mossoró 1ª sorte 7$900 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 107 0/0 de premio.

Desconto de letras — 10 0/0 ao anno.

H. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	639:387$694
Idem do dia 29	33:231$978
	672:619$672

Descarregam hoje 30 de julho de 1874.

Brigue inglez — *Victoria* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez — *Voador do Mondego* — pedra de cantaria para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza — *Zevallos* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Fuzilier* — varios generos para alfandega.

Lugar inglez — *Nellie* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Escuna norueguense — *Olaf Nielsen* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca ingleza — *Creterion* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Patacho allemão — *Henriette Buschard* — (arribado) diversos generos para o trapiche alfandegado Barão do Livramento.

Importação.

Escuna norueguense *Olaf Nielson*, entrada de Trieste em 28 do corrente e consignada a Matheus Austin & C., manifestou:

Farinha de trigo 1,725 barricas aos consignatarios.

—

Brigue norueguense *Adonis*, entrado de Trieste em 29 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 1,725 barricas aos consignatarios.

Vapor inglez *Boyne*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 1 volume a De-Lailhacar & C., 1 a Matheus Austin & C.

Doces 2 caixas a Domingos Rego Barros.

Livros 1 caixa a D. F. Guimarães & C.

Veneno 1 barrica a Pereira Carneiro & C.

Brigue belga *Vitene*, entrado de Antuerpia na mesma data e consignado a Wilson Rowe & C., manifestou:

Agua de colonia 2 caixas a Rabe Schametteau & C. Armamento 27 caixas a Parente Vianna & C., 211 a Monhard Mettler & C.

Folhas de zinco 10 barricas a Hawkes & C. Fazenda de algodão 6 caixas a B. Thomson & C., 3 a E. A. Burle & C.

Objectos diversos 2 caixas á ordem.

Pregos 67 barris a Vaz & Leal, 31 a Otto. Papel de impressão 33 fardos á ordem.

Vidros 39 caixas a Parente Vianna & C., 4 a Otto Bohres. Vidros para vidraça 100 caixas a Von Sohsten & C., 100 a Hawkes & C., 45 á ordem. Velas stearinas 100 caixas á ordem. Este navio trouxe mais os seguintes generos, que seguem para Bahia, se não forem vendidos aqui, 400 barricas de cimento, 634 fardos de feno e 600 fardos com papel de embrulho.

—

Escuna allemã *Anna*, entrada de Hamburgo na mesma data e consignada a Rabe Schmetteau & C., manifestou:

Agua mineral 3 caixas a Theodoro Christiani. Amostra 1 volume a José M. da Rosa & Filhos. Azul ultramar 2 caixas a Bartholomeu & C.

Cerveja 160 caixas a Keller & C, 200 á ordem, 50 a J. S. C. da Cunha. Chapéos 2 caixas a Costa Maia & C, 1 a J. Christiani & C. Cevadinha 1 barrica a Maternos Lens. Cordas para viola 1 caixa a Pereira Simões & C. Conserva 5 caixas a Maternos Lens.

Espoletas 2 caixas a D. T. Bastos. Estojos para barba 1 caixa a J. T. Leite Bastos.

Ferragem 1 caixa a Victor Prealle.

Generos alimenticios 9 garrafões a Maternos Lens Genebra 697 caixas a Keller & C.

Hervilhas 5 barricas a Marteno Lins. Harmonico 1 a Victor Prealle.

Louça 2 caixas a Ferreira, Monteiro & C. Lentilha 1 barrica a Maternos Lens. Linha 1 caixa a Victor Prealle. Lã para bordar 2 caixas a Pereira Simões & C. Laminas de chumbo 14 caixas a Meuron & C.

Miudezas 1 caixa a Victor Prealle, 1 a Otto Bohres, 5 a D. T. Bastos. Machinas de costura 18 caixas a Victor Prealle, 8 a Otto Bohres. Meias 2 caixas a B. Thomson & C. Medicamentos a M. B. de Mello.

Objectos de vidros 6 caixas a M. da S. Faria & C., 3 á ordem.

Papel de embrulho 123 fardos a Keller & C. Potassa 34 barris á ordem.

Repolhos em conservas 20 barris a Maternos Lens.

Pinceis 1 caixa a Bartholomeu & C. Phosphoros 10 caixas a Moreira Halliday & C., 10 a José M. da Rosa & Filhos.

Quinquilharias 2 caixas a J. T. Leite Bastos.

Velas de sparmacete 25 caixas a José Marcellino da Rosa & Filhos. Vidros 1 caixa a Otto Bohres. Velas stearinas 15 a José M. da Rosa & Filhos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE JULHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

—No vapor inglez *Boyne*, para Lisboa, carregou: M. T. da Costa 1 caixa com 50 kilos de doce e 1 dita com 1,600 charutos; F. A. Fernandes Vianna 2 barricas com 175 kilos de assucar branco; A. Vieira & C. 3 volumes fructas e doces.

—No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregou: M. L. Paes Barreto 1 barrica com 35 kilos de assucar branco; L. J. F. Neves 100 saccas com 7,556 9,566 ditos de algodão; Simpson & C. 95 ditas com 70,004 ditos de dito.

—No lugar americano *Baylim*, para New York, carregou: L. J. S. Guimarães 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco; Amorim & Cardoso 400 ditos com 30,000 ditos de dito.

—No patacho hespanhol *Pelago*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

—Na barca portugueza *S. Maria*, para o Porto, carregou: A. Loyo 66 saccos com 4,950 kilos de assucar branco e 34 ditos com 2,550 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

—Para Maceió, no vapor nacional *Dantas*, carregou: J. A. G Pires Junior 2 barris com 192 litros de aguardente.

—Para Mossoró, no hiate nacional *A. dos Anjos*, carregou: J. C. Figueira 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

—Para o Rio de Janeiro, no hiate portuguez *Sympathia*, carregou: J. C. Gonçalves 540 saccos com 40,500 kilos de assucar branco; L. J. S. Guimarães 400 ditos com 30,000 ditos de dito; J. A. S. Araujo 300 ditos com 22,500 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	17:886$430
Idem do dia 29	507$426
	18:393$856

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 28	34,968
No dia 29	
Primeira porta	79
Segunda porta	75
Terceira porta	59
Trapiche Conceição	237
	35,438

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 28	43
No dia 29	1
No trapiche Conceição	
	44

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28	45:593$181
Idem do dia 29	1:472$136
	47:065$317

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28	131:462$703
Idem do dia 29	1:479$950
	132:942$653

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.

Rendimento de 6 a 26	7:072$868	
Idem do dia 27	214$159	
		7:287$027
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 6 a 27	4:987$384	
Idem do dia 28	$	
		4 987$384
Generos de estiva.		
Rendimento de 6 a 27	7:745$781	
Idem do dia 28	512$336	
		8.258$117
Fumo, etc.		
Rendimento de 6 a 27	1:890$162	
Idem do dia 28	$	
		1:890$162
		22:422$690

Thesouro provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Trieste—69 dias, brigue norueguense *Adonis*, de 162 toneladas, capitão J C. Olsen, equipagem 8, carga 1,725 barricas com farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Hamburgo—50 dias, escuna allemã *Anna*, de 90 toneladas, capitão J. Fock, equipagem 6, carga varios generos; a Rabe Schmetteau & C.

Antuerpia—46 dias, brigue belga *Vitesse*, de 149 toneladas, capitão F. C. von Elsen, equipagem 9, carga differentes generos; a Wilson Rowe & C.

New-Zealand—55 dias, barca americana *Rambow*, de 351 toneladas, capitão George Gray, equipagem 20, carga 2,100 barris com azeite de peixe; ao mesmo capitão. Veio refrescar e seguio para New-Bedford.

Rio de Janeiro e Bahia—5 1/2 dias, vapor inglez *Boyne*, de 2,084 toneladas, commandante Reeks, equipagem 104, carga varios generos, a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Genova—Patacho portuguez *Tentativa Feliz*, capitão Miguel Vieira, carga assucar.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, carga a mesma que trouxe dos portos do sul

Bahia e escala—Vapor brasileiro *Dantas*, commandante Anselmo Peres, carga varios generos.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, desta cidade e do Recife de Pernambuco, por S. M. imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que, Gonçalves, Irmão & C., successores e liquidatarios da extincta firma Gonçalves Pará & C., por seu advogado, me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Gonçalves, Irmão & C., successores e liquidatarios da extincta firma, Gonçalves, Pará & C., que sendo-lhes José Pereira da Silva e Serafim Pereira da Silva, devedores da quantia de um conto e sete centos mil réis por duas letras vencidas, que estão a prescrever, e desejando os supplicantes por meio do competente protesto, interromper a prescripção, vem requerer a V. S., digne-se mandar tomar por termo e protesto, que fazem, afim de ser intimado aos supplicados, e como os mesmos supplicados se achem ausentes em lugar incerto e não sabido, requerem os supplicantes á V. S., digne-se marcar dia e hora para serem inqueridas testemunhas, que provem a ausencia, seguindo-se cartas de editos e os demais termos necessarios. Pedem a V. S deferimento, e receberá mercê. Estava uma estampilha de duzentos réis inutilisada Recife, 14 de julho de 1874. —Dr. Nascimento Portella.—Despacho.—Distribuida, como requerem. As letras estão juntas.—Falta a procuração, á justificação será quando os supplicantes quizerem. Recife, 14 de julho de 1874. —Barros de Lacerda. E nada mais se continha em dita petição e despacho aqui fielmente copiados, e por força do mesmo fora feita a distribuição ao escrivão deste juizo Ernesto Silva, sendo se logo depois o protesto do tenor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 16 de julho de 1874, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra abaixo assignadas, compareceram os supplicantes Gonçalves, Irmão & C., por seu procurador Joaquim José de Abreu, e por este foi dito que reduzia a termo o conteúdo da petição retro, que offerecia como parte

da presente, e de como assim o disse, protestou, e depois de lido, assignou com as indicadas testemunhas. Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, o escrevi.—Joaquim José de Abreu.—Francisco Joaquim Pereira.—João Melchiades Fortunato. E nada mais se continha em dito termo de protesto, depois do que os supplicantes produziram suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos supplicados, e o escrivão fazendo sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, e nelles dei a sentença do theor seguinte:

—Sentença.—Hei por justificada a ausencia dos supplicados, devendo portanto ser-lhes intimado o protesto de folhas, por editaes com trinta dias de prazo, affixados e publicados nos jornaes. Custas ex-causa. Recife, 21 de julho de 1874.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda. E nada mais se continha em dita sentença, e por força do mesmo, o respectivo escrivão interino, fez passar o presente, pelo theor do qual chamo, cito, e hei por citado aos referidos justificados, para que dentro do prazo de trinta dias, compareçam neste juizo, allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

Portanto, toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos dos referidos justificados ausentes, poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de julho de 1874. Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que este virem, que o bacharel Francisco Pereira Martins Ribeiro, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu irmão Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, requerendo-me para vender e a hasta publica, com o abate da quinta parte, visto como na primeira praça não houve lançador, a escrava Izidra, preta, crioula, de 26 annos de idade, com algumas habilitações, e que pertencendo ao espolio do inventariado, foi avaliada por 1:000$, e com o abate da respectiva 5ª parte, ficou a mencionada escrava com o valor de 800$000.

E, pois, que annuindo á semelhante pretenção, pelo presente e firmado no que dispõe o decreto n. 1695 a 1869, convido a todos quanto queiram lançar sobre a precitada escrava, apresentarem suas propostas em cartas fechadas competentemente estampilhadas, nas salas das audiencias das autoridades judiciaes da 1ª instancia, no prazo de 30 dias, a contar de hoje.

Os pretendentes querendo, poderão ver a predita escrava, na casa da residencia do inventariante á rua da Imperatriz, no 2º andar do sobrado n. 86.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de julho de 1874.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Joaquim Correia de de Oliveira Andrade, juiz substituto do Dr. juiz de direito provedor de capellas e risiduos, nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 30 do corrente, finda a audiencia deste juizo, se levarão á praça os seguintes bens: 2 terças partes no sobradinho de dous andares, sito na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, rua do Compello n. 2, tendo de comprimento 38 palmos e de largura 19, cada andar com uma sala, um quarto, cozinha interna e andar terreo, servindo de deposito de ferragens, sendo entaipado o fundo do sobrado e estando em máo estado, avaliado em 5:000$. Uma casa terrea de pedra e cal, no lugar do Barro, freguezia dos Afogados, com tres janellas de frente, porta de madeira ao lado tendo duas salas, dous quartos, cozinha, quarto junto e despensa, com 26 palmos de largura e 58 de comprimento, terreno foreiro, medindo 690 palmos de comprimento e 59 de largura o dito terreno, e avaliada a mesma casa em sua totalidade em 3:000$, de cujo valor será deduzida a quantia de 559$023. Um terreno foreiro com 690 palmos de comprimento e 193 de largura, no mesmo lugar e na mesma freguezia, tendo nelle duas casas de taipa, ambas em máo estado, tendo ellas 44 palmos de comprimento e 24 de largura; uma das casas tem duas salas e um quarto e porta e janella no fundo; a outra casa em caixão com uma porta e janella na frente, tudo avaliado em 1:000$, cujos bnes são pertencentes ao inventario do Dr. Antonio da Assumpção Cabral, e vão á praça a requerimento do testamenteiro e inventariante do mesmo finado; procedendo-se quanto ao mais na forma da lei. O presente será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 7 de julho de 1874. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o subscrevi.

Declaro que ditos bens vão á praça com o abate da 5.ª parte, em virtude do despacho do Dr. provedor, do dia de hoje, 24 do corrente. Escrivão, Domingos Nunes Ferreira.

DECLARACOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 30 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43	201$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30	221$000
Idem n. 32	135$000
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94	301$006
S. Bom Jesus das Crioulas.	
Casa terrea n. 8	224$000
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n. 24 A.	900$000
2º andar idem.	310$000
2.º andar n. 24	408$000
Loja idem.	1:800$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	304$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Becco das Bolas.	
Casa terrea n. 39.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 40.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25	1:300$000
Rua do Encanamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13	1:400$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 132	701$000
Idem n. 25	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12	800$000
Idem n. 19.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000
Idem n. 103	700$000
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2.	200$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de julho de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos charissimos irmãos confrades á comparecerem pelas 6 horas da tarde do dia 31 deste mez, afim de em mesa geral se proceder a continuação da eleição da nova mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1874-75, pelo que são rogados a comparecerem, afim de ultimar-se a mesma eleição já encetada no dia 30 de abril do corrente anno.

Consistorio da confraria, 28 de julho de 1874.

Servindo de escrivão,
Marcolino José Pupe.

Associação commercial beneficente.

De conformidade com os estatutos são convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral, no edificio da mesma associação, no dia 3 de agosto proximo, ao meio dia. Recife, 27 de julho de 1874. - O secretario,

D. C. Ramos.

AVISO.

Paga-se o 41.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na caixa filial desta provincia, na razão de 8$000 por acção: á rua do Vigario n. 1.

Recife, 27 de julho de 1874.

— A arrematação do arrendamento da casa terrea n. 55, proprio nacional, sita á rua de S. Bento da cidade de Olinda annunciada para o dia 25 do corrente, foi transferida para o dia 5 do futuro mez de agosto, o que se declara para conhecimento de quem interessar.

Secretaria do thesouro de fazenda de Pernambuco, 27 de julho de 1874. — O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Por terem comparecido poucos socios, resolveu esta sociedade, a requerimento de um de seus membros, não proceder no dia 26 do corrente, como foi annunciado, a eleição da administração que tem de dirigi la no anno social de 1874 a 1875 e adia la novamente o para dia 16 de agosto proximo futuro, continuando o indulto a respeito daquelles, que se acham atrasados no pagamento de suas mensalidades até o mencionado dia, inclusive, afim de poderem todos concorrer com seus votos para a referida eleição.

Recife, 28 de julho de 1874

O 1.º secretario,
P. Paulo dos Santos

Consulado provincial.

Por esta repartição se faz sciente aos diversos contribuintes pela collocação dos apparelhos differença dos mesmos encanamentos e annuidades da — Recife Drainage Company — que durante o mez de agosto vindouro, como prazo improrogavel, se cobrará os respectivos debitos dos predios sitos ás ruas seguintes:

Rua do Marquez de Olinda, dita do Bom Jesus, dita do Commercio, dita de Domingos José Martins, dita do Vigario Thenorio, dita de D. Maria César, dita de Mariz e Barros, travessa do Campello, becco Largo, dito dos Mascates, travessa do antigo Porto, dita de Domingos José Martins, largo do Corpo Santo, caes do Apollo, campo das Princezas, rua de João do Rego, dita da ilha do Carvalho, dita de S. Francisco, largo do Paraizo, travessa da rua Bella, rua do Livramento, dita de Marcilio Dias, largo de S. Pedro, rua do Coronel Suassuna, dita do Marques de Herval, praça de Pedro II, rua de Vidal de Negreiros, dita de Christovão Colombo, dita do Padre Floriano, dita da Viração, dita de Lomas Valentinas, dita de Santa Thereza, dita de Dias Cardoso, dita de Vinte e Quatro de Maio, dita da Palma, dita da Penha, dita do Padre Nobrega, dita do Passo da Patria, dita do Dique, dita de Fr. Henrique, dita do Forte, dita Imperial, dita de Luiz de Mendonça, dita de Santa Rita, dita Nova de Santa Rita, dita da Assumpção, dita de Domingos Theotonio, dita do Jardim, dita de Antonio Henriques, dita dos Pescadores, dita de S. João, dita de S. José, dita da Cadeia Nova, dita da Roda, travessa do Marquez do Recife, rua larga do Rosario, becco da Matriz, travessa da Matriz, dita dos Expostos, rua dos Patos, travessa dos Quarteis, rua do Calabouço Velho, Travessa do Calabouço, becco do Calabouço, rua de Santo Amaro, dita do Duque de Caxias, dita Primeiro de Março, dita do Cobugá, dita do Barão da Victoria, Caes 22 de Novembro, rua do Imperador, dita das Larangeiras, dita das Trincheiras, dita de Paulino Camara, travessa das Flores, rua de Mathias de Albuquerque, dita da Paz, dita estreita do Rosario, travessa das Cruzes, dita do Queimado, largo do Carmo, travessa do Carmo, dita do Livramento, dita da Bomba, dita de S. Pedro, dita do Fogo, rua do Nogueira, dita de Santa Cecilia, dita do Visconde de Inhauma, dita de Pedro Affonso, travessa do Forte, dita dos Copiares, dita do Serigado, dita da Viração, dita da Concordia, dita do Pocinho, dita dos Martyrios, dita do Caldeireiro, dita do Lobato, dita do Prata, dita do Lima, dita do Peixoto, dita de S. José, dita da Praia. do Forte, dita do becco do Falcão, dita do Gaz, dita do Carcereiro, becco do Caldeireiro, largo da Ribeira, dito da Pracêta, segundo becco da rua de Santa Rita, primeiro becco da Cambôa do Carmo, dito dito da Cadeia Nova, praia da Cadeia Nova.

Consulado provincial, 29 de julho de 1874.

Antonio Carneiro Machado Rios.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sôlo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Massa fallida

DE

Amorim, Fragoso, Santos & C.

8º dividendo de 1,95 por cento.

Paga-se o ultimo dividendo ás quintas-feiras, das 11 horas da manhã á 1 da tarde, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, 1º andar.

Os Srs. credores queiram vir logo receber, pois tem de ser recolhidas ao deposito publico as quantias que não forem procuradas até o dia 15 de agosto proximo.

— Pelo thesouro provincial se faz publico a quem interessar possa, que foram transferidas para o dia 6 de agosto proximo vindouro as arrematações da obra dos reparos de empedramento na estrada da Victoria, e os 8 0/0 sobre o capim de planta consumido nesta cidade: a primeira orçada em 3:245$, e a segunda em 1:319$280.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Manoel José Monteiro Torres

Keller & C., administradores da massa fallida de Manoel José Monteiro Torres, pedem aos Srs. credores da mesma massa, que dentro de oito dias, a contar de 27 do corrente julho, lhes apresentem os seus titulos para serem conferidos e admittidos ao passivo da fallencia.

Sociedade Monte Pio Santo Amaro

De ordem do vice-presidente são convidados todos os socios a comparecerem na séde da sociedade, pelas 10 horas da manhã do dia 2 de agosto proximo vindouro, afim de, em assembléa geral, se tratar de negocios de summa importancia, e grande interesse para a mesma sociedade.

Secretaria da sociedade, 29 de julho de 1874.

Servindo de secretario,
C. de Albuquerque.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir para Portugal por falta de franquia

Albina Rosa, A. J. Gomes Netto, Antonio Ferreira Braga, Antonio Francisco Ferreira, Antonio Henrique Rodrigues, Antonio Ignacio da Ponte, Antonio Joaquim Pereira, Antonio José da Camara (2), Antonio Martins, Antonia Maria da Cunha, Antonio Ribeiro, Antonio Rodrigues Mendes, Constantino Rodrigues da Costa, Domingos José da Costa Araujo, Domingos José Lopes de Castro Torres, Ernesto Madeira Pinto, Francisco Fernandes Cruz, Francisco da Silva Luna Junior, Antonio da Hora Motta, Jacintho de Sá Oliveira, Joaquim da Silva Maia, João Martins da Costa, João Maria dos Santos Almeida, José Francisco Vieira de Carvalho, Joaquim Monteiro da Cruz, José Maria Passos, José Pedro das Neves, José Rodrigues Terroso, José da Silva Mattos, Maria Custodia Gomes, Maria Ferreira, Maria Pinto de Almeida de Vasconcellos, Maria Rosa da Natividade Gomes Leite, Maria Rosa da Silva, Maria da Silva Ramalho, Manoel Coelho, Manoel Fernandes Monteiro de Freitas, Manoel Ferreira de Moraes, Manoel Joaquim de Souza, Manoel José dos Santos, Manoel Lopes, Pedro de Araujo Beltrão, Trajano Luiz de França, Victorino de Almeida Rebello, Zulmira Josephina Barbosa.

Correio de Pernambuco, 30 de julho de 1874. — O 2º official encarregado da expedição,

Agnello Pernambuco.

AVISOS MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

LINHA MENSAL ENTRE O

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos (somente na volta), Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante A. Fleury

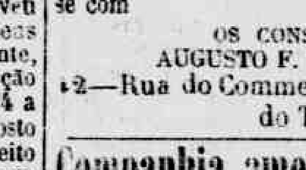

E' Esperado do sul até 2 de agosto proximo futuro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisboa.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

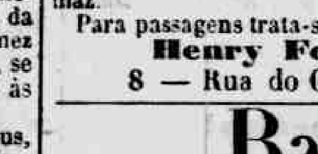

Até o dia 1º de agosto é esperado do sul o vapor *Ontario*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume, seguirá para New-York com escala pelo Para e S. Thomaz.

Para passagens trata-se com os agentes
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

Bahia

Para este porto segue em poucos dias o hiate *Dous de Julho*, por ter alguma carga engajada, para o resto que lhe falta trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Palhabote «Joven Arthur»

Vende se este navio prompto de um tudo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está ancorado no quadro da descarga: os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

GALLICIA

(De 3,829 toneladas).

Commandante G. N. Conlan.

Espera se da Europa até o dia 16 de agosto e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde recebe á passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirão antes das tres horas da tarde.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

PARÁ E MAANHÃO

A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga; e para a que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Rio de Janeiro

Sympathia

Para este palhabote portuguez, já está contratada parte de sua carga a frete ao referido porto. Para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

'ARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 7 de agosto ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Cotopaxi
(DE 4027 TONALEDAS)
Commandante Bax.

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool*, tocando em *Lisboa* e *Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

LEILOES.

Feira Semanal

DE

pianos de 3 cordas, quasi novos, mesas elasticas, quadros dourados, carteiras para escriptorio, jarros para plantas, espelhos grandes, com molduras douradas, guardas louça, relogios de parede, de algibeira e de cima de mesa, 1 mobilia de amarello, canarios do imperio, bons cantadores, objectos de ouro, mesas de pedra, com pés de ferro, secretarias copiador de cartas, quartinheiras, cabides, lavatorios, fiteiros envidraçados, proprios para qualquer estabelecimento, 1 banco de marcineiro, com ferramenta, 1 lote de ferros para sitio, vidros, louça, grande quantidade de trastes avulsos e innumeros artigos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos, a trôco do barato

NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM.
HOJE
ás 11 horas
pelo agente Martins.

Agente Pestana

Leilão

DE

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de D. Maria Cesar n. 22

HOJE

ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de D. Maria Cesar n. 22, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, livre e desembaraçada de qualquer onus. O balanço acha-se em mão do referido preposto para os Srs. concurrentes examinarem.

Agente Dias

LEILÃO

DE

um bom predio de dous andares e sotão, situado á rua do Visconde de Pelotas n. 1.

Sexta-feira 31 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o sobrado de 2 andares e sotão, com os commodos seguintes: primeiro andar, 2 salas e 5 quartos, segundo andar com os mesmos que o primeiro, e sotão com 1 sala e 4 quartos.

Fica em optima posição, pois apanha toda a praça do Conde d'Eu, e rende annualmente ..... 1:440,000 rs.

Os Srs. pretendentes para qualquer esclarecimento podem dirigir-se ao escriptorio do agente, onde terá lugar o referido leilão.

Em continuação o mesmo agente venderá, por conta e risco de quem pertencer, algumas joias com brilhantes.

LEILÃO

DE

Bons moveis

SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Sendo:

Uma linda e solida mobilia de jacarandá, a Luiz XV, constando de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com pedra, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 importante toilette de jacarandá, 1 cama franceza de dito, com cortinados, 1 columna, 1 cadeira de viagem, 4 figuras finas para enfeites de consolos, serpentinas, candelabros de crystal, 1 excellente espelho oval, 1 relogio de parede, quadros, cortinados, objectos de toilette, almofadas, tapetes, escarradeiras, diversos vidros finos, alguns enfeites para sala, venezianas, esteira (forro da sala) e 1 importante repartimento de madeira.

Na rua do Bom Jesus, segundo andar do sobrado n. 7, antiga rua da Cruz.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, sendo todos objectos de gosto e bem conservados, e serão vendidos ao correr do martello.

Agente Pestana

Leilão

DE

moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata e brilhantes

SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE

A's 11 1/2 horas.

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá, ditas de amarello, ditas de junco, guarda roupa, guarda-louça, camas francezas para casal, de jacarandá, marquezão, marquezas, consolos, mesas redondas, aparadores, commodas, meias ditas, mesas elasticas, de 3, 4, 5 e 6 taboas, e muitos outros artigos pertencentes a moveis, os quaes se tornam enfadonho mencionar, e serão vendidos ao correr do martello.

SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE

ás 11 1/2 horas

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

Agente Pestana

Leilaõ

DE

duas casas no correr do caminho de ferro de Olinda, as quaes são conhecidas por casas amarellas, junto á estação do Campo Grande, e em terreno foreiro.

SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 2 casas edificadas junto á estação do Campo Grande, tendo a maior os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, e a outra com pequenos commodos para familia, podendo os Srs compradores desde já dirigir-se ao mesmo lugar, onde existe uma venda em que se acham as chaves das referidas casas para os Srs. compradores examinarem, e para mais informações dirijam-se ao mesmo preposto, á rua do Vigario Thenorio n. 11, armazem.

SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE

As 11 horas em ponto.

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 11.

Agente Pestana

leilão

DE

6 caixas marca J M S, com 418 1/2 caixas com charutos Exposição de M. M. Sampaio e 264 1/2 ditas Lyricos, vindos da Bahia no paquete nacional *Ceará*

Sabbado 1.º de agosto

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos charutos acima mencionados, os quaes serão vendidos em lotes, á vontade dos Srs. compradores

SABBADO 1.º DE AGOSTO
A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

Agente Pestana

Leilão

DE

23 caixas com maizena avariada, em maços.

Sabbado 1.º de agosto
A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos maços de farinha maizena acima mencionados, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

No dia 2 de agosto

pelo agente Martins.

No armazem da rua do Barão da Victoria, junto ao Bazar Universal do Carneiro Vianna

CONSTANDO DE:

cadeiras de guarnição, ditas de braços, ditas de viagem, espelhos, ternos de bandojas, camas de ferro, machinas de costuras, caixas de musica, estojos para viagem, facas finas, garfos de metal, e um infinidade de objectos de gosto, que serão vendidos ao correr do martello para liquidar facturas.

Principiará ás 11 horas.

Leilão

DE

moveis, louça e crystaes

SENDO:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 serpentina, 4 castiçaes com mangas, 6 jarros para flores.

Uma mesa de advogado, 1 secretaria com segredo, 1 estante para livros, 1 môcho, 1 burra pequena, prova do fogo, 1 banco para a mesma e 1 carro para menino.

Uma cama franceza de páo setim, 1 dita (madeira preta), 2 camas de faia para meninos, 1 berço de balaustres, 1 guarda-vestido, 1 toilette grande e bonito e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, com florões e pedra marmore, 1 quartinheira, 12 cadeiras, 1 sofá, 1 cadeira americana, 1 dita de balanço, louça, vidros, crystaes e outros objectos de casa de familia, existentes no primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 41.

Terça-feira 4 de agosto

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 41.

Principiará ás 10 1/0 horas.

LEILÃO

de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs

Em continuação

Constando de: casemiras pretas e de côres, em cortes e em peças, pannos finos, brilhantina branca, chitas, algodões, cobertores, chales, lenços, gravatas, merinós, bombazinas, cambraias, espartilhos, meias, collarinhos, bramantes, grosdenaples, popelinas, tapetes, chales, capas de seda, brins brancos e de côres, chapéos de differentes qualidades, chapéos de sol, camisas para homens e meninos, peitos para camisas, sargelim, atoalhado, véos para casamentos, chitas de ganga adamascada, damasco e muitas outras fazendas.

Quarta-feira 12 de agosto

RUA DO BOM JESUS N. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., farão leilão, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por intervenção do agente Pinto, de um variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Em continuação

vender-se-ha tambem differentes volumes com camisas francezas, popelinas, chitas e cobertores ultimamente despachados.

O leilão principiará ás 10 horas emeia

LEILÃO

DE

miudezas, calçados, perfumarias, chapéos, livros em branco e papel de copiar

CONSTANDO DE:

espartilhos, meias para homens e senhoras, oleos, balanças para libras sterlinas, carteiras, botões, linhas, fitas, estojos, extractos de differentes qualidades, botinas para senhoras, sapatos de trança e tapete, elastico de algodão e de seda, colchetes, cordões, copiadores de cartas, caixas pajias para pentes, cintos para senhoras, chapéos de muitas e differentes qualidades, sapatos de trança (bons) borzeguins para senhoras, gravatas e muitos outros artigos.

Quinta-feira 6 de agosto

Na rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., usando da autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levarão a leilão, por intervenção do agente de leilões F. I. Pinto, differentes miudezas, chapéos e calçados, que fazem parte da referida massa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

Commendador Manoel Figueirôa de Faria.

Um amigo grato á memoria do finado commendador Manoel Figueirôa de Faria, manda celebrar no sabbado 1º de agosto futuro, 8.º anniversario do seu passamento, uma missa pelo eterno repouzo do sua alma, na igreja do convento de Santo Antonio ás 7 horas da manhã, e para assistencia da qual convida a Exm.ª familia do mesmo finado.

Recife, 29 de julho de 1874.

Capitão Joaquim Custodio de Oliveira

José R. F. de Araujo Saldanha convida a Exma. familia e aos amigos do capitão Joaquim Custodio de Oliveira, seu muito presado amigo, para assistirem a uma missa, que por sua alma será resada na capella do cemiterio, ás 8 horas da manhã do dia 1º de agosto, setimo de sua sempre sentida morte.

Dr. Antonio Gomes Tavares

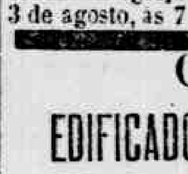

Ponciana de Almeida Tavares, seus filhos e genro agradecem a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do seu presado esposo, pai e sogro, Dr. Antonio Gomes Tavares; e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem ás missas do setimo dia, que por sua alma hão de ser celebradas na igreja da Madre de Deos, segunda-feira 3 de agosto, ás 7 horas da manhã.

Companhia EDIFICADORA DA PROVINCIA DE

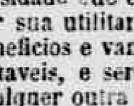

Pernambuco.

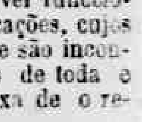

Aos Srs. subscriptores da dita Companhia.

Venho levar ao conhecimento dos Srs. subscriptores e do publico em geral que apezar da necessidade que esta provincia tem de ver funccionar sua utilitaria companhia de edificações, cujos beneficios e vantagens de toda especie são incontestaveis, e serão sempre acima dos de toda e qualquer outra empreza, ninguem deixa de o reconhecer.

Todavia até esta data o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas ainda não mandou á presidencia desta provincia o decreto autorisando a companhia edificadora desta provincia a dar começo a suas operações.

Espero que o decreto chegará breve acompanhado de todos os papeis e documentos que mandei em agosto de 1873 por intermedio da mesma presidencia.

Vendo em fins de maio que já se tinham passado 9 mezes, sem nada receber da côrte, resolvi-me a levar esta occurencia á consideração de S. Exc. o Sr. presidente, pedi-lhe em 4 de junho proximo passado que se dignasse dar as providencias que julgasse mais convenientes.

Voltei á secretaria do governo em 17 do mesmo mez, e soube que o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena tinha dado uma nova prova do interesse que toma e do desejo que tem de ver funccionar esta importantissima empreza o mais breve possivel.

Eis o resumo das informações que me foram dadas:

« Em 15 de junho de 1874, S. Exc. o Sr. presidente da provincia dirigio a S. Exc. o Sr. ministro da agricultura um officio pedindo solução da petição que lhe foi dirigida em 21 de agosto de 1873, sob n. 77, relativa á approvação dos estatutos da companhia de edificações da provincia de Pernambuco, da qual F. M. Duprat é encorporador.»

Recife, 20 de julho de 1874.

F. M. Duprat.

Ao publico.

João de Azevedo Pereira, estabelecido á rua Vidal de Negreiros n. 82, faz sciente ao publico e especialmente a seus devedores residentes para o lado do sul e centro, que nesta data retirou e cassou os poderes da procuração que deu a seu procurador Ignacio Ferreira de Lima Baracury, morador na villa de Palmares, pelo que não leva em conta as transacções que o mesmo faça de hoje em diante com os ditos seus credores, como já por carta lhe communicou, suspendendo a mesma procuração, e chamando-o para prestar contas dos documentos que tem, e dinheiros que recebeu.

Recife, 28 de julho de 1874.

— Aluga-se um pequeno sitio, edificado de novo, no lugar da Tamarineira: a tratar na rua do Commercio n. 9, 1º andar.

Escrava fugida

Fugio no dia 21 do corrente a escrava de nome Theodora, de 40 e tantos annos, côr fula, estatura regular, gorda, com falta de dentes na frente; julga-se achar-se nas immediações do Caxangá, occulta, ou ter ido para os lados de Páo d'Alho, onde já foi escrava, toma rapé e embriaga-se. Como se tenha passado uma autorisação a uma pessoa para prisão da mesma, desde já declara-se a mesma sem effeito. Pede-se a quem apprehende-la, leva-la á rua dos Pires n. 25, que será gratificado.

— Aluga-se o 1º andar da casa na rua do Imperador n. 73: a tratar com José Henrique da Silva Guimarães, á rua da Soledade n. 27, a qualquer hora do dia: bem como aluga-se o armazem da rua Duque de Caxias n. 36.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna e de fiador, para tomar conta da mesma, dando-se-lhe algum interesse: na rua Duque de Caxias n. 22, 1º andar.

— Uma pessoa que costuma tirar dispensa de casamentos, tanto pelo governador do bispado, como para o Rio de Janeiro, póde ser procurada na rua de Pedro Affonso n. 30, armazem; e quando a dispensa fôr de dinheiro, dá garantia.

Perda.

Perdeu-se na noite de domingo, 26 do corrente, desde a rua de Aguas-Verdes até a das Trincheiras, um pencinez de ouro com um trancelim falso: pede-se a quem o achou, leve-o ao sobrado da rua das Trincheiras n. 18, que se recompensará.

Aluga-se

uma boa casa com excellentes commodos, na rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portuga

Premiados em diversas exposições com o premio de sua classe.

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstrancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desiquilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisadcs mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idéas, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flor da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desiderato.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias e depurar o organismo, eliminando os principios noviços a sairús pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a vdeu syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativeis vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se acha ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados—com pezar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de planta de depurativos que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz;—a Caroba—*Jacaranda procera de Sprengel*, da familia das Bigoniceas;—o Velame *croton campestre, deS t. Hil*; da familia das Euphorbiaceas;—e a Salsaparrilha—*Smilax syphilitica de Runtle*, da familia das Asparagineas.

Extrahindo sómente destes tres importante vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoados da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande serie das molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego, nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um daquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes; ellas e seus bons effeitos medicamentosos já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem dellas occupado, e mesmo estes experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos pedecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente por que trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias, quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe Deputativo de Salsaparrilha Caroba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar á existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas assêverações, porque sendo medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

DEPOSITO CERAL

34.—Rua Larga do Rosario.—34

PERNAMBUCO.

HOMEOPATHIA PURA

E

DROGARIA CENTRAL

41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e medicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena / Vaccina } *Para bexigas como preservativo.*
China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Taranlula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus / Dito de Bryonia } para rhematismo.

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.
Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.
Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*
Espirito de Habereman *ou de camphora.*
Cactuc grandeflôrus, *para pneumonias e molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimente e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

NOVA E IMPORTANTE INVENÇÃO!

Maquinas par fazer gelo.

Estas maquinas, que são d'uma invenção inteiramente moderna, são as mais perfeitas, e mais baratas actualmente existentes. Por ellas pode-se fabricar quasi sem trabalho e sem despezas uma libra de gelo em cinco minutos. Ellas se recommendam para casas particulares, tanto dentro como fora da cidade, para hoteis e cafés para partidas e bailes, para fazer sorvete e todos os mais refrescos, etc., etc., ellas são de pouco volume e de pouco peso e podem ser transportadas com toda facilidade. Estas maquinas acham-se expostas no armazem n. 77 da rua do Imperador, onde funccionava a typographia do *Jornal do Commercio*, todos os dias uteis das 9 horas da manã ás 4 da tarde, e das 2 ás 4 horas da tarde se trabalhará com ellas.

Os respeitaveis habitantes desta cidade são convidados a honrar o abaixo assignado com sua visita no dito armazem, afim de se convencerem das superiores qualidades destas maquinas.

A exposição só continuará pouco tempo.

Carlos Lompé.

Aos Srs. de engenho.

Um moço portuguez offerece-se para machinista; assim como para assentar qualquer machina a vapor: a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

— Vende-se o estabelecimento da rua Vidal de Negreiros n. 148: a tratar no mesmo.

— Ha para alugar um bom sitio na Boa Viagem: trata-se na Capunga, rua da Ventura n. 21, ou na rua Nova n. 43.

— Aluga-se o 1.º, e 2.º andares e o armazem da rua dos Burgos n. 11 (Recife), está caiado e pintado de novo: a tratar com José Feliciano Nazareth, na rua de Pedro Affonso n. 20, outr'ora da Praia. Tambem aluga-se uma casa terrea no becco Tapado (Recife).

O advogado

Adolpho Burgos mudou o seu escriptorio para a rua das Trincheiras n. 48, 1.º andar, onde reside.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que comprou a Luiz Moreira Reis & C. a taverna sita á rua das Carroças n. 1, livre e desembaraçada de qualquer transacção que haja. Recife, 11 de julho de 1874.

Manoel Miranda de Souza Junior

Aluga-se

o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cozinha: a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

PORTUGAL ANTIGO E MODERNO

Affonso de Albuquerque Mello

Diccionario geographico, Estatistico, Corographico, Heraldico, Archeologico, Historico, Biographico, Etymologico de todas as cidades, villas e aldeias de Portugal —notaveis por serem patria de homens celebres, por batalhas ou outros factos importantes que nellas tiveram lugar, por serem solares de familias nobres, ou por monumentos de qualquer natureza alli existentes.— Noticia de muitas cidades e outras povoações da Luzitania de que apenas restam vestigios ou somente a tradição por *A. S. d'Azevedo B. Pinho Leal*, 2 volumes já publicados 10$000.

O 1.º letras A B—de 512 paginas

O 2.º letras C D—de 495 ditas.

Está aberta a assignatura para esta importante obra (que todos os portuguezes no Brasil devem possuir) a 5$ cada volume, podendo os Srs. assignantes levar cada volume em separado para melhor facilitar a compra dos dous volumes até hoje publicados.

O 3.º está no prelo e deve sahir por todo o mez de agosto.

Livraria Popular

59—Rua do Barão da Victoria—59

ENCADERNAÇÃO
E
GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão

N. 37—*Rua Duque de Caxias*—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

JARDIM DAS PLANTAS

A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram:

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Uita do céo.	Ubaia.
Dbaia e outras mvitas.	

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 25.

Attendei ! ..

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para

Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar

Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento: assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandeijas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias do paladar.

Só na confeitaria do Campos

Casa de campo.

Aluga-se um sitio perto da estação da Casa Forte, com banho do rio Capibaribe dentro do sitio, com duas casas, cocheira e estribaria, quartos para criados, pasto para vaccas, baixa de capim, com alguns alvoredos de fructo: a tratar na rua do Rangel n. 37.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos (110ª), que se extrahirá no sabbado 1 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

ENGENHO
S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Casa de saude de Santo Amaro.

João da Silva Ramos, proprietario da casa de saude, tendo regressado da Europa, reassumio a administração, e o serviço medico do mesmo estabelecimentos, e espera que o publico continue a depositar a confiança, que sempre depositou em vista de seu zelo e interesse pelos doentes alli recolhidos.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, prestando-se a tratar de qualquer doente dentro ou fóra da cidade, e dando consultas diariamente das 10 ás 12 horas da manhã em seu escriptorio na rua do Imperador n. 67.

João da Silva Ramos, devendo receber mensalmente da Europa, vaccina de superior qualidade, presta-se a ir vaccinar qualquer pessoa em seu domicilio ou em seu gabinete na rua do Imperador n. 67, nas quartas-feiras e sabbados das 10 ás 12 horas da manhã.

— No dia 21 do corrente, fugio um cãozinho da raça Kingcharles, com os signaes seguintes: preto e côr de café por baixo da cabeça, pés e peito, pello lustroso, fino e comprido, orelhas muito grandes, e muito manso, e acode pelo nome de Millord; quem o encontrar ou o tiver recolhido, terá a bondade de o mandar ao caes do Capibaride (ponte velha) casa entre ns. 6 e 8, onde será gratificado.

Aluga-se

o predio da rua da Ponte-Velha n. 73, com commodos para familia, contendo agua e gaz encanados, com apparelho de limpeza, quintal bem plantado, com portão que deita para a rua da Alegria: para ver no mesmo, e tratar com o Sr. Diogo Esteves Vianna, á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, casa em obras.

— No pateo da Matriz de Santo Antonio n. 6 tem amas para cozinhar e engommar, e tambem para andar com crianças, que se alugam a preço commodo.

Escrava.

Precisa-se alugar uma para tratar de meninos e mais serviços de uma casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Aluga-se

a casa terrea sita na rua de Paysandú, com agua potavel: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se por menos do que estava, o armazem da rua Duque de Caxias n. 36: a tratar com José Henrique da Silva Guimarães, na Soledade n. 27.

— Antonio José Gaspar de Azevedo e Francisco Anastacio Pires Loureiro, com refinação de assucar e café moido, na villa de Palmares, lugar de Una, avisam ao respeitavel publico e ao corpo do commercio, que sempre acharão fornecimento destes generos á venda, por preços razoaveis.

Casa.

Aluga se a casa n. 149, no Caminho Novo, perto da estação do caminho de ferro, na Soledade, com muitos commodos e bom quintal, com muitos arvoredos de fructo. A chave está junto na casa n. 153, para ver e tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Attenção.

Vende-se o estabelecimento sito á rua de Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 148, de accordo com os credores do Sr. João da Silva Santos; a saber: uma armação nova, de amarello, envidraçada, com todas as suas pertenças, pesos e medidas, com poucos fundos á vontade da pessoa que quizer estabelecer-se em um bom local, ja pela casa ser muito afreguezada, e além do que occupa o estabelecimento tem commodo para familia: a tratar na mesma que acharão com quem fazer negocio.

— Aluga se o 1.º e 2.º andares do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com bastantes commodos, cada um para grande familia, tendo o mesmo sobrado quintal e portão que dá sahida para a rua de Hortas; bem como o segundo andar do sobrado n. 85, sito á rua de Marcilio Dias: quem pretende-los dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

— Pede-se ao Sr. José Paulino da Silva, morador no Campo-Verde, que dirija-se á rua do Livramento n. 37, afim de entender-se com o Ferreira Junior,

---

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas mudas venham ver se não é *verdade*.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Villa de Palmares.

As Sras. Carroll participam aos Srs. pais de familia, que abriram um collegio francez para o sexo feminino na villa de Palmares, onde receberão alumnas internas e externas. Ensinar-se-ha além do francez, portuguez, inglez, arithmetica, geographia, historia, musica, bordados, etc. Tambem se propõem a receber alumnas das 3 ás 6 horas da tarde, por metade do preço: para tratar na mesma villa, no pateo da Feira.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia as duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 50, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4.000$ em um bilhete inteiro de n. 467, e um dito de n. 1,715 com a sorte de 700$, e um meio de n 3,827 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (109ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 16ª parte da loteria a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 1º do mez de agosto.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 25 de junho de 1874.

João Joaquim Costa Leite.

Escravo fugido.

Desde 8 do corrente mez de julho que está fugido do engenho Sapucaia de Beberibe, o escravo Luiz, pardo, cabellos de caboclo, corpo regular, está um pouco palido por ter acabado de se tratar de uma bronchites: recommenda-se a sua captura.

Attenção a gratificação de 200$000.

Fugio no dia 7 de julho deste anno, do engenho Giqui, da freguezia da Escada, o escravo Luiz, cabra escuro, idade de 25 annos, tem marca de talho em uma sobrancelha, bem barbado, peitos cabelludos, baixo, espadaúdo; este escravo esteve passando por forro ha cerca de um anno, no engenho do Meio, freguezia da Varzea, e agora consta já ter apparecido por lá e anda acoitado nestes lugares: roga se aos capitães de campo ou a qualquer autoridade a apprehensão do dito escravo, podendo leva-lo ao engenho acima, de Florismundo Marques Lins, ou no Recife, rua do Torres n. 12, 1.º andar, escriptorio.

CRIADO

Aluga-se um mulato para criado e bom copeiro: a tratar na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Avisa-se a quem convier, que a cadeira publica do sexo feminino, novamente creada no Fundão, em Beberibe, principia a funccionar em o 1º de agosto proximo vindouro

---

RELOJOARIA-LUNETARIA

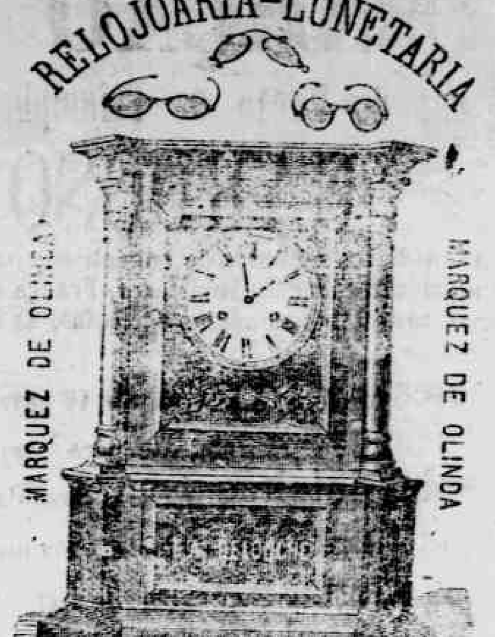

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, feleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda rua Primeiro de Março n. 7 A.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.

Troca-se.

E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pos de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Pyver e Cadiray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos da vela, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de ...

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que tenha pratica para um sitio fora da cidade: a tratar na rua do Rangel n. 37.

— Precisa-se de uma crioula para tratar de uma criança: á rua da Concordia n. 10,

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

Dous armazens para alugar.

Traspassam-se os do pateo do Paraizo ns. 10 e 12: a tratar nos mesmos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontra-se sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para so rés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de 15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	» 10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	» 15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	» 20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

PERNAMBUCO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, tisica no primeiro grao e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber um lindo sortimento de albuns para retratos, os mais elegantes que teem vindo a este mercado, tendo-os da diversos tamanhos e preços; a elles antes que se acabem.

Pede-se

á pessoa que por engano levou um chapéo de sol na noite de 21, da rua do Marcilio Dias, cujo chapéo tem o nome Adolpho Antunes, queira ter a bondade de entrega-lo á rua estreita do Rosario n. 60.

— Alugam-se duas casas terreas ns. 13 e 15, na cidade de Olinda: na rua do Paço Castelhano.

Muita attenção

Quem achou duas chavesinhas em uma argola, queira fazer o obsequio de leva-las á rua do Visconde de Inhauma n. 80, sobrado, que muito se agradecerá.

AGUAS MINERAES NATURAES

DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA

DE

Ferreira Maia & Companhia

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma casa de commercio: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Reunião popular!

Hygiene e economia

Quereis passar algumas horas satisfeito?
Quereis conservar a força dos orgãos digestivos?
Quereis esquecer os peripecias da vida?
Quereis viver engolfado no prazer?
Quereis prevenir muitas enfermidades?
Quereis gozar os effeitos da boa economia?
Quereis ter appetites e facil digestão?
Quereis, finalmente, ser feliz e ditoso?

Attendei aos meios:

Vinde incontinente ao muito conhecido e preconisado —armazem do Campos— á rua do Imperador n. 28, onde encontrareis todos os agentes (sem ser de leilão) necessarios para conseguirdes os gozos que vos offerecem as affirmativas, que, indispensavelmente exigem as oito perguntas preditas, isto é, encontrareis os generos mais finos e gostosos que por ventura tenham alimementado os estomagos mais susceptiveis e delicados, encontrareis os vinhos mais puros que teem exportado os paizes mais vinhateiros do mundo e que fazem espancar a mais impertinente tristeza, deixando, com certeza, inraizado o germen da alegria, que, inundando de perfumes o oceano da alma a — imaginação— exercerá, poderosamente, prodigiosa inspiração sobre todas as cabeças a que tenha feito a sua ascensão; encontrareis os acepipes mais melindrosos, de cheiro activo e embriagador; encontrareis, em summa, iguarias deleitosas, petiscos deliciosos e tudo o que ha de mais provocador (depois da mulher) e que vos pode suavemente transportar ao paraizo da gastronomia, fazendo-vos gozar a mais real das felicidades da vida humana, a — boa mesa—

Visto como:

N. 28—Com o emporio das tripas—N. 28.
N. 28 - Recheiado de iguarias—N. 28.
N. 28— Se pode dos embuçados - N. 28.
N. 28 – Repetir as picardias! – N. 28.
—Rua do Imperador—

Mesmo porque:

E' patente e apregoado por todos os medicos de mais celebridade que os bons alimentos são essencialmente necessarios para a boa conservação da saude e uma das bases mais poderosas para —assegurar o completo desenvolvimento das faculdades physicas e moraes da creatura; — e com effeito, se assim não é, respondam-nos qual a causa porque em cada canto que paramos descobrimos uma quantidade enorme de crianças *rachiticas* e *enfesadas*, de moças *debeis* e de uma construcção *franzina*, de rapazes *macilentos* e sem *vigor* e finalmente de toda a mais bicharia, digna por certo de melhor sorte, verdadeiros typos do *desfallecimento* e que nos dizem physiologicamente conhecer os effeitos mephiticos da má alimentação, de que irreflectidamente fazem uso? Silencio profundo! Confirmação absoluta!

Verdades puras:

Quem negar já ousou dos paios a fama,
Dos presuntos os sabores requintado?
E do vinho o poder que leva á cama
Vida ao enfermo e força aos esfalfados?

Além do que:

E' um facto conscienciosamente provado e que só poderá ser contestado por algum hypocrita imbecil, de que ninguem esta tão habilitado a vender —bom e barato— como o Campos, o que é de facil intuição, attendendo se a que o seu fim é fazer com que todos venham comprar em seu armazem, para o que não se acha, felizmente, sob o jugo do egoismo e nem tão pouco é alimentado pela ambição do — ouro— e sim pelo desejo de bem servir aos seus freguezes, dispensando a todos - agrado e sinceridade.

Embora que:

Ruja, ruja os invejosos,
Fallem, palem, saltem, berrem:
Não poderão, desditosos,
Competir, não, mais esperem.

VERDADES IMPORTANTES

O INEXTINGUIVEL

A celebre agua Florida

DE

MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporação e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odrogu perfumari as da moda.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura Tanto dá até que fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Meli escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realizar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella; tem excellentes terras, mattas, e safreja regularmente 2,000 pães ma... tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da Matriz n. 23; a tratar na rua de Hortas n. ...

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem, aliás, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entregal o na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Signaes do negro Feliciano

crioulo, idade, 40 annos pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, m 1 feito de pés, tendo um dos dedos grande, ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha seis mezes desta segunda fugido, e da primeira esteve dous annos no engenho Tambador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão C José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia e por estes engenhos está occulto como têm estado. Veio pelo primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta; recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo e leva lo no engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira; o dito negro intitulá-se forro, com o nome de José Feliciano.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.

Rua do Rangel n. 51

Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora
Gratis aos pobres.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CRIADO.

Precisa-se de um criado que entenda de jardim e para todo serviço domestico: trata-se na rua do Imperador n. 69.

— Para casa de familia precisa-se de uma senhora de meia idade, que saiba cortar e coser qualquer vestido com perfeição, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja.

NOVOS MEDICAMENTOS FRANCEZES

Vinho de quinino do Dr. Leconte. — Este vinho preparado com optimo vinho de Malaga é o melhor de todos os tonicos reconstituintes na convalescença das molestias graves, e se recommenda para a cura dos padecimentos do estomago e intestinos, febres de toda a especie, com o caracter intermittente.

Vinho e xarope de lacto phosphato de cal do Dr. Leconte —Recommendado pelos medicos como o melhor agente reconstituinte para favorecer a nutrição, a formação dos ossos nas crianças e enriquecer o sangue.

Vinho de Boldo e elixir da mesma planta preparado por Frimault. — As folhas do boldo são empregadas no Chile como remedio domestico, muito efficaz, para a cura dos padecimentos do figado, de que é o antidoto, como o quinino é das febres.

Vinho e elixir de cacáo da Bolivia, de Grimault.—Tonico fortificante, digestivo e reparador das forças *exhauridas*.

Vinho de quina ferruginoso de Grimault. —Preparado com vinho de Malaga e pyrophosphato de ferro e soda, constitue um precioso agente therapeutico para a cura da *Chlorou*, dos padecimentos do estomago, pobreza de sangue, chlorose e as diversas molestias das senhoras.

Xarope de chloral hydratado do Dr. Leconte. Os medicos o aconselham com successo contra a gota, as aphalgias, vertigens, hystona, insomnia, epilepsia, nevralgias, tosse asthmatica, coqueluche, etc.

Creme de bismutho de Grimault.— Contra as gastrites, diarrheas, gastralgias, dysenteria.

Xarope de bromureto de potassa de Grimault. Anti nervoso e applicado com optimo resultado no tratamento da gota e rheumatismo.

Ingá da India de Grimault.—Cura instantemente as enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias e dyarrheas.

Ferro de Girard.—Protoxeto de ferro. O melhor de todos os preparados de ferro para o tratamento das molestias que reclamam este agente therapeutico.

Pastilhas de mannita de Grimault. – Empregam se como laxativas e purgativas contra os catarrhos mucosos, falta de appetite, catarrho pulmonar.

Oleo de figado de bacalhão, ferruginoso, de Grimault.—E' um medicamento de uma efficacia constante contra a chlorose, pallidas côres, anemia, phtysica, todas as molestias dos humores, lymphatismo, escrofulas, etc.

Pó ferro manganico de Burin du Buisson. Agradavel ao tomar-se, dotado de propriedade digestivas mui activas, é o remedio por excellencia, na leuchorrea, anemia gastralgia, etc.

Pastilha de lactato de ferro de Burin du Buisson. — Digestivas e optimas no tratamento das menstruações difficeis, flores brancas e todas as affecções nervosas do tubo digestivo.

Glyconina Sichel. — Linimento muito superior aos cerotos, pomadas e unguentos para a cura das ulceras e feridas de toda a especie.

Capsulas de Apiol de Grimault. — São recommendadas pelos medicos para regularisar a menstruação, prevenir as colicas, dissipar as dores dos rins e ainda para as febres intermitentes rebeldes.

Pilulas de podophylina de Grimault. — Para a cura de todas as molestias do figado, para combater as prisões de ventre rebeldes, etc.

DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

— Na rua larga do Rosario n. 34, precisa se saber se existe nesta provincia o Sr. José Maria da Cruz, filho de José Francisco da Cruz, natural de Santarem, aonde tinha dous irmãos, um chamado Marcelino José da Cruz, proprietario, e o outro Gabriel José da Cruz, conego da collegiada de Alcaçová, e uma irmã freira, chamada D. Maria Amanda da Cruz.

Ama Precisa se de uma, para cozinhar: na rua do Imperador n. 63, 3.º andar. Paga-se bem.

Ama Precisa se de uma ama, preferindo-se escrava, que saiba cozinhar: a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2.º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para andar com meninos e tratar de sua roupa: na rua do Coronel Lamenha, antiga rua dos Prazeres n. 6.

— Aluga-se uma ama para o serviço de cozinha, dentro ou fóra da cidade: na rua de Santa Cecilia n. 45.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Livramento n. 28.

— Aluga se o 3º andar do sobrado n. 32 da rua estreita do Rosario: a tratar na loja do mesmo.

Cozinheira.

Precisa-se de uma perita, para casa de duas pessoas: trata-se na rua do Imperador n. 69, sobrado.

— Na rua velha de Santa Rita n. 37, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

Tornou a fugir

Do Dr. V. C. C. Albuquerque ausentou-se desde o dia 10 de julho do corrente anno o preto Benedicto, de 25 annos de idade, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carapina, estatura alta, espadaúdo e um pouco corcovado, barbado, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés feios, e com uma cicatriz grande por cima de cada um pé, proveniente de talhos de machado; nasceu no engenho Bujary, de Goyanna, onde tem mãi e parentes, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na mesma cidade, e deste ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, tendo a primeira vez que fugio estado no engenho Panganá, de Goyanna. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o pegando, levem-o á rua Direita n. 40, ao Sr. Belisario de Souza Bandeira, ou no engenho Furna, de Santo Amaro Jaboatão, que serão generosamente gratificados.

FOGO DO AR.

Recebe-se encommendas de fogo do ar, para dentro e fóra da provincia: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

Para santuarios

A NOVA ESPERANÇA recebeu pequena quantidade de bonitos vaporisadores proprios para incensar oratorios ou sanctuarios.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, e uma serie de leituras, 2 volumes por .... 1$000.

— Abertura de lapention bourgoise, 1º de agosto, rua da Cruz n. 26, 1º andar.

— Quem se julgar credor de Estevão da Costa Machado por antonomazia Estevão de S. Bento, morador na fazenda de S. Bento, termo de Cuité, provincia da Parahyba, appareça na rua de Hortas n. 86, sobrado.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, tendo bastantes commodos, e pintado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Caixeiro,

Precisa-se de um com pratica de venda: a tratar no Caes 22 de Novembro n. 38.

Pretos

Aluga-se um preto de meia idade e um moleque de 16 annos, os quaes são optimos para todo o serviço domestido, não só pela sua boa conducta, como tambem por já conhecerem o trabalho; só se alugam para serviço nesta cidade: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 22.

Furto

A pessoa que tiver comprado o 1º tomo de *Pereira e Souza, Primeiras Linhas sobre o Processo Civil*, querendo restitui-lo, a seu legitimo dono, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Imperador n. 20, d'onde foi furtado por um moleque. Promette se satisfazer o preço da compra, e gratificar ao portador.

PIANO

Uma familia que se retira desta provincia, vende por preço commodo um piano, que só tem de uso oito mezes, e é dos fabricantes Aucher Freres: a tratar na rua do Hospicio n. 25.

ATTENÇÃO

Vende-se na cidade da Escada, na melhor localidade, na rua do Commercio, uma grande casa de pedra e cal, gosto moderno, com bastante commodidade para grande familia, contendo duas salas, quatro quartos, uma grande cozinha, quintal murado com portão e sotão de toda largura e comprimento; outra casa na esquina da mesma rua, com armação para loja de fazendas e molhados, e nos fundos da mencionada casa uma grande e bem montada padaria com todos os seus utensilios; mais outra casa e um bom terreno, com fructeiras, principalmente coqueiros, contendo 200 palmos de frente e cento e trinta de fundos e muito propria para para edificações: a tratar na mesma cidade com Franco Cavalcante de Albuquerque, nesta praça com o solicitador Manoel Luiz da Veiga, morador na rua do Visconde de Albuquerque n. 162.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, não importa ser velha ou moça para casa de moços solteiros: a tratar na rua do Rangel n. 3.

Casa Caiada e Rio Tapado.

José Jacomo Tasso, senhor e possuidor, por titulos legitimos, dos sitios Casa Caiada e Enseada da Mãi Lucrecia, em Rio Tapado, termo de Olinda, previne a quem interessar possa que não faça contrato algum de compra, arrendamento, permuta, etc., etc. ou outro qualquer negocio, com terras dos ditos sitios, que limitam com as do engenho Fragoso, porque serão nullos taes contratos e o annunciante protesta por seu direito em quesquer circumstancias em que se acharem os ditos contratos, e para obviar duvidas vai desde já tratar das demarcações dos referidos sitios para fixar os seus limites.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

COBRE, LATÃO E CHUMBO

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

Alta novidade de Paris

O Bazar da Moda á rua Nova n. 50

recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento dos seguintes artigos de novidade:

Chapéos e chapelinas para senhora, das melhores modistas.

Grampos e setas dourados, para cabeça de senhora, alta novidade.

Ditos de tartaruga em formato de flores e laços.

Um lindo e variado sortimento de flores artificiaes.

Coques de trança muito bonitos.

Laços para pescoço de senhora, com ponta bordada a matiz.

Leques grandes com baretos pretos e prateados ultimo gosto de Paris.

Foulard vensene, fazenda de lã e seda, aberta, para vestidos.

Capas de malha para sahida de theatro, cousa de gosto.

Casaquinhos de malha para criança, de 1 a 6 annos.

Lindissimos vestidos feitos para senhora, tanto de lã como de linho; assim como fachas de seda e muitos outros artigos que estão á venda no mesmo estabelecimento.

LIVROS NOVOS

Camillo —O demonio do ouro— 2 volumes em 8.º	3$000
Como as mulheres se perdem (Bibliotheca das Senhoras) 1 volume em 8.º	2$000
Camillo—Vida d'el-rei D. Affonso VI, em 8.º	2$000
Castellar—Capella Sixtina	1$000
Mery - O i egrado, 8.º	2$000
Segur — Nossa Senhora de Lourdes —Estupendos milagres acontecidos em nossos dias — 12.º	1$000
Pimentel—O livro das flores — Legenda da vida a rainha santa — 12.º	1$200
Verne— Os filhos do capitão Grant —3 volumes encadernado	9$000
Dito —Cinco semanas em balão — encadernado	3$000
A mesma obra, broch.	2$000
Dito —Viagem ao centro da terra —encadernado	3$000
A mesma obra, broch.	2$000
Dito—Viagem ao redor do mundo— encadernado	3$000
A mesma obra, broch.	2$000
Dito—Terra das pelles —1.º— encadernado	3$000
A mesma obra, broch.	2$000

Livraria Popular

59—Rua do Barão da Victoria—59

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Attenção

Vende-se um terreno em Agua-Fria, com 60 palmos de frente e 350 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Cacundo e outra para a rua das Moças, proprio para edificar, cujo terreno tem arvoredos: a tratar na rua da Santa Cruz numero 7.

Grande liquidação de charutos de Havana.

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

A 4$000

Farinha de mandioca de superior qualidade, com 12 cuias cada sacco, pelo barato preço de 4$ o sacco: á rua do Imperador n. 83, venda do Azevedo; a ella antes que se acabe.

Grande liquidação de charutos da Havana

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

Toalhas de linho a 500 rs.

Vende-se toalhas de linho pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma, e metade de seu valor aproveitem, que estão se acabando: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Vende se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

— Na rua do Caldeireiro n. 31, vende-se gaiolas muito bem feitas, para todos os passaros.

— Vende-se a taverna sita á rua da Ponte Velha n. 4, bem afreguezada, e o motivo da venda se dira ao comprador: quem a pretender dirija-se a mesma.

CALÇADOS BARATOS

Loja do Arantes

Praça da Independencia ns. 11. 13 e 15.

Botinas para homens a 6$ e 7$.
Ditas de pellica preta para senhoras a 5$.
Ditas de dita dourada, cano alto a 8$.
Ditas gaspiadas de pellica d urada, cano alto, a 8$.
Ditas de duraque de côr, com laço a 5$ e 6$.
Ditas de dito preto idem a 5$.
Ditas gaspiadas, cano baixo a 2$ e 3$.
Ditas de côres para crianças, cano alto a 4$.
Sapatos de côres para senhoras a 3$.
Ditos de couro idem a 2$.

Grande pechincha.

Cortes de gorgorão de seda para collete a 2$ e chapéos de sol de seda a 8$.

Vende-se cortes de gorgorão de seda de côres para collete, pelo baratissimo preço de 2$ e chapéos de sol de seda por 8$; quem duvidar venha ver e comprar, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Uva pura.

Vinho verde e de Amarante, especial, vendem Poças & C.: a rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Cintos de couro

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de cintos de couro preto, com fivellas e enfeites de metal branco, dourado e oxidado, para senhoras e meninas; são dos mais modernos que tem vindo ao mercado: vende-se no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Ratoeiras magicas

Acaba de chegar ao Bazar Universal á rua do Barão da Victoria n. 22, as ratoeiras magicas para pegarem os ratos sabidos, as quaes se vendem por preço commodo; como bem, outros muitos artigos, por se achar esta casa em liquidação: á rua do Barão da Victoria n. 22.

Azulejos

Vende-se na rua do Commercio n. 18, 1º andar, com padrões bonitos e tamanho grande, por preço mais commodo possivel: os senhores proprietarios podem vir examinar, que nesta occasião ficarão, sorprendidos pelo preço porque se vendem os referidos azulejos.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto, e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas mariposas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e enfeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuario para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para ditos.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão, para to
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados a ra côres.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos delinho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 sal s, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio para plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Engenho á venda

Vende-se a dinheiro ou a prazo um engenho moente e corrente, de animaes, com pequena safra creada, a uma legoa distante da villa de Palmares, estação de Una, de bom terreno de varzea, podendo safrejar 2,000 pães annuaes, com proporção a ser de agua, podendo ainda ser accrescentado ao ponto que se queira, com terrenos annexos que se vendem: quem pretender, entenda se com Joaquim Rodrigues Tavares do Mello, nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Vigor do Cabello

DO

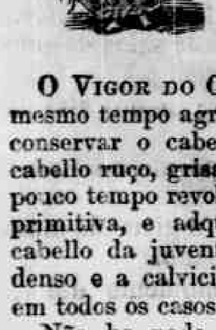

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

BARATEIRO DA BOA-VISTA

Rua da Imperatriz n. 72

BAZAR NACIONAL

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500. 5$500 e 7$
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento dessas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno s recebeu a Predilecta de or arsto preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

È barato

Tranças de cabellos humanos, naturaes, não digo que tenham um metro de comprimento, são soffrivelmente compridas, pelo preço de 12$000: só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, casa de Gustave, cabelleireiro.

Coque crespo natural, de 10$, 12$ a	15$000
Um par de crespo natural, compridos a	8$000
Um tupet frizado por	3$000
Uma duzia de grampos frizados por	4$000
Coques, modernismo, de 40$, por	20$000
Diademas, modernismo, de cabellos, por	5$000
Crescentes de cabello, de 30$, 35$ a	10$000

Só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, em casa de Gustave, cabelleireiro.

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000 — na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

No Barateiro !

A' rua 1.º de Março n. 1.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Estão vendendo fazendas por menos 30 0|0 do que em outra qualquer parte, para o que pede um pouco de attenção!

Madapolão francez, fazenda superior, vende-os a 6$ a peça e 320 rs. a vara.

Chapéos de sol de seda, para senhora, a 3$, de côres, fazenda de 6$; a elles.

Ditos de alpaca, para homens, de 12 hasteas a 3$500. Superior qualidade.

Ditos de merinó, com duas côres a 4$500. Isto sim é vender barato.

Chapéos de sol de seda, inglezes, a 11$000.

Ditos de cabo de marfim, o melhor que tem vindo ao mercado a 12$ e 13$. Venham a elles.

Grande sortimento de camisas francezas, de 32$ a 40$. Superior qualidade.

Esguião de linho e algodão a 4$.

Chapéos de casemira para homem a 3$.

Cortes de cretone bordados a 6$. Sempre custou 10$.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500, com 8 1|2 varas e transparente 4$.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES

DE

GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34 — Rua larga do Rosario — 34

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

Cabriolet e cavallo

Vende-se um cabriolet de 4 rodas e 2 assentos em perfeito estado, com cavallo e arreios, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA DO PAVÃO

NA

Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000; assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas. pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonites enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,

Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

Attendam á Nova Esperança

á rua Duque de Caxias n. 63, que além do bom sortimento que já tinha de artigos de moda e phantasia, acaba de receber mais o seguinte:

Verdadeiro oleophane para a barba.
Brilhantina para os cabellos.
Boas navalhas de puro aço.
Finissimas tesouras para unhas e costura.
Lamparinas economicas.
Estojos para tratamento das unhas.
Abridores de luvas, osso e madeira.
Lindos medalhões de madreperola com caçoleta.
Bons pentes de tartaruga para regaço.
Suspensorios de seda, algodão, para calça de homens e meninos.
Commodas ligas lisas de seda para meias.
Toucas de crochet para crianças.
Bolsas para viajar-se.
Finas esponjas para banhos.

Chocolate brasileiro

FABRICADO NO MARANHÃO

Das seguintes marcas:

Flor de chocolate.
Chocolate de baunilha.
Dito de canella.
Dito commum, fino.
Dito homeopathico.
Dito de araruta.
Dito de musgo.
Dito de ferro.
Chocolate vermifugo.

Vendem pelo preço da fabrica, José Tavares Carreiro & C., á rua Direita n. 14.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 76.

Lãzinhas

a 200 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas !!...

Lãzinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas. pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

Dão-se amostras com penhor.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de frente e 140 de fundo, com uma boa cacimba: no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferosa que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5.

Grande liquidação de charutos

do fabricante Gustavo Alberto Schnorbusck, da Bahia, das seguintes marcas:

Aristocratas.
Riachuellos.
Perolas.
Jok Club.
Conchas.
Perfeição.
Principe Bismarks.
Trabucos.
Golondrinos.

Vendem-se na rua do Marquez de Olinda n. 18, armazem.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo

E' barato

Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento a 45$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 8 casa de Odilon Duarte Irmão.

O 43

EM

liquidação

É para acabar

Na rua do Queimado n. 43

Junto á loja da Magnolia.

E' pechincha !

Cortes de organdis de listras, proprios para vestidos, a 2$.
Peças de cambraia transparente, fina, a 3$.
Dita de dita tapada a 3$ e 3$500.
Grande sortimento de lãzinhas padrões modernos a 200 rs. o covado.
Metins de cores a 280 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão com toque a 3$500 e 4$ a peça.
Dito francez fino, com 20 varas, a 5$ a peça.
Brim pardo trançado a 320 e 400 rs. o covado.
Brim de linho alcochoado fino a 2$500 a vara.
Lã com listras de seda a 400 rs. o covado.

Cheguem ao barateiro da rua do Queimado n. 43.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Não faltarão flores

A NOVA ESPERANÇA tem em seu jardim as mais viçosas e lindas flores, desde o mais singelo botão de rosa até o mais elegante ramo de flor de larangeira.

Velas de cera

A acreditada fabrica de velas de cera á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 60, para commodidade de seus freguezes, acaba de abrir uma outra na rua do Barão da Victoria n. 63, aonde acharão um completo sortimento de todos os objectos tendentes a esta arte, tudo do melhor gosto e qualidade, e por preços commodos.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Attenção

Vende se um rico carro (Lendo) de passeio com todas as suas pertenças, estando tudo em perfeito estado, por ter sido usado poucas vezes: quem o pretender comprar, dirija-se á rua do Torres n. 12, 1.º andar, escriptorio.

— Vende-se ou aluga-se umas canoas de carreira: a tratar com Antonio do Rego Medeiros, á rua da Aurora n. 63.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape.

Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:

verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Quem é o vigilante da economia ?

È O BARATEIRO !

A' rua 1.º de Março n. 1.

Grande sortimento de casemiras e escuras claras, fazenda superior a 3$500 o covado; todos querem 5$000.

Brins para calça de cores e pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado. Só aqui por este preço

Chitas em grande quantidade a 240 e 280 rs. o covado

Metins a 240 e 280 rs Superior.

Percales a 360 rs. o covado. Só aqui no barateiro.

Baptistas matisadas com barra a 360 e 400 rs. o covado.

Alcassianas, fazenda de phantasia com bonitos desenhos a 400 rs. !

Cretones escuros a 300 e 320 rs.

Lãzinhas escocezas a 180 rs. o covado. Somente para acabar.

Madapolões para todos os preços.

Sedas de côres, verde, encarnada e de outras côres a 1$000, 1$200 e 1$500.

Chales de casemira com listras e 3$500 e 4$; é barato? é!

Bramante de linho a 1$100 rs. a vara com duas larguras!

Botinas para senhora, a 4$.

Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Loja de fazendas

DE

Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de cores a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.
Cambraias de côres miudas e grandas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 140 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

VENDE-SE

a armação com caixilhos, invernisada, da loja á rua Direita n. 83, por metade de seu valor: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão á venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

A loja das 6 portas

Continúa a ter um completo sortimento de fazendas, que pela qualidade e preço parece impossivel, um completo sortimento de chita, para 240, 280, 300 e 320 rs. o covado, granadinas de listra a 200 rs. o covado, ditas com listras e palminhas a 240 rs. o covado, chita para coberta a 240 rs. o covado, chapéos de sol de séda com duas armações a 8$000, ditos de séda para cabeça, fazenda muito fina, de 12$000 por 7$000, babadinhos e entre-meios bordados, com diversas cores a 400 rs. a peça, redes de fio macahiba muito proprias para sitio, pelo diminuto preço de 3$000, cambraias de cores miudinhas a 240 rs. o covado; na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Espelhos.

Amaral, Nabuco & C., vendem espelhos ovaes, quadrados e redondos, proprios para sala, quartos e toillete, toucadores de columna e com gaveta, com moldura dourada, de jacaranda e de metal: nr Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo, vende-se manteiga flor a 1$200 a libra. franceza a 800 rs. a libra, bem como tem um completo sortimento de molhados, para qualquer chefe de familia fazer sua despensa que encontrará preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Manuaes para missas

de muitas qualidades e preços, receberam-os a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço: á rua do Hospicio n. 81.

Attenção

Sem reserva de preço vende-se a taverna da rua Direita n. 45, tambem se vende só a armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, e o motivo da venda é por seu dono retirar se para fóra da provincia: trata-se na mesma.

— Vende-se uma parte do sitio Paripe, sito á ilha de Itamaracá: quem pretender, dirija se á rua larga do Rosario n. 50, taverna

Tem porto de embarque.

Vende se a propriedade denominada — Carreirinha — com terras sufficientes para engenho, tem boas varzeas e tres mattas, distante da cidade 1 1/2 legua, pelo preço de 12:000$: a tratar em Goyanna, com Umbelino Francisco Albuquerque Maranhão.

— Vende-se uma bonita escrava, cria de casa, com habilidades, de 18 annos de idade, para fóra da terra ou engenho: quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 6, loja de louça.

VARIEDADE

Sectarios de Maurer.

Apezar de sabermos, pelo telegramma que hontem publicamos, que a casa de Maurer fôra atacada, sendo mortos 60 a 80 dos seus sectarios, vamos extractar, das folhas recebidas, algumas noticias importantes a respeito das tristes occurrencias, que se deram até a partida do *Calderon*.

Cem praças da guarda nacional da capital, commandadas pelo coronel Alencastro, marcharam no dia 4 para o acampamento do coronel Genuino, que contava uma força superior a 500 homens

Uma folha, que temos á vista, diz o seguinte :

« O primeiro choque entre as tropas commandadas pelo valente coronel Genuino e os adeptos de Maurer teve lugar na noite de 28 de junho.

« Nessa occasião marchava o coronel, do Campo-Bom, a reunir-se com a gente que estava em casa de Pedro Serrano. Effectuada a reunião, poz se em marcha para a casa de Maurer com 120 homens do 12, 17 de artilharia e 40 de cavallaria de guardas nacionaes.

« Depois de muitos calculos, guiaram os vaqueanos a força por uma picada, na qual, já proximo da casa, foi sorprendida por uma emboscada que foi repellida. Em seguida, ganhou a força uma pequena área em que está a casa, unica posição que podia tomar.

« O coronel Genuino, collocou-se ahi com a sua força, debaixo de vivo fogo de fuzilaria, ao qual respondeu com alguns tiros das pequenas peças que tinha e com tiroteio de caçadores.

« A força foi logo cercada pela frente, flanco direito e retaguarda, e em pouco mais de duas horas, que durou o fogo, teve fóra de combate o major Raphael, o capitão Alves, o capitão Nicoláo Fontoura e 32 praças, sendo 7 de artilharia. Uma das peças ficou logo com o reparo inutil e a outra com o ouvido encravado ; a munição de infantaria tambem acabou, e assim teve o coronel de fazer uma retirada bem difficil, que felizmente não foi muito perseguida.

« O coronel Genuino não teve um só homem daquelles lugares que o ajudasse, e nem sequer animaes de montaria e de tiro lhe foram fornecidos.

« As peças foram puxadas á mão por falta de animaes, os carros chegaram a custo com os cavallos com que sahiram de S. Leopoldo, por não ser possivel obter-se outros. Para retirar a força no dia 29 com os feridos, foi necessario fazer milagres.

« O coronel, occupando o Campo-Bom em posição conveniente, deixou o capitão Manoel Silveira, da guarda nacional, com 20 praças da mesma, de observação em casa de Pedro Serrano.

« Nestas condições conserva-se o coronel acampado á espera do reforço, que desde hontem está recebendo, vendo seguir hoje mesmo uma ala do batalhão 3°, vindo do Rio-Grande e Pelotas. Espera-se tambem a outra ala que já embarcou em Jaguarão no *Apa* e seguirá logo depois de sua chegada para S. Leopoldo.

« Na occasião do combate foram feridos, como dissemos, o major Raphael Fernandes Lima, o capitão Joaquim Alves e o capitão de artilheria Nicoláo Fontoura e 33 praças ficando quatro mortos no campo. Uma outra praça falleceu na estação do caminho de ferro, quando na noite de 29 de junho foram enviados para esta capital os pobres feridos.

« O Sr. Dr. Raymundo da Cunha prestou excellentes serviços medicos e acompanhou o transporte dos feridos para esta capital.

« Dizem-nos que os ferimentos são quasi todos no ventre e no peito, feitos com grande precisão, sendo fóra de duvida que os insurgentes atiram com grande certeza, o que não admira, quando entre elles ha mulheres que a 100 passos de distancia varam uma carta de jogar com bala de carabina, como é notorio.

« Em geral parece que o panico, com honrosas excepções, se amparou de tal sorte dos habitantes do municipio, que delles só poderá esperar-se auxilio, quando algum successo da tropa de linha lhes dê novo animo.

« Da força policial só acompanhou a diligencia o joven e valente delegado de policia de S. Leopoldo, tenente Miranda e Castro, que, segundo nos affirmam, portára-se no fogo com raro valor, morrendo a seu lado o camarada que o acompanhava. Outros differentes officiaes e cadetes tambem se distinguiram muito. »

Diz outra folha :

« Alguns presos teem chegado a Porto-Alegre e dado entrada na cadeia civil. Nessas occasiões a respectiva autoridade policial tem que multiplicar-se para livrar aquelles malvados da justa indignação popular.

« Os primeiros chegados chamam-se Geraldo Fleck, Frederico Schnell, Alexandre Hasbacha, João Pereira de Oliveira, Augusto Wilborn, Felippe Heisener, Luiz Kinzel, Carolina Schneider, Catharina Mechsel.

« Depois dos novos incendios, do qual foi extincta a casa do velho Luppa, em S. Paulo, nada mais se tem sabido de positivo sobre a gente de Maurer, que, entrincheirada, parece esperar pelos acontecimentos.

« Da casa de Maurer se tem visto sahir gente em redes, o que faz suppôr que o ataque de 28 lhe causasse enorme mal.

« Robinson é um dos homens mais temiveis da seita. O coronel Genuino, mandára 40 homens bater-lhe a casa ; mas até á ultima hora nada sabia-se em Porto-Alegre dessa diligencia.

« Depois de encalhar varias vezes, chegára finalmente, em frente a S. Leopoldo, a canhoneira *Henrique Martins*, com alguma tropa, tendo já recebido a seu bordo mais alguns presos, em numero de cinco ou seis ; chegára tambem a *Jurity*.

« Dous irmãos de Maurer, homens honrados e trabalhadores, e que sempre se negaram a fazer parte da abominavel seita, foram na noite de 25 do passado mortos (com suas familias) por ordem de Maurer ! E' o fratricidio fazendo companhia ás horriveis scenas de incesto, assassinios e incendios, e tudo isto praticado a sangue frio.

« Ao principio as povoações das colonias, victimas do terror, negaram-se a prestar auxilio ás forças do governo, como se poderá ver pelo que mais abaixo transcrevemos. Ao principio, dizemos, isso succedia ; actualmente, porém, as cousas vão mudando, por isso que nas picadas se organisam corpos de voluntarios, que põem seus serviços á disposição do coronel Genuino.

« Nas picadas S. João de Hortencio, Dous Irmãos e Bom-Jardim, ha pequenos corpos de voluntarios, dispostos a repellir os *mauristas* na primeira emergencia.

« No lugar denominado Pinheiros tambem ha cidadãos reunidos, e no Cahy, pela mesma maneira, estão vigiados os passos de S. João de Monte-Negro e porto do Guimarães.

« Tem por fim esta medida impedir a passagem da gente suspeita, e bem assim a communicação dos fanaticos sediciosos com os bandidos e os quilombos da Serra, pois é facto incontestavel que á seita de Maurer teem adherido salteadores e gente de má nota perseguida pela justiça.

Isto prova-se com a prisão de João Pereira de Oliveira, indio desertor da tropa de linha, que fôra contratado por Maurer, para, mediante 10 onças, assassinar o major João Schimidt. »

O *Volks Platt* de 10 do corrente, dando noticias de S. José de Hortencio, diz :

« 3 de julho.—Tivemos, durante 8 dias, uma verdadeira guerra.

« Sexta-feira, 26 de junho, trouxe-nos o subdelegado, Sr. João Collin, as primeiras noticias sobre os crimes abominaveis perpetrados pelos *Muckers*.

« Tendo chegado aqui, ás 8 horas da noite, vindo de S. Leopoldo, o Sr. Collin, em primeiro lugar dirigio-se á casa de sua familia, que elle julgava ameaçada, para prevenir a ella e mais moradores da picada do perigo a que se achavam expostos.

« Os tres resolutos filhos da viuva Bender puzeram-se incontinente a caminho, um para aqui, outro para alli ; porém, ainda não tinham visitado todas as casas, quando um delles ouvio tiros nas immediações de sua propria moradia ; partindo a toda a pressa, passou pela frente de dez homens da quadrilha dos *Muckers*, que sobre elle fizeram fogo, sem que felizmente acertassem, chegou á sua casa e ahi encontrou sua mãi estendida por terra e banhada em sangue.

« Poucos dias depois falleceu essa pobre mulher, victima de seis tiros que recebêra, sendo sepultada quarta-feira ultima, e assistindo a esse acto numeroso concurso.

« Os vis assassinos, vendo repentinamente toda a picada em movimento, desistiram de suas perversidades e retiraram-se, ao que parece, para o matto e para o Leoner Hof.

« Sem a actividade cheia de sacrificios do Sr. Collin é provavel que quatro familias inteiras tivessem sido victimas da furia dos fanaticos sectarios de Maurer.

« Desde aquella noite horrorosa, quasi nenhuma familia ousa ficar só em sua casa.

« Moram juntas tres e quatro familias, e muito especialmente procuram asylo nas tres grandes vendas desta picada ou na casa do Sr. Collin, que se assemelha a um pequeno acampamento.

« Ha sentinellas dia e noite : á noite sahem fortes patrulhas ; em summa, faz-se a maior diligencia para que se possa repellir qualquer assalto.

« O Sr. Collin, que com risco de vida partio de S. Leopoldo para Porto-Alegre, conseguio obter da presidencia armamento e munições, achando-se assim prompta uma respeitavel força, que será sufficiente para repellir bandos fugitivos e dispersados que por acaso possam vir do Leoner Hof.

« Depois do attentado ácima mencionado, estavam aqui bem trancadas as habitações dos cinco sectarios de Maurer ; com prudencia aproximaram-se a ellas.

« Nesta occasião prenderam-se duas mulheres e seus filhos ; as outras, que se achavam reunidas em uma casa, fugiram ao ver aproximar-se a força armada ; dous dias depois, porém, foram todas capturadas, de fórma que temos agora 29 pessoas presas, naturalmente todas mulheres e crianças.

« Os homens, ao que parece, na noite de sexta-feira para sabbado, seguiram caminho para Leoner Hof, abandonando vilmente mulheres e filhos. »

Em data de 10 escreveram de S. Leopoldo o seguinte para o *Rio-Grandense* :

« Neste momento acaba de chegar-nos a noticia de que dous Muckers, o velho Fuchs e seu filho (não sabemos se João Jorge ou Jacob Fuchs) da Linha-Nova, foram presos.

« No dia 1 de julho fôra ferido, no Bom Jardim, o velho Fuchs, na occasião em que elle e mais cinco Muchers tentavam escapar-se furtivamente por entre as sentinellas.

« Nessa occasião refugiaram-se para o mato os outros Muckers, abandonando seu companheiro ferido e o filho deste.

« Estes, no mato, viram-se expostos ao máo tempo, e hontem, obrigados pela fome, vieram pedir comer a um colono, que logo os prendeu e remetteu-os ao coronel Genuino

« Consta-nos que hoje serão estes criminosos remettidos para aqui.

« Sobre Jacob Fuchs pesa o crime de tentativa de envenenamento contra Henrique Ritter, seu cunhado, em cuja casa elle jantara no dia 25 de junho proximo passado.

« Findo o jantar, manifestaram-se em Ritter todos os symptomas de um envenenamento, recahindo logo todas as suspeitas sobre o EXCELLENTE cunhado Fuchs.

« Acabam de chegar os dous presos e consta-nos que um delles é João Jorge Fuchs.

« Hoje pela manhã seguio uma força de 150 soldados de linha para o Sapyranga. »

Um correspondente da mesma cidade, referindo-se aos barbaros attentados das noites de 25 e 26 do passado, diz :

« A mulher de Haffmeister falleceu aqui em S. Leopoldo, em casa de seu sobrinho J. Hilgert, em consequencia dos ferimentos recebidos de seu sobrinho e afilhado P. Bart.

« A Sra. Dick (não Christmann. como por engano disse em minha anterior), filha da fallecida, acha-se ainda gravemente enferma do tiro que lhe disparara no peito o mesmo monstro.

« Os dous innocentes filhos dessa mulher acham-se tambem ainda em risco de vida.

« No Sapyranga mora n'uma casinha um velho colono septuagenario, de nome Baltz, em companhia de um filho e de uma filha de 18 annos.

« O fim que teve esta pequena familia... ouça-se e trema-se :

« A sua pobre habitação foi incendiada pelos monstros sectarios de Maurer e o desgraçado velho queimado em sua propria cama, a ponto de não se encontrar nem ao menos os seus ossos !

« O filho, que dormia no sotão da casa, saltou por uma janella e refugiou-se em um banhado proximo.

« Dahi vio e ouvio elle como essas feras agarraram sua infeliz irmã, cortaram-lhe os peitos, que dividiram em pedaços, e exclamaram : —« isso são excellentes bolsas para dinheiro, que nos servirão de lembrança ! »

« De tudo isto, o que parecerá mais incrivel é que um irmão possa tratar a outro irmão com tanta barbaridade, como passo a narrar :

« O celebre João Sehn escolhera para sua victima especial, o seu irmão carnal, o oleiro Felippe Sehn agarrou-o, abrio-lhe o ventre, e cortando-lhe as carnes das pernas, metteu-lh'as entre as tripas ! !

« A octogenaria sogra de Felippe Sehn, a mulher deste e filhos em grande numero, todos, todos assassinados !

« A casa desta inditosa familia está reduzida a um montão de cinzas !

« O tio e padrinho do pseudo-propheta, cujo nome tem, sua mulher e alguns filhos foram igualmente carneados por esses monstros sem iguaes !

« Os ossos dessas victimas acham-se espalhados entre as cinzas da habitação queimada.

« Um outro sobrinho do *propheta*, com toda a sua familia e casa, foram igualmente victimas desses sicarios.

« E' provavel que estas duas familias fossem massacradas por ordem do fasinora propheta.

« Consta-nos que nessas mesmas immediações fôra queimada a casa de Breuner, sendo igualmente sacrificados sua mulher e alguns filhos.

« Os intrepidos moradores dos Dous Irmãos, armados, patrulhavam a 26 todos os passos.

« Estando de guarda em um dos referidos passos 5 ou 6 desses homens. appareceram-lhes repentinamente 13 a 14 Muckers, que os atacaram, travando-se então renhida luta.

« Da parte dos moradores dos Dous Irmãos ficou fóra de combate Henrique Pedro Bauerman, e da parte dos Muckers o ferreiro Guilherme Maurer, que, querendo ainda resistir, foi completamente despedaçado pelo povo encolerisado !

« Todos os homens sectarios de Maurer, moradores da Linha Nova e suas immediações, acham se ao lado do *propheta*, tendo abandonado suas familias, que lutam com a mais negra miseria.

« Essas familias, querendo reunir-se a seus chefes, dirigiram se em massa ao covil dos Muckers ; foram, porém, cercadas pelos colonos, sob o commando do subdelegado Collin, sendo recolhidos á casa deste 40 e á de Buss 29 Muckers, adultos e crianças.

« Muitos negociantes das colonias fazem immensos sacrificios, pois não tem menos de 100$ a 200$ de despezas diarias com a guarda de suas propriedades e com a da dos estranhos.

« Grande parte dos negociantes fugio para Porto-Alegre ; aqui tambem refugiou-se o abastado negociante Schimidt com sua familia da picada do Hortencio.

Oxalá breve lhe possa dar melhores noticias. »

Lê-se no *Rio Grandense* de 9 :

« Eis a lista nominal de todos os homens validos (aptos para pegarem em armas) de que se compõe a seita de Maurer : João Jorge Maurer (*propheta*), Henrique Menz, João Carlos Schnell e 2 filhos, João Sehn, e 1 filho, Jacob Sehn, Rodolpho Sehn, Carlos Sehn, Andréas Luppa, Carlos Luppa, Christiano Karst e 3 filhos, Nicoláo Barth e 1 filho, Pedro Barth, Augusto Wilbom (está preso), o enteado da viuva Schneider (preso), Jacob Menz (o que ferio o soldado de policia), Pedro Menz, Jorge Robinson, o peão deste (está preso), Carlos Eimfeld (preso), João Jorge Klein (preso). (Estes individuos todos são moradores da Estancia Velha, Padre Eterno, Campo Bom e Piedade.) Pedro Conrath e 1 filho (preso), Frederico Scheffel e 1 filho (preso), Christiano Cassel (incendiario da casa de Martim Cassel, seu irmão, João Renner, seu irmão e 2 filhos (todos presos), Frederico Schnell e 1 pardo (preso). (Estes individuos são moradores da Lomba Grande e do Morro Pellado), Jacob Kober (preso), Carlos Hirt (idem) Jacob Miller. (Estes tres moram no Mundo Novo), Jacob Fuchs (Mula-Jacob), Christiano Fuchs, Jacob Noé com 3 filhos, Jacob Chrispim, Pedro Stut, João Daniel Noé, João Jorge Fuchs com 2 filhos, Conrado Noé com 2 filhos (dos quaes está um preso), Guilherme Maurer (morto no encontro da picada dos Dous Irmãos), Jacob Fuchs e 1 filho, (tentou envenenar Henrique Ritter), Valentim Vasum com 1 filho. Alexandre Hasbach (preso), Henrique Weber, Carlos Maurer. (Estes ultimos são moradores do Bom Jardim, de S. José do Hortencio, Linha Nova, etc.)

« Tem s, pois, ao todo 64 homens adultos, dos quaes se acham presos 18, um foi morto e existem ainda em armas 45. Accrescem a esse numero as mulheres que tambem manejam armas, os filhos menores de 10 a 18 annos, que não entraram na conta, e os vagabundos que estiverem reunidos aos sediciosos. Garantimos a exactidão da relação nominal acima. »

Refere a mesma folha :

« Em uma das casas abandonadas proximas da de Maurer, encontrou o capitão Schneider um facão que trouxe comsigo. E' quasi um alfange mourisco, feito de superior aço e da largura de 5 dedos mais ou menos.

« E' propriamente uma espada de carrasco, para decepar cabeças e outro destino não pode ter, porque para outro qualquer serviço é grande e largo de mais.

« E' uma arma terrivel, á qual os colonos que acompanharam o capitão Schneider assignalaram logo aquelle destino, porque sabiam que os *Muckers* haviam preparado instrumentos para *justiciarem* os presos que cahissem em suas mãos.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO.

DISCURSO PRONUNCIADO NO ULTIMO DIA DA DISCUSSÃO DA RESPOSTA Á FALLA DO THRONO.

(Continuação)

A lei divina escripta, de que fallou o nobre senador por Maranhão, o concilio de Trento o não autorisa a fazer-se ! O que devemos receiar das não escriptas, applicadas a juizo do bispo do Pará e de outros ? Os liberaes podem não admittir estas praticas e a invasão do poder temporal sem renuncia ao catholicismo haverá apenas afastamento temporario, esperamos em Deus, recurso contra erros do presente, erros de homens e não da igreja e menos de religião de nossos pais : recurso provido esperemos que em breve prazo. Não o poderão embaraçar os jesuitas que emanados chegam pelos paquetes e nem os capuchinhos.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO :—O governo manda-os procurar continuamente.

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO :—Mais um erro que commette.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO :—Na sua opinião.

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO :—Senhores, se ha cousa que nos devemos queixar dos governos do nosso paiz, nesta magna questão, é essa condescendencia excessiva, por amor da paz, dizem elles, e que e que eu digo por amor da paz quetraz a guerra.

O SR. FIHUEIRA DE MELLO :—E até em consentir que os bispos ordenem.

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO :—O que resulta das concessões são novas exigencias, immediatas e repetidas de forma que a boa intenção com que o governo admittia religiosos estrangeiros e deixava prevalecer certas usurpações das leis e de suas attribuições, produzio novas usurpações até chegarmos á guerra aos poderes do Estado, na publicação do bispo de Olinda ao bom senso (por antithese) e no ultimo escripto do bispo do Pará, de que se tira esta conclusão : « Não governais, não tendes este direito ; as leis que tendes promulgado não teem força ; ha um direito contra este direito, o direito divino : a nossa palavra, as nossas decisões que como de origem divina, são superiores á constituição e ás leis, vos disputam a autoridade ! »

O SR. FIGUEIRA DE MELLO :—Nunca disse isso ; é interpretação de V. Exc.

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO :—Querem converter o nosso governo em theocratico puro e o tentam, porque infelizmente encontraram homens que com o nome de conservadores, que indica ou devia indicar que conservam as leis de seu paiz, as tradicções de seu partido, estão apoiando estas innovações.

Encontram liberares que, com o fundamento da liberdade da não perseguição contra innocentes, apoiam os ataques á sociedade, ás leis e á prosperidade do paiz, em summa e liberdade e soberania na nação.

E se dizem liberaes, ainda quando auxiliam os mais encarniçados inimigos da liberdade !

O SR. SILVEIRA LOBO :—Não é tanto assim !

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO :—Compete aos liberaes modificar as leis no sentido do progresso, porque ao partido liberal é que compete realisar as aspirações que elle creou e alimentou e que conseguio incutir no animo do povo. (Apoiados.)

O SR. FIGUEIRA DE MELLO :—E a lei de Deus.

(Ha outros apartes.)

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO :—Estou á espera que cessem os apartes para poder continuar : servem elles muitas vezes, mas interrompem o fio dos discursos. O meu, interrompido muitas vezes, ha de apresentar argumentos em desordem e repetidos, quando a magnitude da questão exigia calma, ordem e seguimento na demonstração das theses.

Repetirei, pois, ainda que verdadeiros liberaes são aquelles que respeitando a independencia da razão humana, a liberdade da consciencia e mais principios sociaes, se esforçam para sustentar os direitos da soberania nacional, reformar as as leis no sentido das conquistas modernas com applicação ás circumstancias do imperio e para conter a autoridade ecclesiastica nos limites de sua jurisdicção puramente espiritual, exercida pela doutrina e convicção e sem a menor sombra de compressão.

Conservadores são os que, como seu nome designa, conservam as instituições e leis que existem, o que não exclue o seu complemento e aperfeiçoamento. Os progressos notaveis estão fóra do seu alcance.

E os que sob a capa de liberaes ou conservadores apoiam as invasões de um poder estranho ás necessidades temporaes do paiz, e que comtudo os perturba, interrompe, embaraça e auxiliam esse constante adversario dos triumphos da razão humana e dos progressos modernos ; esses apoiadores e apoiados constituem o partido retrogrado, absolutistas da peior especie, quanto é tambem peior o governo theocratico do governo temporal pelo sacerdote, cujos fructos toxicados arrastaram Roma á desmoralisação e á miseria.

A desobediencia e aggressões dos bispos do Pará e de Olinda, se não fossem reprimidas, nos levariam á situação quasi identica.

Porque é que não seguem os memoraveis exemplos de seus antecessores no episcopado ?

O SR. FIGUEIRA DE MELLO :—E' o *non possumos* do *Apostolo* ; é essa resistencia heroica de tres seculos ao poder de Cezar.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Não é por ahi é pelo principio da liberdade.

Quem a quer para si, quer para os outros ; quem quer liberdade para o governo, quer para a igreja.

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO :—Liberdade tem tido tanta que della vieram a abusar.

Façam VV. Excs. distincção entre religião e igreja ; a religião santa sempre a mesma ; a igreja mutavel, sujeita ás variações dos homens que a dirigem, innovando para ganhar cada vez mais em poder temporal.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO :—Nunca.

O SR. VISCONDE SOUZA FRANCO :— ...e nesta innovação continua chegaram entre nós a cansar a paciencia de um dos governos mais soffredores (para com elles) que temos tido.

De innovação em innovação, de errro em erro ..

O SR. FIGUEIRA DE MELLO :—Nunca : a igreja nunca errou.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Esses defensores é que comprommettem a causa da igreja.

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO :—... chegou a igreja a offender todos os paizes, e ameaçar todos os governos, e, contida, diz-se : perseguida ! Onde está a perseguição ?

Por ventura ha perseguição na execução da lei violada e offendida ?

Póde-se dizer que alguem persegue quando executa a lei ?

O SR. SILVEIRA LOBO :—Esta é a questão

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO :—A perseguição está da parte daquelles que, sem ter em seu favor nem a razão nem a lei, teem privado de todos os seus direitos o clero inferior, actualmente sob o jugo de uma disciplina episcopal, mais severa do que a da tropa de linha. (Apoiados.) Não exerce suas ordens e nem tem provimento senão temporario e de curto prazo, a arbitrio dos bispos e sempre sob a lamina da *ex informata conscientia*, que suspende, desconceitua e entrega á miseria o sacerdote que, a uma ordem repentina e sobre materia grave, ousa pedir que se lhe conceda algumas horas para pensar !

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO

MISERIAS SOCIAES

POR

João Candido.

XXII

VINDICTA.

(Continuação do n. 169.)

— Sabereis mais tarde, Eduardo—disse-lhe com affabilidade, effectando estar ainda muito occupado em dar ordens á criadagem— Não faltam muitos instantes. Sois meu amigo, e como tal haveis de partilhar dos prazeres da surpreza.

— Mas...

— Ficai descançado.

— ... as nossas relações..,

— Continuarão, a menos que tenhaes resolvido o contrario.

— Oh ! senhor ! ..

— Ficai, ficai.

— Uma palavra só...

— Duas, tres, e mais se quizerdes...

— Não tem referencia alguma com...

O Sr. Victor desprendeu uma grande risada e proferio :

— Malicioso !...

Eduardo não sei por que respirou melhor.

— Ve-lo hemos, ve-lo-hemos.

E como se tivesse comprehendido metade do negocio, deixou que o Sr. Cruz proseguisse o seu caminho. Sacudindo o teimoso topete da cabelleira para o alto da cabeça, reappareceu com um ar de certo triumpho.

— Não pode deixar de ser o momento do começo de minha ventura, e a data da expulsão de Theodorico. — Era naturalmente o que elle dizia comsigo.

Mas porque esse mysterio ? Armanda que ainda o tratou d'essa vez com friesa e temor ? Como se explicava a verdade de sua convicção ? Não estaria enganado ?

— Não ! — continuava elle — Para destruir semelhantes desconfianças ha maiores recursos —Onde está Theodorico, que não veio ainda ? Raphael ? Não é possivel já se ter estabelecido a discordia ? E' ! Houve azafama ; mas isso não periga. Que tem ! Foi a golpe de navalha. Melhor ! Acabou-se mais depressa. Está uma corda enforque-se ! E Theodorico morreu ! Morreu, sim ; para mim e para *ella*. Tem-te agora com o diabo, estupido, ladrão ! Custaste-me dinheiro ; mas venci-te ! Forrei meu leito com a tua pelle. Miseravelzinho ! E' pena que hontem não tiveste levado a breca. Mas quem sabe ? Talvez isto ainda fosse a meu favor. Complicações !.. Não ! Foi preferivel assim ! Nada de veneno. Mordeduras de vespa : é bastante. Oh ! se é !

E, tendo descido para o jardim, proseguio, illuminando de vez em quando o rosto com os relampagos que os seus pensamentos accendiam :

— Depois, não sei mesmo o que me diz que Armanda fallou comigo hoje com certo agrado. O pai fez de capuchinho, e a menina não teve outro remedio !... E' para menos ! Dinheiro ! questão de dinheiro ! Pudera o melro enforquilhar-me...

E deu uma risada entrecortada.

— A lampreia da D. Helena ajundou... oh ! aquillo é bom !... Foi educada em convento, basta ! Que senhora respeitavel ! E' mesmo de truz !

— E o nosso poeta : o tal Raphael ! Ah! meu malandrin, foi-se a tua eloquencia. Já vejo que só sabes fazer versos de pés quebrados. Escangalharam-te a gaita, meu rapaz. Oh ! lá, fanhoso !

— Moralistas de fio e cerol ! Raphael - remendão. Está excellente ! Faz para ahi os teus sapatos, que é para o que tu serves. Mas não que pegues nos pés do meu cocheiro para tomar medida de alguma bota. Lapuz encasacado ; troca-tintas. E quer ver se pesca a Beanor, fazendo iscas de papelsinhos côr de rosa !.. Forte jumento ! Elle e o irmão : que bom par de inutilidades ! Um rhetorico, o outro— quer ser fidalgo, sem vintem ambos ! Para a tenda, canalha !

Um portador do Sr. Cruz foi chamar a Eduardo no jardim, interrompendo o assim em seu monologo cerrado :

— Chamam V. S. para a mesa.

— Ah ! Sim ; vamos—disse elle como se tivesse acordado, e encaminhou-se para a sala, onde um lauto banquete estava preparado, distinguindo-se as mais raras iguarias.

Saudando cortezmente a todos os convidados, inclusive aquelles que chegaram durante o tempo que passou na chacara, e conduzido por Sr. Cruz a tomar assento, Eduardo assentou-se tremendo, ao descobrir Raphael e Theodorico alli tambem congregados, para elle como duas sombras do inferno.

Um horrivel furacão subito rasgou as rozeas nuvens que Eduardo vira por um momento estampadas no céo de sua ardente imaginação.

Mas o instante era difficillimo para medir o alcance do que poderia acontecer.

Além d'isso, foi de prompto soccorrido pela idéa de que era bem possivel o Sr. Victor ter promovido d'aquelle modo os meios de se ver livre de Theodorico.

Porém como ? Raphael presente ! Armanda alli tambem, contente e feliz, com um sorriso nos labios, tal como elle jámais a conhecera.

— E' incomprehensivel !

Mas tomou sempre o lugar que lhe offereceram.

— O Sr. Eduardo Mario — disse o Sr. Cruz ainda em pé na cabeceira da mesa.

Alguns calheiros ergueram-se para assim cumprimentar de novo o moço apresentado e todos olharam com attenção para Eduardo.

Este enrubeceu, agradecendo o obzequio.

O Sr. Cruz continuou :

— Meus pobres amigos. Sendo chegado a occasião de fazer-vos patente o motivo pelo qual estamos aqui reunidos, peço-vos desculpa de te-lo occultado até agora, visto como foi meu desejo solemnisa-lo d'este modo. Tenho a summa honra e immensa satisfação de communicar-vos que o Sr. Eduardo Mario está contratado em casamento com a minha amada filha, união essa que cedo se effectuará, enchendo-me a mim e a toda minha familia do maior jubilo.

Não se pinta a expectação e o silencio com que semelhantes palavras foram ouvidas.

O Sr. Victor ao proferi-las empallideceu consideravelmente, as mãos tremiam-lhe, deixando bem ver a commoção de que estava possuido.

Quanto a Eduardo perecia-lhe aquillo um verdadeiro sonho e sonho que o encantava, desde que Armanda não disse nem uma palavra. Reorganisou-se pela segunda vez o castello dourado que elle esperava habitar um dia com a filha de D. Helena

Superfluamente se accrescentaria a descripção do estado de Raphael e Theodorico.

Como era de esperar a noticia foi aceita debaixo da mais agradavel impressão, dirigindo o animo de todos a congratularem se com os futuros noivos, etc.

No fim, porém, do jantar, quando Eduardo preparava-se talvez para indagar do Sr. Victor sobre o destino de Theodorico, um criado entrega ao pai de Armanda uma carta volumosa, com a declaração de urgente.

— Urgente !—exclamou o commerciante, notando para aquella palavra.

E pedindo permissão aos amigos rasgou o involucro e leu em alta voz o seguinte :

« Senhor.

« O autor d'esta carta é um miseravel, que está arrependido de o ter sido, porque elle proprio foi quem buscou a miseria.

« Quer reparar os seus erros ; isto é — quer voltar-se para a luz. Não tem um digno procedimento ?

« Sem duvida. Ninguem lhe pode negar isto.

» Senhor. Eu venho revelar-vos um grande crime que se principiou a commetter e que se ha de concluir.

« Trata-se de um homem que vai com vistas hediondas á vossa casa.

« Esse homem chama-se Eduardo Mario.

— Eduardo Mario ! !— gritaram todos cravando os olhos no indigitado do crime.

Este ergueu-se livido, com uma figura espectral.

— Attenção, meus amigos—supplicou o Sr. Victor cheio de horror, porém apparentando certa calma.—Continuou :

« E' um criminoso.

« A justiça que o agarre.

« Assentem-o no banco dos réos.

« Eu tenho no meu bolso, na minha cinta, não, um punhal com a seguinte firma em ouro.—*Eduardo Mario*.

« Este ferro tem o dom da linguagem, pode-se dizer ; conta toda a historia.

« Eu que sou complice de Eduardo, quero acautelar-vos contra elle, e tambem para que acauteleis Theodorico e vossa filha.

— Miseravel ! — exclamou o criminoso ardendo em colera.

O Sr. Victor concluio :

« Estou ás vossas ordens e chamo-me.—*Paulo*. »

Ao ouvir este nome Eduardo não tinha mais que duvidar. Estava perdido. Quiz fugir, humilhado, escarnecido por todos que incendiavam-lhe a alma com os olhos ; mas não pude, porque impediram-lhe os passos.

— Onde está esse homem ? perguntou o Sr. Victor referindo-se a Paulo. Mandem-n'o entrar, se ainda está ahi.

Paulo tinha com effeito se demorado. Apparecendo diante de toda aquella gente reunida, para asseverar e provar o conteúdo de sua carta, acabou de esmagar o criminoso. Depois de inquerido escrupulosamente pelo Sr. Cruz e relatar todos os factos que já conhecemos, foi mandado perguntar a Eduardo se negava taes imputações.

— Respondei, se tendes coragem, Mario infame ! —disse-lhe Paulo.

Mas Eduardo já não podia supportar tanta vergonha.

Embora aquelle escandalo tivesse lugar sem explicação, todavia as provas eram taes que se não precisava de mais nada.

— Miseravel !..—exclamou ainda o criminoso, arfando de raiva e seguro por alguns cavalheiros.

— Cala-te ! — bramio Paulo ameaçando com o punho fechado o rosto cadaverico do criminoso.

— Basta, Paulo ! — ordenou o Sr. Victor.

E depois dirigio-se para o inimigo de Theodorico :

— Eduardo, tenhas perfeito conhecimento de que estou vingado. Já sabia de tudo. Agora retira-te d'esta casa.

Tudo podia ser esperado : menos essa declaração do Sr. Victor.

Foi inaudito o que se passou no espirito dos convidados.

Parecia ter-se ouvido a noticia da morte desastrosa do genero humano.

Factos taes lançam de momento um véo de luto por toda a creação.

Não ha rosto que se não cubra de pungente vergonha ; não ha coração que se não sinta dilacerar.

São os instantes em que se julga que as feras nos abysmos teriam razão se considerassem-se superiores aos homens na sociedade.

Quando Eduardo retirou-se fazia compaixão.

Era um condemnado que caminhava para a guilhotina.

Andando, parecia que se arrastava, coberto de pó e de miseria.

No entretanto, na casa de D. Helena mais de um coração estremecia de felicidade.

Era Beanor ao pé de Raphael ; era Armanda ao pé de Theodorico :

Dizia este visivelmente arrependido :

— Perdoa-me tudo, querida !...

— Não tenho o teu amor ?..— perguntava-lhe Armanda n'uma synthese sublime.

(*Continuar-se-hà.*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS